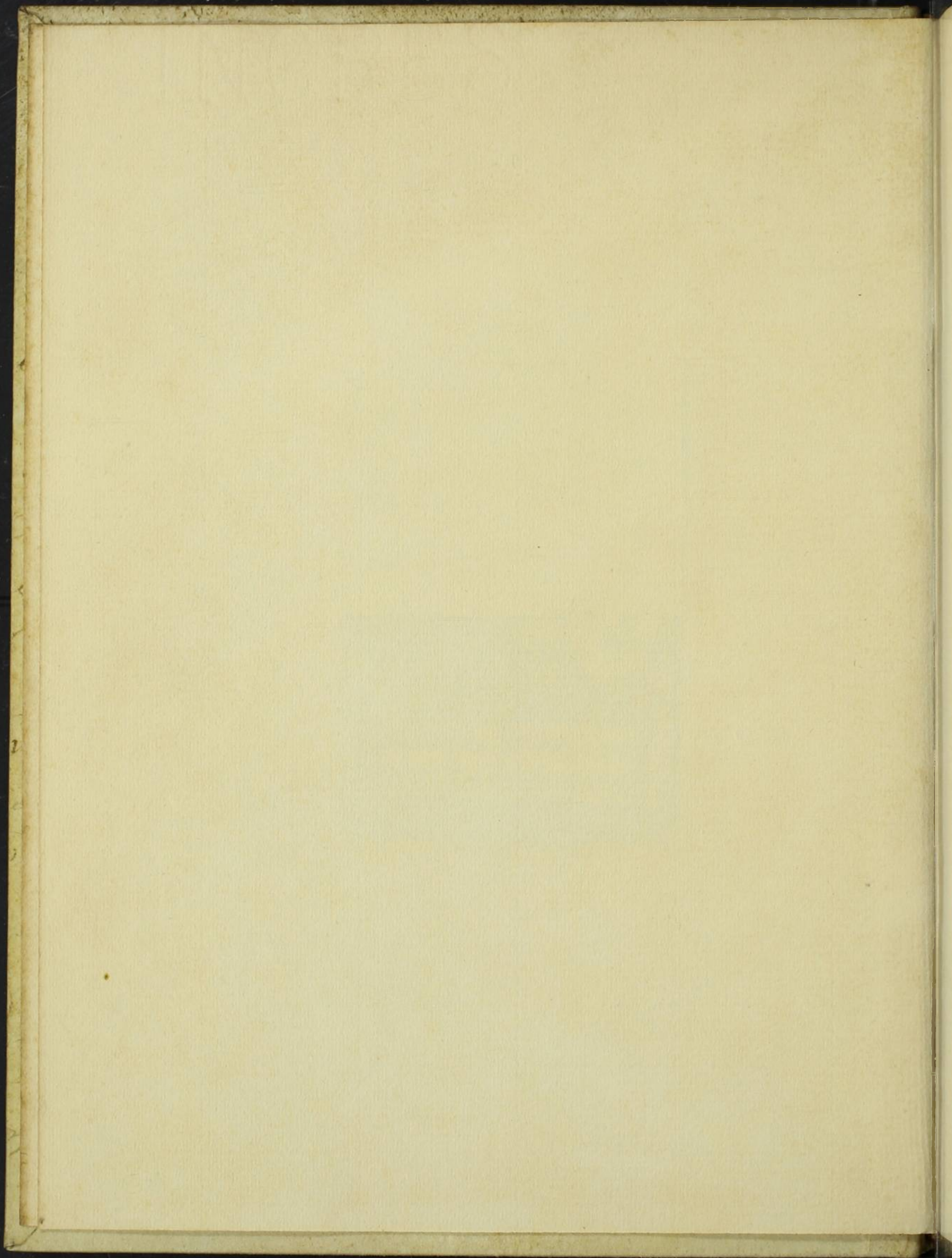
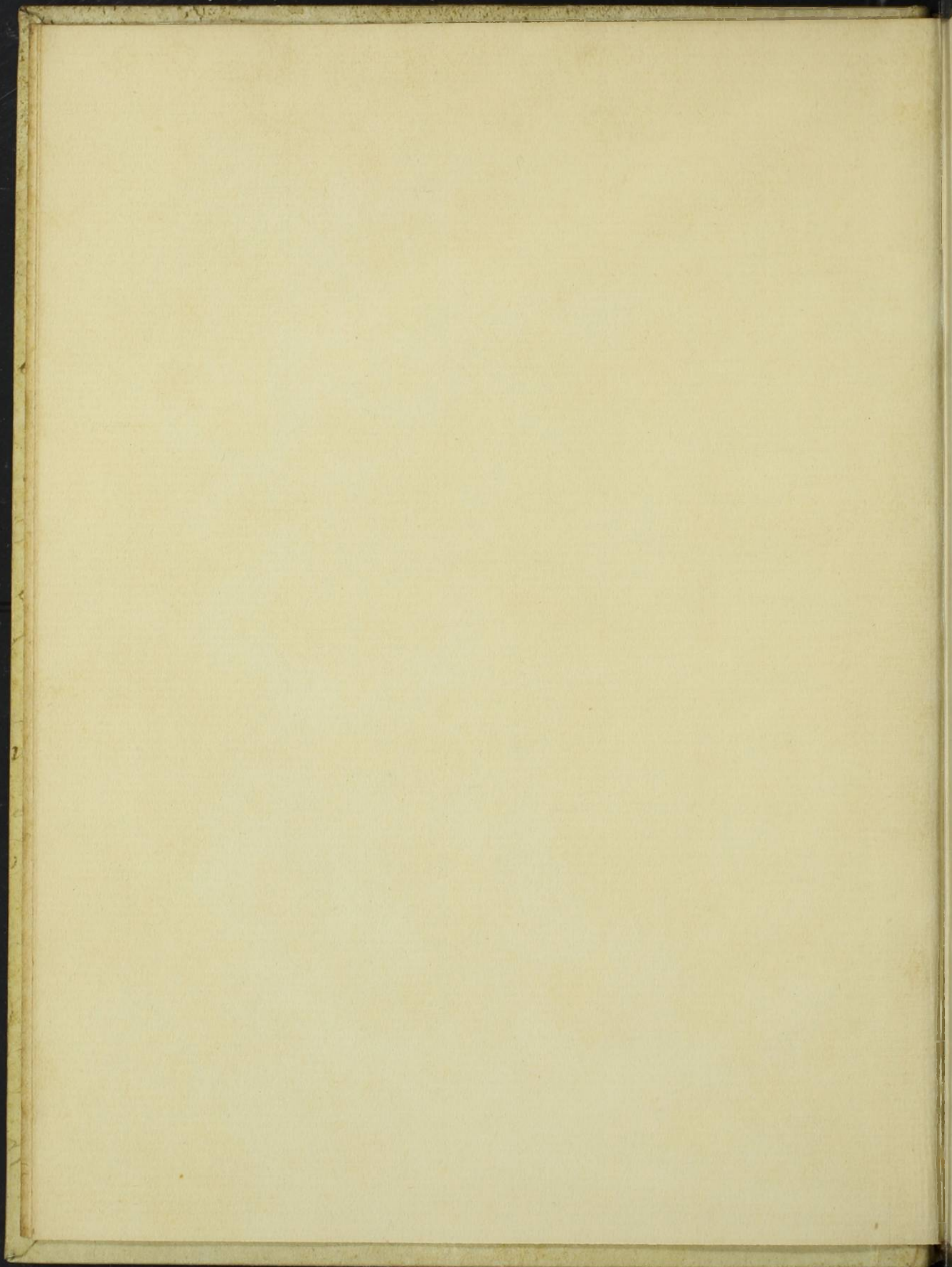


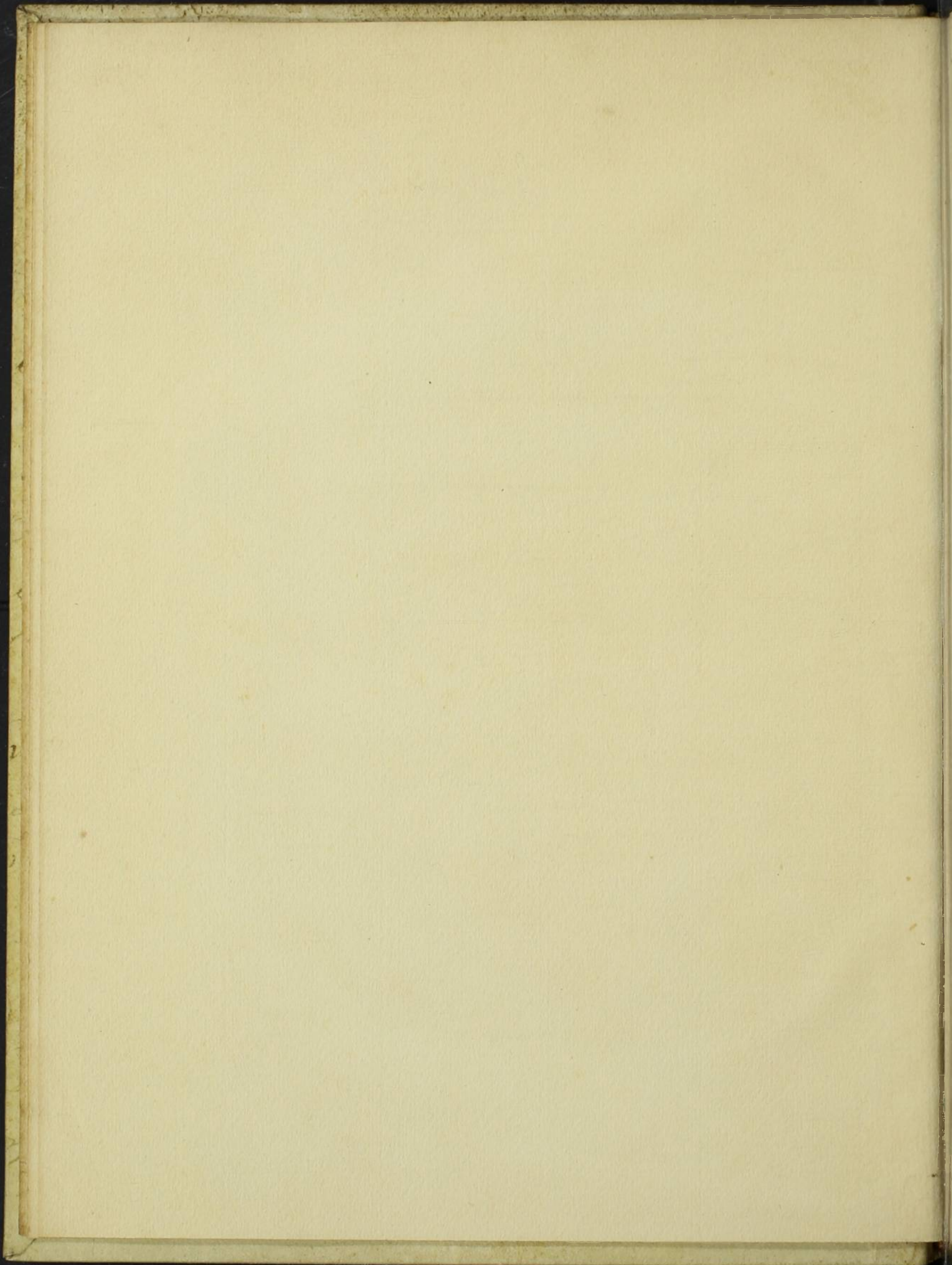
Je ne fay rien
sans
Gayeté

(Montaigne, Des livres)

Ex Libris
José Mindlin







REFLEXÕES

SOBRE A

NECESSIDADE DE PROMOVER

A

UNIAÕ DOS ESTADOS

DE QUE CONSTA

O REINO-UNIDO

DE

PORTUGAL, BRAZIL, E ALGARVE

NAS

QUATRO PARTES DO MUNDO.



LISBOA:

NA TYPOG. DE ANTONIO RODRIGUES GALHARDO,

1822.

Funiculus triplex difficile rumpitur.

Ecclesiastes. c. 4. v. 12.

Omne regnum divisum contra se, desolabitur; et omnis civitas, vel domus divisa contra se, non stabit.

Matth. c. 12. v. 25.

R E F L E X Õ E S**SOBRE A NECESSIDADE****D E****PROMOVER A UNIAÕ DOS ESTADOS****DE QUE CONSTA O REINO-UNIDO****D E****PORTUGAL, BRAZIL, E ALGARVE****N A S****QUATRO PARTES DO MUNDO.**

Entre os Augustos Monarchas, que tem governado estes Reinos, não ha algum cujo imperio se haja assignalado por maior numero, e variedade de acontecimentos, já gloriosos, já desgraçados, como o de Sua Magestade Fidelissima o Senhor D. João VI. He para elle de summa gloria a constancia, com que sempre repugnou humilhar-se ao orgulho de Napoleaõ, e a ousadia de sua retirada para o Brazil entre as mais arriscadas circumstancias: assim como para nós o he nossa firme, e hereditaria fidelidade em tempos taõ calamitosos, e o valor com que derrotámos os exercitos Francezes, levando as Quinas Portuguezas até Bordeos, e Tolosa. Estes esforços porém, que parece deviaõ ser coroados da mais solida prosperidade, tem sido ao contrario contrapezados pelas mais graves desventuras. Entre estas sobresaem notavelmente o Tratado de 1810, celebrado com Inglaterra, que decepou a industria nacional, e nos tem rou-

bado muitos milhões; a abertura dos portos do Brazil a todas as nações, que arruinou nosso commercio com aquelle vasto e rico paiz, e abateo nossa marinha; e a falta de hum bem calculado systema, que satisfizesse ás precisões, e dependencias dos Portuguezes Europeos, e unisse estreitamente os Reinos de Portugal, Brazil, e Algarves pelos vinculos de reciprocos interesses. Não fallo no desperdicio da fazenda publica, e na enormidade da divida nacional; na arbitraniedade dos empregados, e no total desmazelo com que eraõ tratados todos os meios e recursos da prosperidade da Nação. Estes e outros males são de publica notoriedade: Sua Magestade os reconhece na carta á Regencia em 1820 sobre a convocação das Cortes; e he da ultima urgencia applicar-lhes opportunamente o efficaz remedio. Para atalharlos se congregáraõ as presentes Cortes Geraes, que Sua Magestade prometteo approvar pelo decreto de 24 de Fevereiro de 1821.

As Cortes se propozeraõ formar a Constituição da Monarchia, ou antes reformar a antiga Constituição Portugueza. Depois deste importantissimo objecto he da maior necessidade tratar seriamente do systema da intima uniaõ, e solidá perpetuidade do Reino-Unido. Todos os outros negocios são de importancia inferior a este: pois de que serve alfaiar internamente esta grande casa da nossa Monarchia, se não cuidarmos primeiro na firmeza de suas partes integrantes, e na sua segurança futura? Deste systema ainda se não começou a tratar seriamente: e, bem que tarde, he chegada a occasião de o formar. Ella he opportuna, e he por tanto agora que os Procuradores da Nação, unindo seus esforços com os do Augusto Soberano, que a Providencia nos deo na sua misericordia, devem levantar por um pouco os olhos do pequeno Reino de Portugal, para os estenderem desde o Oyapok até o Paraguai.

He de admirar que os nossos periodicos, taõ fecundos em discursos, taõ pouco se occupem deste importantissimo assumpto; similhantes ás toupeiras, que só enxergaõ os objectos immediatos. No n.º 39 da *Astro da Lusitania* vem hum breve discurso sobre o lugar onde *El-Rei*

deve ter sua Corte. O Sr. Bento Pereira do Carmo enunciou depois algumas noções a este respeito na sessão de 30 de Janeiro de 1821, e nas outras em que foi discutida sua moção sobre a convocação dos Procuradores do Ultramar; o Sr. Francisco Soares Franco conheceu a importancia desta materia na sua obra *Melhoramentos, &c.* Em Coimbra publicou Antonio de Oliva e Sousa o *Projecto para o estabelecimento politico do Reino-Unido*; e depois a *Addição ao Projecto*, em 8.º 1821. Como porém Sua Magestade houve por bem approvar a Constituição que as Cortes estão fazendo, esta pia e magnanima resolução devendo excitar entre El-Rei e a Nação huma nobre competencia de amor e generosidade, he tambem hum dos mais fortes motivos para que as Cortes se empenhem em dirigir sua prudencia, e actividade a conservar, e estreitar a uniaõ destes Reinos, e a cimentar sua futura grandeza.

REFLEXÃO 1.ª

Depois de 1479, em que os reinos de Hespanha se uniraõ pelo casamento de Fernando e Isabel, excepto Portugal, começou este a ser Potencia da 2.ª ordem. — Antes daquella anno dividida a Hespanha nos pequenos reinos de Leaõ, Castella, Aragaõ, Navarra, Granada, &c., que successivamente se foraõ reunindo, não tinha Portugal muito que temer de seus vizinhos, que não era facil ligarem-se para o privarem de sua independencia. Mas depois daquella reuniaõ, e mormente em tempo de Carlos V., já não podia por si competir com as immensas forças de Hespanha, e começou a soffrer os incommodos, a que estão sujeitas as potencias da 2.ª ordem. Não os sentio em tempo dos Senhores D. Manoel, D. João III., e D. Sebastião. Morto porém o Cardeal Rei, sabemos que foi invadido, occupado, possuido, e esmagado pelos tres Filippes de Hespanha; e se no reinado do ultimo destes tres Portugal recuperou sua liberdade, não o deve tanto a suas forças, quanto á má administração do governo Hespanhol, e ás guerras pezadas que o distrahiaõ com França, Catalunha, e Hollanda. Portugal

conheceo sua natural fraqueza; e por isso se tornou aliado de Inglaterra, assim como Hespanha he sua natural inimiga. Na guerra de 1762 foi auxiliado por Inglaterra; e em 1808, e seguintes elle não poderia por suas proprias forças, e sem auxilio de Inglaterra, expulsar os francezes commandados por Junot, Soult, e Massena. Em fim todos sabem que Portugal he fraco, porque he pequeno, sendo huma quinta parte da Peninsula Hespanhola.

REFLEXÃO 2.^a

Portugal, como Potencia da 2.^a ordem, tem soffrido perdas gravissimas. — Nossos historiadores nos tem deixado a dolorosa narração dos estragos causados em Portugal pelos tres Filippes, e ao seu governo de 60 annos devemos a perda total da maior parte de nossos estabelecimentos na India, a tomada de Angola, e de grande parte do Brazil pelos Hollandezes; a exacção de horrendas contribuições, e as continuas conscripções de tropas empregadas fóra do serviço de Portugal, &c. Como Hespanha he seu inimigo nato, e Inglaterra sua aliada, he Portugal obrigado a acautelarse daquella, e a fazer a esta sacrificios enormes. E como elle não tem forças por si só respeitaveis, e nem sempre tem Ministros tão habeis como D. Luiz da Cunha, e o Marquez de Pombal, para illudir as ambiciosas pertenções de huma, e a avareza da outra, he forçado a contemporizar com ambas. Esta pequenez e dependencia de Portugal o tem obrigado a entrar em guerras perniciosas, quando mais lhe convinha conservar sua neutralidade, ou a comprar esta á custa de grandes sommas. Daqui tem nascido tratados nocivos, e pouco airosos; e sirva de exemplo o de Commercio de 1810. Por isso os estrangeiros claramente dizem que Portugal he colonia de Inglaterra. Em fim não será facil decidir quaes nos tem sido mais pezados, se nossos inimigos declarados, ou nossos alliados e protectores.

REFLEXÃO 3.^a

Todas as nações (e Portugal tambem) devem procurar engrandecer-se em territorio, população, e riquezas. — A mesma necessidade, que obriga todos os homens a entrar em sociedade civil, os leva naturalmente a engrandecer seu poder. Todos aspiraõ a existir, e a melhorar sua existencia. Quanto mais forte he a Monarchia, mais segura está de ataques externos. Contra a força, *ceteris paribus*, só se resiste com outra força. Ora a força das Monarchias consiste na grandeza do territorio, população, e riquezas. Na guerra passada, que transtornou a Europa, todos os pequenos Estados cahirão; as grandes Potencias, como Austra, Russia, e Prussia foraõ abaladas, mas naõ prostradas. Portugal desde seu principio aspirou a engrandecer-se; e como naõ podia faze-lo na Europa, formou novos estados nas outras tres partes do mundo, obrando feitos taõ admiraveis, que (como diz o nosso insigne Amador Arraes) *para se celebrarem com o devido ornamento de louveres he necessaria huma trombeta celestial*. He verdade que os pequenos Estados saõ melhor governados que os grandes internamente; porque he menor o numero de objectos sobre que se emprega a attençaõ do governo; he menos complicada a ordem dos subalternos, e he menor a distancia entre El-Rei e o ultimo dos subditos. Com tudo as Potencias pequenas saõ sempre secundarias, e por isso expostas aos incommodos indicados na Reflexão 2.^a E que maior incommodo, que maior desgraça para as Potencias secundarias, que o temor de serem involvidas nas questões excitadas entre as Potencias maiores, e a consciencia continua de que alguma vez podem ser preza de algum vizinho mais poderoso? Importa pois que o Governo do Reino-Unido medite seriamente nos meios de tornar-se o mais forte que lhe for possivel. Para o effectuar tem mais de meio caminho andado: naõ precisa de conquistas; basta-lhe augmentar a população nos vastissimos Estados que possui; tem as principaes fontes da riqueza das nações, resta-lhe aproveitá-las pela indus-

tria. Por ventura não he já tempo de deixarmos de ser pupillos? E com effeito,

REFLEXAÕ 4.^a

O Reino-Unido possui paizes proprios para vir a ser huma das maiores Monarchias do Mundo. — Além dos restos das conquistas do Oriente, tem elle na Africa Oriental cerca de 200 leguas de costa desde o Cabo das Correntes até Cabo Delgado, e outro tanto pouco mais ou menos em Angola, afora as Ilhas do Atlantico, e outros estabelecimentos menores no Continente. Na America possui o vastissimo Reino do Brazil, quasi igual á Europa em extensaõ, e superior em riquezas naturaes. Na Reflexaõ seguinte se verá que elle he aptissimo para formar hum Imperio verdadeiramente independente. Em todos os sobreditos paizes tem o Reino-Unido os productos de quasi todo o Universo, e riquezas immensas de quasi todos os generos. Bem entendêraõ isto os nossos Monarchas Brigantinos, que se tem desvelado, como á profita, por conservar e ampliar estes paizes, principalmente o Brazil. Veja-se a *Historia do Brazil*, por *Beauchamp*, e a *Corographia* do Padre Ayres impressa no Rio de Janeiro em 1817, 2 v. 4.^o, livro presentemente classico nesta materia, e que todos os Estadistas Portuguezes devem ter e ler com attençaõ. O aggregado de tantos paizes offerece ao Reino-Unido hum local vastissimo para immensa populaçaõ, ministra-lhe infindas riquezas, e lhe facilita o commercio com todo o mundo pelas muitas escalas, portos, rios, que não tem, e nações com quem confina. E que desmazelo será o nosso, se desprezarmos estas vantagens, que a Providencia parece ter-nos quasi exclusivamente concedido?

REFLEXAÕ 5.^a

Sua Magestade, depois que passou para o Brazil, tomou desveladamente a peito fazer deste Reino hum Estado da 1.^a ordem. — Para demonstraçaõ desta Reflexaõ relevaria indicar com individuaçaõ as muitas provi-

Jencias de Sua Magestade tendentes ao engrandecimento do Brazil: bastará porém notar succintamente que para melhor administração ecclesiastica e civil criou Sua Magestade novas freguezias, novas comarcas, e a Relação do Maranhão: tem desannexado varias Provincias subalternas dos Governos geraes, levantado maior numero de tropas, erigido escolas nas cidades principaes, aberto estradas, fabricado pontes, chamado colonos por meio de mui uteis instituições agrarias, convidado os estrangeiros por bons partidos, reprimido as incursões dos barbaros, mandado descobrir partes incognitas do Sertão, e procurado desviar da America Ingleza para o Brazil a corrente dos emigrados Europeos, &c. Muitos destes trabalhos se achão começados, e outros concluidos; e nelles tem mostrado Sua Magestade tal empenho, que parece haver-se esquecido de Portugal; e bem que a execução não haja correspondido a seus piedosos desejos, não pôde negar-se que o Brazil se acha assás augmentado de 1808 para cá. De tantos cuidados he digno o Reino do Brazil, já pela sua extensão que o torna capaz de população igual á de Austria, França, ou Russia; já pela espantosa abundancia de seus productos vegetaes, que tem para seu consumo e exportação; já pela copia de suas riquezas mineraes que o fazem Monarchia verdadeiramente preciosa; taes são as pedrarias de varias especies, o ouro, e o ferro; já em fim por sua situação geograficamente vantajosa nas duas Zonas, a Torrida, e a Temperada Austral, tendo ao Nascente o mar, ao Poente e Sul as terras de Hespanha, e ao Norte o mar e a Goyana; defendido ao Nascente pelo mar, ao Norte pelo mesmo mar, e pelo Amazonas, e ao Sul pelo Paraguay, e outros rios. He sobre tudo aptissimo para o commercio quer interno pelos muitos e grossos rios que o cortão, e communicão suas grandes e distantes Provincias, quer externo pela facil relação em que está com as outras partes do mundo; pois da Asia dista menos que a Europa; tem defronte nossas terras de Africa; da Europa distão suas Provincias mais proximas hum mez de viagem, e communica-se facilmente com o Mar Pacifico. Não tem lugares inhabitaveis pelo excesso do

frio, como a Laponia: tem poucos estereis pelo nimio calor na parte mesmo que jaz na Zona Torrida, pois em Minas Geraes cahe neve, e no cume das Cordilheiras. A parte sita na Zona temperada goza do mesmo clima que Portugal. Vingaõ no Brazil todos os fructos da Asia e Africa, e grande parte dos da Europa: os Francezes juntáraõ em Cayena huma collecção copiosa de vegetaes do Oriente, donde se propagaraõ por varios jardins botanicos do Brazil. Podemos transplantar para o Brazil os productos da Asia, e por ventura dispensarnos de sustentar esses miseraveis restos de nossas antigas conquistas. Se o Brazil carece de vinho, tem assas de outros fructos, pelos quaes o possa permutar com abundancia. Veja-se a dita Corographia do Padre Ayres, e as Viagens do Veneravel D. Fr. Caetano Brandaõ, impressas nas *memorias para a historia de sua vida*, em Lisboa 1818 tomo 1.º Por estes justos motivos Sua Magestade, imitando, e talvez excedendo seus Augustos maiores, se ha empenhado em dar ao Brazil a grandeza que lhe compete, bem persuadido que he este o unico meio de tornar verdadeiramente independente o seu Imperio. Esta obra he de muitos annos; mas já não he pequena gloria o começa-la; e se as Cortes ajudarem o Soberano, como esperamos, por ventura virá a reunir com os louros de Vencedor, o titulo ainda mais illustre de Povoador, e Lavrador.

REFLEXAÕ 6.ª

Ao exemplo de Sua Magestade devem todos os Portuguezes do Reino-Unido empenhar-se em que nossa Monarquia saia do estado de Potencia secundaria, e pelo augmento do Brazil e terras de Africa passe a Potencia da 1.ª ordem. — Na Reflexaõ 2.ª se indicáraõ os gravissimos males que Portugal tem padecido por ser Potencia secundaria. Na Reflexaõ 4.ª se mostrou que o Reino Unido pôde passar a Potencia da 1.ª ordem. Na Reflexaõ 5.ª se acaba de ver que Sua Magestade se desvela por torna-lo tal. He notorio que as cinco Provincias de Portugal com o Algarve formaõ hum Estado taõ

pequeno; que sempre ha de ser Potencia secundaria, e semelhante a hum pygmeo entre gigantes. Logo não temos outro algum meio de nos engrandecermos senão o augmento de nossas provincias Ultramarinas. Estes são os designios de Sua Magestade. E que motivo ha para não approvarmos, e quanto nos for possivel ajudarmos esta tão gloriosa, como util empresa? Por que não daremos a nosso Imperio o vigor e estabilidade que lhe competem? Por ventura já nos esquecemos dos males a que nos ha sujeitado nossa fraqueza politica? Queremos antes figurar entre as Nações independentes como automatos, obrando não o que entendemos, que nos convem, mas o que as Potencias mais fortes nos ordenaõ imperiosamente, e por seu arbitrio, e interesse? Reparemos no exemplo de outras Nações modernas e antigas. Hespanha se reforçou pela reuniaõ de todos os pequenos Reinos da Peninsula: Inglaterra pela dos Reinos de Irlanda, e Escocia: Austria pela dos Estados de Bohemia, Hungria, e outros de Italia e Polonia: Russia pela das Provincias separadas de Suecia, Polonia e Turquia &c. para não fallar no engrandecimento dos Persas, Gregos, e Romanos, a cujo exemplo nossos maiores se arriscáraõ com despejado denodo a mares nunca d'antes navegados para engrandecerem seu Imperio. Se foi obra generosa de seu valor deixar-nos este vasto patrimonio, he agora dever nosso conserva-lo intacto, e transmitti-lo a nossos descendentes mais amplificado. Que absurdo não fóra zelarmos tanto nossa liberdade de portas a dentro, e descuidar-nos de nossa independencia de portas a fóra? Como se o primeiro passo para a liberdade não fosse a independencia. Que desdouro não seria o dizer-se, que os Portuguezes são intrepidos em conquistar, mas inertes, e desleixados em conservar, e engrandecer? Assim que por todos os titulos, necessidade, interesse, honra e pondonor nacional todos os Portuguezes de ambos os hemisferios devem conspirar com o Soberano na execuçaõ deste illustre e complicado designio. Sua Magestade comecou, pertence ao povo ajuda lo: a utilidade he toda nossa. Nós estamos na maior crise; trata-se de extirpar abusos, e melhorar a naçaõ em todos os ramos da ad

ministração publica. As Nações e os Politicos estrangeiros tem os olhos fitos em nós: huns assentarão que a nossa Monarchia póde ser grande e poderosa, outros talvez o neguem, porque Sua Magestade não tem subalternos habéis e fieis que o sirvaõ como devem. Se pois dirigirmos nossos esforços, e cooperarmos com o Soberano para a conservação e engrandecimento de nossa bella Monarchia, seremos poderosos, respeitados, e felizes.

REFLEXÃO 7.^a

As Cortes devem, quanto antes, conformando-se com as intenções d'El-Rei, e com a bem entendida vontade da Nação, procurar a integridade, e engrandecimento do Reino-Unido, com preferencia a outros assumptos de menor importancia. — As Cortes devem exprimir a vontade legitima da Nação; ora na Reflexão antecedente se mostrou, que a Nação deve conspirar com El-Rei em procurar a integridade e augmento de todo o Reino-Unido, principalmente pelo augmento das Provincias ultramarinas. Mais: As Cortes se appellidão Cortes Geraes da Nação Portugueza: no n.º 16 das Bases declaraõ que a Nação Portugueza são todos os Portuguezes de ambos os hemispherios; e no n.º 6 declaraõ, que a lei fundamental obrigará aos Portuguezes do Ultramar, logo que por seus legitimos representantes manifestem ser esta a sua vontade. E porque El-Rei jurou approvar a Constituição feita pelas Cortes, segue-se que estas por sua propria instituição, e por vontade d'El-Rei devem cuidar na reforma de toda a Monarchia. Desta reforma a parte mais essencial he o cuidado de sua integridade, e do augmento de seu poder, principalmente na parte que he mais capaz deste augmento. Ora esta parte he o Ultramar e particularmente o Brazil. Deste assumpto se deve tratar quanto antes, como de negocio da primeira importancia: porque da integridade da Monarquia depende nossa presente *existencia*, e da reforma da Constituição nossa *melhor existencia*. De que serve formar o melhor plano para a construcção de hum palacio, ou para o bom governo de huma familia, se as partes integrantes do

palacio, como paredes e tecto carecem de firmeza, e a familia de cabedaes? Tem-se tratado nas Cortes direitos banaes, coutadas, caudelarias; Inquisição, Capitancias mores &c. Todos estes assumptos são assás importantes: com tudo logo que se offerecer a occasião de tratar da conservação, e uniaõ dos Estados Ultramarinos, mormente do Brazil, devem cessar outros negocios de menor porte, e seguirem-se depois. Com effeito a Monarchia não se perde se os ditos assumptos secundarios se discutirem este anno ou o que vem; mas se alguma das partes principaes do Reino-Unido se separar, a causa publica ou se arruina, ou corre summo risco. Se no vortice de nossa revolução o Brazil se desunir de Portugal, ou as Provincias Ultramarinas humas das outras, ainda que tenhamos internamente a melhor Constituição do mundo, não obstante seremos internamente fracos, como Saxonia desmembrada na Paz geral, ou como Sardenha e Napoles, que ha pouco cedêraõ ao poder da Austria. Se porém conservando o Ultramar não cuidarmos em seu augmento, não elevaremos nossa bella Monarchia ao grão de poder de que precisamos para nossa segurança externa: seremos pobres e fracos, podendo ser ricos e fortes; seremos semelhantes ao possuidor de grandes predios, mas que os não aproveita. Temos Provincias nas quatro partes do Mundo: a separação de qualquer dellas diminue a extensaõ do Reino-Unido; o desmazelo em promover sua prosperidade diminue nossa força e poder intrinseco: pelo contrario a conservação e augmento parcial de cada huma concorre para o engrandecimento total da Monarchia. Nem se diga que, não offendendo nossos vizinhos, o direito das Gentes, e os tratados nos defendêraõ. O direito mais firme e inviolavel são exercitos numerosos e aguerridos, com muitas e bem apercebidas esquadras. Nossos tratados com as Potencias mais fortes serãõ semelhantes á sociedade do Lobo com o Cordeiro.

REFLEXÃO 8.^a

As Cortes devem quanto antes fixar suas vistas particularmente no vasto Reino do Brazil. — A revolução do Brazil está em parte verificada, havendo começado n'algumas Provincias por vontade dos habitantes, e n'outras por ordem do Governo. Ignoramos porém onde ella irá parar. Já na Bahia se derramou sangue, e mais ainda em Pernambuco, pelo choque dos partidos. Circulaõ por lá idéas de confederação republicana: ha individuos de varias condições, castas, e côres: ha livres, e escravos; Portuguezes reinões, e indigenas; Africanos, e Indios; e castas mistas daquellas tres raças com varias gradações de côres. Houve no seculo passado huma sublevação em Minas Geraes, e neste outra em Pernambuco ainda mais seria. A escravatura he numerosa, e superiores em numero os pretos aos brancos: os escravos aborrecem os livres, e os de huma côr aos da outra. Se algum partido republicano se levanta, e toma corpo, veremos reproduzidos no Brazil os espantosos estragos da America Hespanhola; e se os negros se sublevaõ, veremos renovadas as horriveis scenas da Ilha de S. Domingos. Além disto quem nos certifica de que alguma Nação estrangeira invejosa de nossa futura gloria não tenha actualmente revolucionado o Brazil, atizando o fogo da discordia, a fim de cortar em flor nosso poder nascente? E se eu disser que os Inglezes, e Hespanhoes Americanos tem effectivamente offerecido munições e armas a algumas Provincias se quizessem levantar-se? Em fim o Brazil he capaz de desafiar a cubiça de Potencias ambiciosas, como já desafiou a dos Hollandezes. Convem pois desconfiar mais para errar menos; olhar muito ao longe, e acautelar tudo. Se perdermos o Brazil, dir-se-ha de nós que nos levantámos a 24 de Agosto para darmos huma queda mortal; e que havendo grangeado taõ vasta Monarchia por nosso valor, a perdemos por nosso desmazelo.

REFLEXÃO 9.^a

As Cortes não devem tratar do melhoramento e reforma de nossas Provincias do Ultramar, sem que primeiro se achem reunidos nossos Procuradores Ultramarinos. — Nossas Cortes compostas sómente de Procuradores Europeos, representaõ sómente o povo de Portugal, e Algarve: e só depois de reunidos os Procuradores das outras tres partes do mundo, he que nossas Cortes seraõ propriamente Geraes e Ecumenicas. Ora se os Deputados Portuguezes estaõ frequentemente discrepando em assumptos proprios de Portugal, como poderãõ elles acertar nos negocios do Ultramar? Além de que quem nos certifica de que os Deputados Ultramarinos haverãõ por bom quanto os Deputados Europeos tiverem decidido relativamente a seus paizes? Por isso as Cortes se tem havido com sisudeza, não começando a tratar negocios do Ultramar senãõ ao compasso que vinhaõ chegando Deputados de lá. A celebração das presentes Cortes era imprevista, e meio anno antes ninguem sonhava na sua installação: era logo impossivel que os Deputados viessem instruidos em todas as materias que houvessem de ser tratadas; e era mais facil que os Deputados Ultramarinos conhecessem as cousas de Portugal, que os de Portugal as do Brazil. Juntos pois os Procuradores de toda a Monarchia, o Europeo ouvirá com utilidade e prazer ao Africano, e Americano discorrerem sobre os negocios particulares de seus paizes: as questões seraõ mais maduramente discutidas e acertadamente decididas; e não duvidarei dizer que os Procuradores aprenderãõ huns dos outros o estado presente das cousas em cada Provincia, e as reformas que for util praticar, segundo a variedade das circumstancias; e voltarãõ á sua patria cheios de verdadeiro amor ao Governo e á Nação, o qual iraõ accender em seus constituintes. Observaremos neste lugar, que a Monarchia Portugueza he mais difficil de governar que algumas outras ainda que maiores, como Prussia, e Austria; e isto pela dispersão de suas Provincias, variedade de Nações

que a compõem, e differença de Religião, condições, e interesses. Demanda pois seu bom governo a maior massa de conhecimentos individuaes, e os maiores esforços da parte dos empregados em qualquer dos ramos principaes da administração publica. Quaes deverão pois ser os conhecimentos dos Procuradores dos Povos, seus Representantes e Deputados nas Cortes Geraes?

REFLEXÃO 10.^a

Importa formar com brevidade o systema de uniaõ das partes da Monarchia, para que o Reino-Unido seja tal na realidade, e não, como até agora, no nome sómente —. Antes da partida de Sua Magestade para o Brazil existia este systema accommodado ás circumstancias desse tempo. Posta depois a Corte no Brazil, mudáraõ-se as relações deste Reino com Portugal; e dos mais Estados com a Corte; e por isso de duas huma, ou devia conservar-se o antigo systema modificado porém segundo as novas circumstancias, ou formar-se outro systema. Com tudo nenhuma destas duas cousas se praticou; nem se fizeraõ mudanças senaõ para peor; taes como a abertura dos portos a todas as nações; a extensaõ do tractado de commercio de 1810 a todo o Reino-Unido, e por conseguinte a todo o Brazil tambem; e a limitação dos poderes, que Sua Magestade, partindo para o Rio de Janeiro, dera mui amplos á Regencia. Daqui se seguiu summo desgosto nos Portuguezes Europeos, que veio aguar o justo prazer que lhes causavaõ as grandes victorias alcançadas para libertar sua patria, e restituir a Coroa a Sua Magestade. Seguiu-se mais a decadencia da Marinha, e a falta de ouro que os estrangeiros varrem dos mais recatados cantos do Reino-Unido: e se os estrangeiros já diziaõ, quẽ Portugal he Colonia de Inglaterra, agora podem tambem dizer que são Colonia de Inglaterra Portugal, Brazil, e Algarve. Este systema he tanto mais necessario, supposta a dispersaõ de nossa Monarchia pelas quatro partes do mundo, q deserranjo

em que ficou depois da guerra, e a necessidade de lhe dar a força de que he capaz. E quem imaginará, que desde 1808 até agora ainda não appareceo tal systema?

REFLEXÃO II.^a

Neste systema deverá declarar-se, ou preparar-se e ter disposto o lugar onde El-Rei deve ter sua Corte. — Estamos chegados á questaõ a mais espinhosa, e odiosa de nossa politica presente. Portugal e Brazil são as unicas partes da Monarchia, que podem querer a Corte para si, e cada hum destes Reinos tem razões que julgará mui fortes e justificadas. No dito *breve discurso sobre o lugar onde El-Rei deve ter a sua Corte*, se diz que lhe deve ser livre o te-la onde mais util for ao Reino-Unido. O Sr. Oliva reconhecendo que muitos não tem proposto esta questaõ pelo receio de desgostar o publico, não duvida com tudo declarar explicitamente que a Corte deve estar no Brazil. Se sobre este ponto se consultarem as Cortes da Europa, talvez decidaõ que a Corte deve estar em Lisboa, já porque lhes fica mais proxima, já porque não he do interesse das mais poderosas que além do Atlantico se excite huma Potencia forte, mormente estando costumadas a tratar Portugal como Reino da segunda ordem. Se se consultarem os Portuguezes Europeos e Ultramarinos, ve-los-hemos discordes, decidindo cada qual segundo sua vaidade ou interesse, mormente aquelles que aspiraõ a obter mercês por valimento, e os que vivem deste valimento. Não he pois por taes principios que se ha de resolver taõ importante questaõ, mas sim pelo grande axioma *salus populi suprema lex esto*, isto he, pelo *maior bem possivel da maior parte dos Cidadãos*. Para dar pois alguma luz a este complicado assumpto devidirei a questaõ em partes.

Parte 1.^a A Corte deve estar no lugar mais proprio para conservar a integridade, e promover o facil e prompto augmento do Reino-Unido. = Todas as nações se regulaõ por este principio, ainda que variem em sua applicação. Hespanha, França, Austria, e Toscana tem a Corte no lugar mais central; Inglaterra, e Russia

rem sua Corte á beira-mar pelas conveniencias do commercio, e da Marinha. Turquia, Napoles, e Hollanda a tem em lugar central e maritimo. Assim cada Nação de ordinario escolhe para Corte o lugar que se reputa mais vantajoso para o bem geral de toda a Nação. Por este principio deve o Reino-Unido dirigir-se nesta escolha, e mais escrupulosamente que outras Nações, para algumas das quaes pôde ser mais ou menos indifferente o lugar de sua Corte, mas não para o Reino-Unido, que tem Provincias dispersas, extensissimas, e que precisam de ser conservadas, povoadas, e por todos os modos melhora-las. Logo a Corte deve estar no lugar mais proprio para conseguir estes fins, dos quaes depende a perpetuidade, e a futura grandeza da Nação Portugueza.

Parte 2.^a Presentemente he necessario que a Corte esteja em Lisboa. — Porque trata-se de se reformar a Monarchia, cortando o podre, e conservando o saõ. Achaõ-se congregadas as Cortes Geraes para effectuar esta necessaria reforma. Sua Magestade mudou a Corte para Lisboa para residir junto ás Cortes, e com ellas promover as reformas de que precisamos. He logo necessario que a Corte esteja presentemente em Lisboa. Sua Magestade assim o reconheceo, e todo o Reino-Unido o deve igualmente entender.

Parte 3.^a Por alguns annos será indifferente que a Corte esteja de cá ou de lá do Equador. — Porque ainda que a população Portugueza Européa, inclusas as Ilhas adjacentes, seja menor que a população Ultramarina, com tudo esta se acha muito dispersa nas quatro partes do Mundo; e mesmo no Brazil a população, sendo maior que a de Portugal, com tudo avulta menos pela sua dispersão n'um paiz quasi igual á Europa. Pelo contrario a população Européa, ainda que menor, está com tudo mais unida, e por isso pôde o Governo dispor della com mais promptidão, e energia, e desta maneira acudir ás outras Provincias do Ultramar, sem que seja preciso que a Corte passe para o Brazil: com tanto porém que haja a necessaria vigilancia para sua conservação, e augmento, recommendadas nas Reflexões 7.^a e 8.^a Logo, pôde a Corte por alguns annos estar na

Europa, sem que por isso corra grande risco a conservação da Monarchia. Com tudo,

Parte 4.^a Concluida e promulgada a Constituição, não parece absurdo que a Corte se mude para o Brazil, ainda que não seja absolutamente necessario. — 1.^o Porque a Pessoa d'El-Rei, e toda a Real Familia estão mais seguros no Brazil que em Portugal de quaesquer ataques externos. Portugal, como Reino pequeno, pôde ser occupado em pouco tempo por seus inimigos, com summo risco da Pessoa d'El-Rei, e da Real Familia. No tempo do Senhor D. João I. os Castelhanos cercárao Lisboa, e chegárao a Aljubarrota, onde forao derrotados. Philippe II. o tomou sem grande difficuldade. Reinando o Senhor D. José os Hespanhoes corrêrao as raias de Tras-os-Montes, e Beira. Junot entrou em Lisboa em 1807, e depois d'elle Soult tomou o Porto, e Massena chegou ás Linhas de Lisboa, onde foi rebatido, não pelos Portuguezes sós, mas pelo exercito alliado. Portugal só por si não pôde emprehender contra a Hespanha guerras offensivas, e nas defensivas huma batalha perdida pôde reduzi-lo a extremo perigo. Se pois a Corte estiver em Portugal, não terá El-Rei nos ultimos apertos outro refugio mais, que entregar-se á discriçao dos mares, se estes lhe não forem vedados. Pelo contrario n'um Reino espaçoso, como o Brazil, pôde o Monarcha retirar-se de humas para outras provincias, como na ultima guerra fizerao Francisco II., e os Reis de Prussia, Sardenha, e Napoles. He por tanto o Brazil por sua extensaõ mais proprio, que Portugal, para a conservação da Real Familia, e d'El-Rei. E com effeito se Portugal tem sido algumas vezes vencido, o Brazil pelo contrario nunca o foi, ao menos todo elle. E quem o ha de vencer? Os Hespanhoes seus vizinhos nem para isso tem forças, nem interesse: elles possuem paizes extensissimos, que ainda não povoárao, nem povoarao tão cedo, assim como os Portuguezes no Brazil. As Potencias Europeas nunca foraõ felizes em suas guerras contra a America, quaes foraõ os Inglezes contra seus Irmãos Americanos, e contra os Hespanhoes; e os Francezes, e Hollandezes contra o Brazil. Se pois El-Rei conservar

para sempre a Corte em Lisboa, que deverá fazer o Soberano do Reino-Unido, se para o futuro se excitar outra guerra tão tempestuosa como a de 1807? Deverá a Corte, que he o centro do Governo, e donde dimanão as providencias tendentes ao bem geral, deverá, digo, voltar segunda vez para o Brazil, e andarã assim, como ambulante, ora para lá, ora para cá do Equador? Não causaria tal mudança a maior desordem na publica administração? Não he pois absurdo que a Corte esteja no Brazil como o lugar mais livre de perturbações externas, e por isso mais seguro para El-Rei, para a Real Familia, para a mesma Corte, e por conseguinte para a boa administração e governo do Reino-Unido. 2.º O Brazil he o lugar mais central do Reino-Unido. Este começa na foz do Minho e raia de Galliza, e se estende até Macão, e Ilhas do Timor e Solor; de sorte que os dous extremos são estas Ilhas, e Macão na Asia, e Portugal na Europa: no meio destas extremidades estão as Ilhas e Provincias continentaes d'Africa, e o Brazil. O Brazil dista menos que Portugal da Asia, he paralelo a Africa, e dista de Portugal hum mez de viagem ou pouco mais ou menos. 3.º O Brazil despovoado, como está, tem com tudo não só maior extensão, mas até mais povo que Portugal. Elle terá de 4 a 5 milhões de habitantes, que podem subir a 30 ou 40 nas idades futuras. Portugal porém diz-se ter 3 milhões sómente: e por mais que diga o Sr. Oliva no seu *Additamento ao seu projecto*, nunca terá 6 milhões, ao menos neste seculo. Veja-se a Memoria do Sr. José Joaquim Soares de Barros inserta nas Memorias Economicas da Academia Real das Sciencias, tomo 1.º Póde aqui notar-se que a população costuma de ordinario equilibrar-se como os liquidos. Em quanto o Brazil estiver despovoado, e offerecer bons estabelecimentos, não cessará a emigração de cá; e he esta a causa principal da menor população de Portugal. 4.º O Brazil no estado de infancia, em que se acha, precisa de cuidados mui serios, e nunca interrompidos da parte do Governo, para lhe dar lenta e gradualmente o engrandecimento que póde ter, e de que a Nação precisa para ser Potencia da 1.ª ordem. Este augmento não

póde ter tanto lugar em Portugal, como no Brazil. Aqui basta remover, reformar, e melhorar, quanto o permite a pequena extensão deste Reino; mas no Brazil importa crear, conservar, promover, e amplificar; e isto n'um paiz de extraordinaria extensão, e cheio de immensos recursos, e cabedaes nativos. Ora quem duvida de que a presença do Monarca naquelle Reino póde concorrer muitissimo para aquelle augmento? E com effeito já tem concorrido. A população se tem augmentado notavelmente depois da passagem da Corte para lá. Na Reflexão 5.^a indicámos os desvelos de Sua Magestade no engrandecimento do Brazil. Ora se isso se tem praticado em tempos de guerra, e, finda esta, com huma administração chamada viciosa, qual será o augmento do Brazil quando os esforços do Governo ajudados pelas Cortes, forem mais maduramente calculados, e mais energicamente executados? Por todos estes motivos affirmamos que mesmo no tempo presente, concluidos os trabalhos das Cortes, não parece absurdo que a Corte se estabeleça no Brazil, ainda que esta mudança não seja de absoluta necessidade. Porém

Parte 5.^a Concluida e publicada a Constituição tambem não parece absurdo que a Corte se conserve em Lisboa. 1.^o Porque o Reino-Unido he Monarchia Americo-Europça, que deve sustentar relações mui importantes com as outras Cortes da Europa. Estas relações com as outras Cortes da Europa podem ser mui vantajosas ao Brazil em quanto ao commercio, e á conservação da paz. Se pois for util que a Corte esteja em Portugal para a melhor expedição e acerto destes negocios, he de razão que ella se conserve. 2.^o O Brazil não precisa ainda da presença d'El-Rei. Sendo hum paiz pouco povoado, e de Provincias pouco connexas entre si: e portanto sendo ou parecendo mais util a presença d'El-Rei na Eutopa, devem convir nisto os Portuguezes Americanos. Com tudo

Parte 6.^a Quer a Corte esteja em Lisboa, quer no Brazil, parece que deve haver huma Capital naquelle dos dous Reinos, onde El-Rei não residir. — Porque cada hum dos dous Reinos tem tal affluencia de nego-

cios, que aquelle, onde El-Rei não residir, deve ter seu Governo Subalterno a El-Rei encarregado de velar em seu augmento e prosperidade interna, e na defesa externa nos casos urgentes. Este Governo Subalterno governará Portugal, estando a Corte no Brazil, e governará o Brazil estando a Corte em Portugal. He da natureza das cousas, que nos paizes remotos haja quem, em nome d'El-Rei, governe os habitantes desses paizes; esta he a pratica de todas as Nações. Particularmente Portugal deve ter no Brazil huma Capital preparada (estando El-Rei em Lisboa) para elle se refugiar nos casos de grande perigo, como em 1807; caso, que se pôde renovar, mormente no estado de perturbação da Europa, no qual os Monarchas desenvolvem tanta ambição, e os povos tanta inquietação. Hum dos maiores cuidados do Governo do Brazil deverá ser pôr os meios mais adequados para engrandecer aquelle Reino pela agricultura, e população, e eleva-lo ao maior gráo de poder intrinseco de sorte que elle seja o centro da maior força do Reino-Unido, e este possa hobrear com os mais poderosos Estados do Mundo.

Parte 7.^a Qual deva ser presentemente o lugar da Corte do Monarca pertence ás Cortes decidi-lo; as Cortes, digo, compostas dos Deputados de todo o Reino, enviados pelas nossas Camaras das quatro partes do Mundo, pois he negocio de relevante importancia, e que interessa a todos, e no qual todos devem ser ouvidos: e accrescento, que para este unico caso só se deveriaõ congregar Cortes Geraes de toda a Nação. Taõ importante o supponho! Esta questáo deve ser decidida unicamente pelo interesse commum de todo o Reino-Unido, e não por competencias, emulações, caprichos, teimas, systemas cerebrinos, e aereos, nem taõ pouco pelo interesse unico de Portugal, ou pelo unico do Brazil, mas pela conveniencia commum de todo o Reino-Unido. O que convem a todo o Reino-Unido, convem a todas as suas partes. Não se pôde augmentar huma com prejuizo das outras, sem se prejudicar ao todo. E quem poderá melhor julgar do que convem a *todas*, senáo os Deputados de *todas*?

Parte 8.^a Para o futuro, não he racionavel decidir agora qual haja de ser a Corte do Monarcha do Reino-Unido. — Porque o mundo politico dá tantas voltas, tão inopinadas, e extravagantes, que certo fôra summa temeridade, ou loucura ousar romper as trévas do futuro. Basta regular o presente, e aquella parte do futuro que podemos alcançar com a previdencia commum. Como no Governo Monarchico temperado, as Cortes se devem congregar com frequencia, nellas se decidirá o que for mais util a ambos os Reinos, devendo ambos contentar-se com ter hum delles a Corte, e o outro hum Governo Subalterno, como se pratica em todas as Nações, e sempre se praticou. Estes devem ser os bons Portuguezes de ambos os hemisferios. Não queiramos ser mais perspicazes do que Deos nos fez. Os successos nos ensinarão, se tivermos aquella ufania nacional, em que consiste o verdadeiro patriotismo.

Parte 9.^a Quando a Corte se mudar para o Brazil, deve estabelecer-se na Bahia ou Pernambuco. — Porque aqui fica mais central ao Reino-Unido, e a Portugal. Ao Reino-Unido; porque fica mais proxima de Portugal com quem devem ser mais frequentes e importantes as communicações, e não dista mais da Africa que o Rio de Janeiro. Todos sabem a difficuldade que há de navegar do Rio de Janeiro para o Norte. Ao Brazil fica tambem mais central a Corte posta em Pernambuco, ou Bahia, porque o Rio de Janeiro está proximo á extremidade do Sul do Brazil; mas Pernambuco ou Bahia teirão para a parte do Norte do Brazil as Provincias de Goiana, Pará, Maranhão, Piauí, Seará, Paraíba; ao Sul as Provincias do Espirito Santo, Rio de Janeiro, S. Paulo, Santa Catharina, Rio Grande; e no sertão as Provincias centraes de Minas Geraes, Goyaz e Mato Grosso. Além disto o clima do Rio se diz ser doentio, o de Pernambuco e Bahia mais saudavel, e o da Bahia até he amenissimo, e fertilissimo, assim como o assento da Cidade de Olinda em Pernambuco. Tem o Rio a seu favor seu porto capacissimo e impenetravel; o da Bahia ainda he mais vasto, mas aberto, e será preciso fortifica-lo com fortes, e embarcações de guerra: o de Per-

nambuco tem menor capacidade, mas he defensavel mais que o da Bahia. Não ha lugar mais improprio para a Corte do que o Rio de Janeiro: e basta dizer, que he mais facil a communicacão do Norte do Brazil com Lisboa do que com o Rio. Para os trabalhos e apercebimentos navaes tem a Bahia o melhor porto do mundo, que he huma enseada de profundidade immensa, com mais de 10 leguas de capacidade, e toda salpicada de ilhas de diversa grandeza, que apresentaõ hum prospecto como o de Veneza. O que digo, digo tambem da Capital do Governo Subalterno do Brazil.

Ao diante se refutarão as objecções que se podem oppôr á doutrina desta Reflexão 11.^a

REFLEXÃO 12.^a

Se em algum tempo a Corte se mudar para o Brazil, deve entrar no systema de que fallamos a creação da Regencia, que governe Portugal e Ilhas adjacentes em falta e nome d'El-Rei, munida com os necessarios poderes. — Digo que deve haver em Portugal Regencia, e não, como quer o Sr. Oliva, Vice-Rei; porque na Regencia serão as materias discutidas, e decididas por pluralidade de votos, e tem menos lugar a arbitrariedade. A quantidade do poder da Regencia deve medir-se pela necessidade do povo, e esta julgar-se pela distancia da Corte, e pela natureza dos negocios e dependencias. No dito *Breve Discurso* se diz que os empregos e mercês de menor entidade sejaõ conferidos pela Regencia, e os providos sejaõ mettidos logo de posse. A isto acrescentaria eu que se El-Rei quizer assignar as Provisões, devem estes papeis ir e vir sem despezas das partes, como se El-Rei estivesse em Lisboa, onde deve sempre considerar-se residente em quanto ao despacho destes negocios. Com effeito a mesma natureza das sociedades civis requer imperiosamente se dê á Regencia o poder correspondente ás necessidades dos povos. El-Rei lho deo em Novembro de 1807; mas depois coarctou-lho: e que se seguiu dahi? o desgosto geral. Se este desgosto se não evita, conferindo á Regencia a authori-

dade competente, o povo afflicto murmurará, e por ventura cogitará de outro Governo que melhor o satisfaça, semelhante ao enfermo, que nunca está quieto em quanto não acha alivio a suas dores. O povo de sua parte não desmerece que á Regencia se confira semelhante authoridade, não só pela distancia em que se achará da Corte, mas tambem pelas constantes provas do mais acrisolado amor que até agora tem dado a seus Monarchas, e assignaladamente a Sua Magestade. He porém este assumpto de tão relevante ponderação, que só elle demanda a mais seria reflexão das Cortes. O que digo da Regencia de Portugal, digo tambem da Regencia do Brazil estando a Corte em Portugal.

REFLEXÃO 13.^a

Deve outro sim entrar no dito systema o regulamento das relações commerciaes entre os Estados que compõem o Reino-Unido. — Estas relações parecem de todo quebradas, e as Provincias Portuguezas tem mais relação com os estranhos, que consigo mesmo, ou antes parecem colonias e paizes tributarios das outras Nações. Acontece-nos quasi o mesmo que acontecia aos Régulos da India submettidos ás condições que nossos Vice-Reis lhes impunhaõ. Sabe-se que até 1807 os productos do Brazil destinados para consumo da Europa, vinhaõ a Portugal donde se derramavaõ pelas Nações Europeas. Tinhamos entaõ os vasos necessarios para a carreira do Brazil; tinhamos a maruja correspondente ao serviço daquelles vasos; tinhamos os fretes; tinhamos o uso e pratica do mar. Mas depois que os portos do Brazil se abrirãõ a todas as Nações, todas aquellas vantagens foraõ a menos. Nunca a marinha Portugueza, n'outro tempo a inveja dos estranhos, soffreo golpe mais destruidor. Os negociantes de outras Nações foraõ estabelecer casas de negocio no Brazil, e seu maior desvelo he varrer para fóra quanto ouro se cunha. Cuidou o Ministerio, que abrindo os portos a todo o mundo, chamava para o Brazil o numerario das Nações estrangeiras; mas enganouse, porque ellas, se levaõ os frutos do Brazil, tambem

He vendem suas manufacturas, que achão assís consu-
 mo naquelles povos onde os que podem, vestem pannos
 Inglezes. Fazem o mesmo que seus irmãos de Portugal,
 que vendem aos estranhos as lãs finissimas que lavraõ,
 para as receberem delles já manufacturadas a pezo de
 dinheiro. Forte desleixo! A este respeito cumpre notar,
 que os productos, que os estrangeiros importaõ no Bra-
 zil, sendo de ordinario manufacturas, valem mais que
 os productos que de lá exportaõ, que de ordinario são
 fructos, que avultaõ mais e valem menos, que as ma-
 nufacturadas. Por isso nossas fabricas deviaõ decahir, e
 em quanto se não reformar tal abuso nunca teremos fa-
 bricas. Forte desleixo! forte desamparo! He porém cer-
 tissimo que a parte mais complicada daquelle systema
 he esta que trata das relações commerciaes de todas as
 partes do Reino-Unido: e a este respeito me occorrem
 os seguintes principios: 1.º Fazer que o numerario cir-
 cule por toda a Monarchia, e quanto for possivel não
 saia para fóra della. Sei que este principio será de diffi-
 cil execução, porque a Monarchia tem tantas entradas
 e sahidas, quantos são os portos maritimos, e raias que
 o dividem de outros paizes nas quatro partes do mundo.
 Com tudo por que não faremos o mesmo que os Ingle-
 zes que tem a arte de attrahir a si o numerario das in-
 numeraveis Nações com quem confinaõ? 2.º Que ne-
 nhuma das pattes do Reino-Unido receba de fóra quaes-
 quer generos que puder haver de sua lavra e industria:
 isto he, que vivamos mais do nosso, e menos do alhêo,
 pois temos para isso com abundância. Assim o Brazil re-
 ceberá só de Portugal e Ilhas vinho, azeite, e sal, e as
 manufacturas que nossa industria fabricar: e Portugal
 receberá só do Brazil arroz, assucar, café, mandioca,
 pão de tinta, courama, &c. O mesmo digo das terras
 de Africa, como Madeira, Cabo Verde, &c. 3.º Que
 o commercio entre as provincias do Reino-Unido se fa-
 ça só em vasos nacionaes, com tripulação nacional. 4.º
 Que os direitos impostos a nossos navios empregados nes-
 te commercio sejaõ mais favoraveis que os direitos im-
 postos aos estrangeiros que frequentaõ nossos portos: de-
 vendo nossa navegação mercantil reputar-se como feita

na mesma Costa, pouco mais ou menos. E por tanto
 5.º Como não será possível, nem talvez conveniente vedar aos estrangeiros totalmente o commercio directo do Brazil, importa augmentar-lhes os direitos nas alfandegas, alliviando-os, como fica dito, aos vasos nacionaes.
 6.º Ha generos que deverão ser prohibidos em todo o Reino-Unido: e são todos os que podem atrazar a industria do povo. Quanto aos generos de mero luxo, se a Nação se acha pobre, devem ser prohibidos, ou fabricados no Reino. E quem pôde duvidar de nossa pobreza actual? 7.º Sobre tudo importa atalhar á sahida do ouro para fóra do Reino-Unido. Os Inglezes tem sacado de Portugal sommas espantosas: e ja eu disse que as casas de negocio dos estrangeiros recentemente estabelecidas no Brazil varrem o ouro de todos os retretes daquelle Reino: e he huma verdade. Releva notar aqui que o favor concedido nas alfandegas aos nossos generos, não prejudica ás rendas publicas. Se favorecermos o commercio dos estrangeiros, estes nos alagarão com seus generos, como ha pouco fizeraõ com o seu graõ, e os Inglezes estão fazendo com suas manufacturas, e assim nos levarão o dinheiro, e chegaremos a tal ponto de pobreza, que nem ainda teremos dinheiro para comprar esses generos estrangeiros, ainda que baratos. Quando o Governo favorece os estrangeiros para ganhar pelas alfandegas, he a Nação saqueada por dous ladrões, pelos estrangeiros que levoõ o numerario, e pelo proprio Governo que atraza a industria publica, para encher o Erario de dinheiro, que nem sempre se applica para utilidade commum.

REFLEXAÕ 14.^a

Naõ devendo as Cortes tratar a proposito dos melhoramentos do Brazil, e outras Provincias do Ultramar sem se acharem reunidos todos os competentes Procuradores; entãõ depois de juntos veraõ o que pudermos ter sido, o que somos, e o que podemos vir a ser; e bem assim os meios mais adequados para procurarmos, e effectuarmos nossa futura grandeza. — Se as Cortes

lançarem suas vistas por todo o Reino-Unido, verãõ com mágoa a Religiaõ Catholica atenuada em Portugal na sua parte mais essencial, que he a pureza e regularidade dos costumes, isto he, a parte patica. He verdade que o culto publico apparece em nossos Templos com ostentaçaõ, talvez demasiadamente, magestosa: mas esta linguagem de gesto he taõ pouco entendida do povo, que nas funcções mais solemnes se vem pessoas até de alguma representaçãõ conversando em bagatelas, e até rindo com desprezo da Religiaõ, e de seu Divino Author, e com escandalo da mocidade, que facilmente aprende e transmite taõ funestos exemplos. A ignorancia dos Dogmas e dos proprios deveres he quasi geral. Por todas as classes reina o egoismo, e com elle a lascivia, o furto, a má fé, a ambiçaõ, e mil outros vicios funestos á sociedade. Esta Religiaõ, que he doce consoladora dos miserros mortaes, se acha assás decahida em Asia e Africa, e muito atrazada na America, podendo dizer-se com razãõ de nossas provincias Ultramarinas = *Messis quidem multa, operarii autem pauci.* = Nas duas primeiras acharãõ fracos restos do que ella fõra no seculo 16.º, e parte do 17.º; Templos arruinados, ou cheios de silvas, a Fé amortecida, e em partes extincta, o culto publico desfigurado, os costumes quasi pagãos, excepto poucas Igrejas, que por misericordia Divina se conservaõ á sombra de nosso Imperio, e nas quaes não faltará que reformar. As duas provincias de Angola, e de Moçambique offerecem hum sertão immenso, onde a Fé he desconhecida, e poderia ganhar illustres triunfos. Veraõ tambem os Deputados das Cortes o muito que ha para reformar nas repartições civil, militar, e mercantil. Veraõ que conveniencias poderemos tirar dos lugares da Asia, que he actualmente o sorvedouro de nosso numerario. Na America verãõ quanto importa continuar, e aperfeiçoar os planos já começados por Sua Magestade para o augmento daquelle novo Reino, ajudando-o com suas luzes para levar ávante seus grandes designios. Veraõ quanto importa adiantar a agricultura e a populaçaõ, que andaõ de ordinario juntas, e se auxiliaõ reciprocamente. Veraõ se a tolerancia religiosa he necessa-

ria no Reino-Unido, e em que termos se deve permitir. Este he hoje hum dos assumptos, reputados por alguns por importantissimos, como se a tolerancia fosse algum remedio heroico para encher a barriga de paõ, e bolsa de dinheiro! Ora ouçaõ meus leitores este ponto resolvido em duas palavras. A tolerancia he absolutamente necessaria em Asia e Africa, porque o numero dos Catholicos he mui pequeno, e por isso se extinguiu a Inquisiçaõ em Goa. A tolerancia he escusada em Portugal, e Ilhas adjacentes; pois sem ella temos sido ricos, grandes commerciantes, e nossas Provincias assás povoadas. Se expulsos os Mouros, e os Judeos no fim do seculo 15.^o fomos riquissimos, e ha pouco o fomos desde o Governo do Senhor D. José até 1807, está claro que a tolerancia que nos deve enriquecer he a boa economia publica. Mas se quizermos acelerar a populaçaõ do Brazil, he a tolerancia hum dos meios mais adequados. A introducçaõ de povoadores estrangeiros foi sempre adoptada pelos Governos povoadores. Resta porém averiguar primeiro se convem admittir no Brazil colonos heterodoxos, pois podem admittir-se Catholicos sómente: resta ver se admittidos os colonos heterodoxos, deverãõ estes estar misturados com os Catholicos, ou, como me parece, assignar-se-lhes territorio separado em que vivaõ. No Brazil ha muitos terrenos desoccupados, mórmente no Pará á beira do Amazonas, e de seus rios collateraes. Estes pontos, e outros connexos com estes, devem as Cortes examinar maduramente, naõ por principios abstractos de Metaphisica politica, mas pela experiencia insinuada pela historia das Nações. Examinaráõ outro sim o modo de domesticar os Indios bravos, e de lhes fazer suave o jugo de nossa Religiaõ, e imperio, sem lhes apegar nossos vicios. Veraõ como se diminuirá a importaçaõ dos escravos, como se tornarãõ uteis á propagaçaõ os existentes no Brazil, e por que maneira se lhes poderá dar alforria, sem prejuizo de seus senhores. A agricultura merece no Brazil a maior franqueza, e todos os subsidios possiveis, removendo-lhe os obstaculos, animando os fazendeiros pela facil sahida de seus frutos. Veraõ mais as Cortes os recursos que podemos tirar dos

productos de todo o Reino-Unido, immensos na variedade, e quantidade para as Artes, para a Marinha, e para outros usos, a fim de diminuirmos nossa dependencia dos generos estrangeiros, e nos sustermos de nossa casa. Muito deve a Nação aos sabios socios da Academia Real das Sciencias, em cujas Memorias Economicas se achão excellentes doutrinas sobre o presente assumpto. Seria util termos huma Flora dos Vegetaes do Reino-Unido: já a temos de Portugal; mas faltaõ Brotéros para a fazer completa dos vegetaes do Brazil: e he vergonha descuidarmo-nos da Historia Natural deste Reino, que possuimos desde 1500, quando agora andaõ discorrendo pelo seu interior sabios estrangeiros, fazendo collecções de seus productos, cujos trabalhos se vaõ publicando pela imprensa; e nós os compramos a pezo de dinheio, se queremos saber o que se passa em nossas provincias. Que vergonha! que desmazelo! Huma rica Flora Braziliense nos indicaria as varias especies de madeiras de construcção de que abundão as florestas do Brazil, os vegetaes uteis para tintas, para medicina, e outros uzos, de que a Monarchia se pôde prover, escusando a importação de generos estrangeiros. Veraõ tambem as Cortes, que vegetaes e animaes se podem transplantar para o Reino-Unino. Se lá temos no Brazil a cana de assucar da Caienna, que se diz introduzira o Sr. Joaõ Severiano Maciel, ou o Coronel Lima: anteriormente se introduzio a pimenta; e Sua Magestade mandou vir para o Rio de Janeiro o chá da China por intervenção do Doutor Arriaga, Provedor de Macão. Assim poderemos juntar no Brazil grande parte dos vegetaes do Oriente, e prescindir talvez da posse dos lugares da Asia que nada nos utilizaõ. Veraõ outro sim as Cortes se convem prohibir a lavra das minas de ouro e pedrarias, cujo trabalho nos empobrece desviando nossos poucos braços das inexauriveis minas da agricultura, e enriquece os estrangeiros, que atrahem a si o melhor destes preciosos productos. Veraõ em fim as estradas que convem abrir á proporção que houver pés que as trilhem, para communicar as distantes partes deste Imperio Gigante; os canaes que se devem abrir, as cachoeiras e saltos que

se podem demolir, as pontes que convem fabricar, para commoda passagem dos habitantes, e facil exportação dos immensos fructos do paiz. &c. &c. Nossas Cortes correndo attentamente este magestoso quadro, veraõ nelle o bem formado embriaõ do mais rico e populoso imperio do Universso, conceberão a honrada ufanía correspondente á nossa futura grandeza; faraõ valer os heroicas feitos de nossos maiores, que com seu sangue, e escoimada fidelidade nos grangeáraõ taõ importantes Estados, e do fundo de seus tumulos nos estaõ clamando, que os conservemos, e os deixemos á nossa posteridade mais engrandecidos. A Nação Portugueza, e as gerações presentes, e futuras ajuizarão da prudencia e actividade de nossas Cortes no desempenho de taõ complicada como gloriosa parte de seus trabalhos.

REFLEXAÕ 15.^a

O Brazil no estado em que ora se acha, precisa de Portugal. — Acha-se esta asserção demonstrada no dito *Breve Discurso*, e no projecto do Sr. Oliva. 1.^o O Brazil precisa de população; ainda que elle possa chamar povoadores estrangeiros, como a America Ingleza, nunca os achará taõ analogos á população que já tem, como os Portuguezes Europeos, semelhantes na cõr, linguagem, Religião, leis, e costumes; em fim panno do mesmo cõrte. 2.^o He grande lucro para qualquer nação hum consumidor certo de seus productos. Ora Portugal he consumidor certo dos productos do Brazil, já gastando-os no paiz, já entregando-os ao consumo das Nações Europeas. 3.^o O Brazil terá em Portugal a melhor escala para o seu commercio com a Europa por meio dos muitos portos que este ultimo tem, mórmente o de Lisboa o melhor ou hum dos melhores do mundo, provido de bom Estaleiro, Arsenal, e petrechos navaes. Para o Levante tem o Brazil, Cabo-Verde, Angola, Moçambique, Goa, e Macão. No Mar Pacifico não seria difficil occupar para escala alguma das muitas Ilhas do espaço que medêa entre Asia e America, chamado Polynesia. Para o Brazil saber quanto lhe val Portugal, lembre-se que a

America Ingleza pagaria bem caro ter na Europa hum porto, que muito tem dezejado ter para abrigo de seus vasos. 4.º Em estado de guerra com a Europa Portugal será a vanguarda e o baluarte do Brazil, que lhe pôde servir de centro ou apoio de suas operações militares, e asilo de seus navios e commercio. 5.º O Brazil tem em Portugal hum manancial fecundo dos melhores vinhos, azeites, e outros generos para seu consummo. 6.º O Brazil he presentemente Potencia fraca, porque he nova e mal povoada. Ainda que a população de todo o Reino-Unido se traspassasse para o Brazil, ainda assim este Reino não teria a parte quinta de sua população possível. Que são 4 a 5 milhões de habitantes, a maior parte de cor negra ou fusca, e ametade ou mais de ametade escravos, espalhados n'hum espaço de 34 grãos de latitude, e 30 de longitude; cujas Provincias estão avulsas humas das outras por bosques immensos, sem estradas, e sem dependencia necessaria: cujos habitantes são outros tantos elementos heterogeneos, e sem aquelle patriotismo e amor fraternal que se acha nos Portuguezes Europeos; cujo terreno he agricultado por escravos comprados nas costas de Africa? Precisa por tanto o Brazil de hum poder que reuna as vontades divergentes de seus habitantes, e contenha as causas intrinsecas da dissolução de suas partes. Este poder está em Portugal. Por isso digo que por ora o Brazil precisa de Portugal como o pupillo precisa do tutor, até adquirir pela maior população, educação civil, e uniaõ de suas partes a consistencia de Reino. Entaõ, disse eu na Reflexaõ 11.^a que a Corte deve estar no Brazil. Por ora não he de absoluta necessidade a mudança da Corte. Os Estados fracos reünem-se huns aos outros para se tornarem fortes: o Brazil por ora he fraco, logo deve conservar-se unido aos outros Estados da Monarchia. A época em que o Brazil tentar separar-se de Portugal será tambem a época da dissolução e inteira ruina da Monarchia Lusitana nas quatro partes do Mundo.

REFLEXÃO 16.^a

O Brazil ainda depois de elevado ao maior poder; não deve prescindir de Portugal, e isto por decencia, e interesses propios. — Os Reis do Brazil no mais elevado auge de seu poder, tendo sua Corte no Brazil; nunca poderão esquecer-se de que são Portuguezes, descendentes dos inlytos Monarchas de Portugal, e que Portugal he o esclarecido solar de sua Augusta Familia: nem os Brasileiros poderão esquecer-se de que Portugal he a Metropoli do Brazil, isto he, que o descubrio em 1500, que o conquistou, christianisou, agricultou, identificou comsigo, e o defendeo com grande dispendio de sangue e cabedaes, e que, em fim, o dispoz para ser exaltado á cathegoria de Reino. Qual seria pois o desdouro dos Soberanos do Brazil, qual a ignominia daquelles povos se abandonassem Portugal, esta patria de heróes, cujas façanhas são attestadas não tanto pela penna de nossos Historiadores, e pelo clarim de nossos Poetas, quanto pela voz dessas mesmas Nações onde foraõ arvoradas nossas Quinas, e se estabeleceo nosso Imperio? Que ingraticidãõ seria a do Reino do Brazil; se em algum tempo quebrasse as relações filiaes que o ligaõ com Portugal, a que elle deve sua existencia, e representaçãõ como filho de tão illustre pai? Vejamos porém se o Brazil interessa em separar-se de Portugal, logo que se repute assás poderoso para sustentar-se. 1.^o Algumas das razões produzidas na Reflexãõ antecedente mostraõ a dependencia em que o Brazil está de Portugal; e provaõ tambem que sua uniaõ com Portugal lhe será sempre vantajosa. Porque; não lhe será sempre util ter em Portugal hum consumidor certo de seus productos? Portugal que, com as Ilhas, tem acima de 3 milhões de habitantes? Não lhe será util ter em Portugal huma excellente escala de commercio por onde pôde derramar seus productos pela Europa, e particularmente por Hespanha, até por contrabando, como o tabaco? Sendo muito de notar que sempre a Europa ha de ser a maior consumidorã dos productos do Brazil. Por ventu-

ra em estado de guerra não lhe será util Portugal quer militar, quer mercantilmente? Se Portugal estima as Provincias Ultramarinas para ter os productos que não lava, por que deverá o Brazil desprezar Portugal, onde tem fructos que lhe faltao? 2.º Portugal e Brazil unidos formaõ huma Potencia Americo-Européa, que figurará com authoridade igual á de Hespanha, ou Prussia entre as Potencias da Europa; seu pezo será maior na balança dos Monarchas Europeos; e seraõ mais vantajosas e respeitadas suas transacções com as outras Potencias; donde resultaráõ summos interesses, e distincta honra a todo o Reino-Unido. E qual será a representacão desta illustre Monarchia, quando ella tiver na America 40 ou 50 milhões de habitantes? 3.º Se o Brazil desprezar Portugal, qual será a sorte deste pequeno Reino? Se ficar independente, póde tornar-se inimigo do Brazil. Se se une á Hespanha, elle a reforçará pela accessão de suas Provincias, e pelo baluarte de seus mares. Entaõ se a Hespanha fizer guerra ao Brazil, esta lhe será mais pezada, e elle se arrependerá de haver abandonado Portugal. 4.º Mas se o Brazil quer saber quanto vale Portugal, pergunte a Inglaterra se o quererá acceitar, no caso que lho dem? Por ventura póde ser indifferente a posse de hum Reino taõ vantajosamente situado, povoado de huma Nação valorosa, bem moderada, e fiel, e que goza do melhor clima do Mundo, com excellentes portos para o commercio de todos os mares?

REFLEXÃO 17.^a

Portugal não póde passar sem o Brazil. — 1.º Portugal, como Reino pequeno, deve estar ligado com alguma Potencia mais forte, que o apoie, ou reforçar-se conservando-se unido aos Estados por elle descubertos, conquistados, e engrandecidos. Destes dous partidos o primeiro he pessimo, e o segundo vantajoso; deve logo escolher o segundo, conservando-se unido ao Brazil. Vejaõ se as Reflexões 1.^a, 2.^a, e seguintes, cuja doutrina tem applicação neste lugar. 2.º Portugal unido ao Bra;

zil terá neste hum consumidor certo de seus generos de agricultura, e de suas manufacturas; e quanto mais crescer a população do Brazil maior será o consumo dos productos de Portugal. Nesta Primavera de 1821 estamos vendo a grande quantidade de vinho que sahe para o Brazil da colheita de 1820. Acima dissemos que Portugal será consumidor certo dos productos do Brazil; agora dizemos que o Brazil será consumidor certo dos productos de Portugal. 3.º Portugal separado do Brazil, pôde ter a este por seu inimigo, que lhe occupe os estabelecimentos de Asia e Africa, se alguma Potencia terceira os não preoccupar: e ficará reduzido ao que era antes do Reinado do Senhor D. João I. Nossas terras de Africa ao Sul da Linha ficão parallelas e mais proximas ao Brazil do que Portugal, e por isso talvez ganhem mais unidas ao Brazil que a Portugal. Se tal acontecesse, não se tornariaõ por ventura inuteis nossas façanhas Ultramarinas, esquadras, soldados, colonos, despezas de dinheiro, tudo em fim, restando-nos sómente memoria para recordar a gloria de nossos tempos heroicos, e olhos para chorar nossas perdas? 4.º Portugal pôde ser sustentado pelo Brazil em tempo de guerra na Europa. Esta guerra não acontecerá facilmente senão com Hespanha. Caso a haja pôde Portugal ser soccorrido pelo Brazil com navios e dinheiro: com o dinheiro pôde prover-se de munições, e chamar tropas auxiliares para reforçar seus exercitos. Além disto ou a Hespanha recupera sua America, ou não. Se perde a America será mais fraca que o Reino-Unido, ao menos daqui a alguns annos: se a recupera pôde o Brazil atacar a America Hespanhola, e fazer huma diversão util a Portugal. 5. Portugal separando-se do Brazil arrisca-se a ser Provincia de Hespanha: se tal acontecer, o nome Portuguez ficará extincto na Europa, e mais obscurecido que no tempo dos tres Filippes, sem a menor esperanza de restabelecer-se. He verdade que agora parece que Inglaterra, e França o não haõ de consentir para embaraçar o engrandecimento de Hespanha: mas quem sabe se as circunstancias mudarão? Quem sabe se para o futuro agradaará o que agora se reprova? Ou se será impossivel

embaraçar a sujeição de Portugal á Hespanha? Huma das razões por que Inglaterra protege o Reino-Unido, he porque o Reino-Unido he colonia de Inglaterra: se pois Portugal se separar do Brazil terá menos que dar, e haverá por tanto da parte de Inglaterra menor razaõ para acudir a Portugal; e até, se n'outra parte se lhe compensarem os lucros que tira de Portugal, talvez não duvide ceder de sua antiga e generosa alliança com Portugal. Donde se segue que Portugal, devendo zelar sua independencia, deve por tanto reforçar-se com os Estados que compõem o Reino-Unido, e não se ater aos vizinhos, e alliados: logo Portugal precisa do Brazil,

REFLEXÃO 18.^a

Do que fica dito se conclue, que os Reinos de Portugal, Brazil, e Algarve com os mais Estados annexos devem empenhar-se, e forcejar por se conservar unidos, e identificados o mais estreitamente que for possivel. — Estes tres Reinos unidos podem vir a ser muito, mas desunidos arriscaõ-se a perder-se de todo. Se a desuniaõ começasse agora entre elles, quem sabe aonde ella iria parar? Qual seria a sorte das Ilhas adjacentes? Qual a dos Estados de Africa e Asia? Qual a das Provincias do Brazil? As desgraças resultantes desta espantosa dissoluçãõ seriaõ em verdade incalculaveis, e extremamente funestas. Portugal ficaria inteiro como d'antes: qual seria porém o partido que tomariaõ os povos do Brazil? Que conflictos se excitariaõ entre partidos oppostos? Que discordias entre os povos da mesma Provincia, e entre humas e outras Provincias? Que occasiaõ mais opportuna para alguma Naçaõ ambiciosa se apoderar das Provincias mais expostas a titulo de protecçãõ? Entaõ se desenvolveria de maneira terrivel a ambiçaõ com todos os vicios que a acompanhaõ. Todos quereriaõ ser Governantes, todos se reputariaõ Solons, e Lycurgos. Mas desviemos a vista de taõ lastimosas scenas; bastantes nos tem offerecido a Ilha de S. Domingos, e a America Hespanhola. Buenos-Ayres he Estado republicano, cujo Governo muda tantas vezes, quantas se levantaõ partidos

mais fortes. Terra Firme tem sido o theatro da guerra mais atroz. O Mexico soffre convulsões. Perú, e Chile andáraõ em guerra viva. Mais de hum milhaõ de habitantes tem perecido. E quem nos abonará que se não pegue ao Brazil este incendio destruidor? Esperamos que tal não aconteça pela bondade de Deos, providencias acertadas do Governo, e bom character dos Portuguezes, cujo brazaõ foi sempre a fidelidade, e o amor da Patria. Lembremo-nos porém que importa vigiar, atalhar o mal, desfazer as causas da desuniao, e advertir que nunca o perigo esteve mais proximo.

REFLEXAÕ 19.ª

Portugal, ainda que a Corte esteja no Brazil, pôde ser bem governado. — Por ventura não agradará esta asserção a alguns Portuguezes Europeos, a huns cegos por paixões particulares, a outros porque tendo vista curta não podem alcançar com ella o grande quadro da Monarchia Portugueza, e alguns talvez porque ignorão o presente estado das cousas. Com tudo se lhes não agradar, bastar-me-ha convencê-los. Portugal pôde ser bem governado, se não for tratado como colonia, isto he, se tiver em si authoridade posta em nome d'El-Rei, á qual os povos recorraõ sem incommodo; e se forem bem reguladas suas relações com as outras partes da Monarchia, mórmente com o Brazil, de maneira que se repartaõ com a possivel igualdade os commodos, e os incommodos: em fim se feita a melhor Constituição possivel, esta se executar pontualmente. He por tanto necessario para o bom governo de Portugal aquelle systema de que até aqui temos fallado. He necessaria a mais escrupulosa escolha dos empregados em todas as repartições, e impor-lhes a mais estreita responsabilidade pelo exacto desempenho de suas obrigações. Se o empregado publico as não cumpre deve ser removido, e obrigado a restituir o damno. Se he aprimorado em seus deveres, e he desprezado pelo Governo, desanima-se, torna-se indolente, e ás vezes máo. Se o Governo o attende, e o remunera, torna-se mais activo, e anima-se

a fazer sacrificios pela Patria. He necessario outro sim fomentar a agricultura e industria da Nação, impor sómente os tributos correspondentes ás forças e necessidades do Estado, trazer na maior ordem a economia publica, a administração do Erario, a paga dos ordenados aos funcionarios, e diminuir o accesso do luxo começando o exemplo pela Corte e Nobreza. A este respeito estamos em apuradas circunstancias; temos ao mesmo tempo pobreza, perguiça, vaidade, e luxo. Importa em fim cortar o podre, e conservar e melhorar o bom que temos. O Governo deverá chamar a si todas as informações necessarias sobre o estado das cousas, e sobre o que for conveniente emendar e reformar, as quaes informações pôde receber das Cameras, e dos funcionarios, segundo suas repartições, e de pessoas habéis. Desta arte viverão os Portuguezes satisfeitos; ainda que a Corte esteja no Brazil. Com effeito Portugal passou sem a presença d'El-Rei desde 1807. Neste tempo obrámos os mais gloriosos feitos de armas. Contra a Regencia posta nesse anno por El-Rei não houve queixas graves. Começou a havê-las quando os poderes antes conferidos amplamente, lhe foraõ depois coarctados, e entrãõ nella pessoas, que podiaõ talvez ser melhor occupadas noutros empregos. Desde entãõ as mercês mais insignificantes, v. g. huma Carta de Sangrador, eraõ dadas no Rio de Janeiro, para engrossar os ordenados das pessoas empregadas na Corte. Muitas destas mercês eraõ vendidas; ao menos esta he a fama. A Regencia desauthorizada pelo Governo, e além disto sem ordenados, devia desanimar-se, vendo que não podia fazer o bem que convinha, e entendia. Disse-se que suas representações a El-Rei eraõ pouco attendidas, porque encontravaõ opposição no Ministerio do Brazil. Os empregados publicos não dependiaõ muito da Regencia, e tendo valimento na Corte estavaõ impunes. As contas dadas contra elles podiaõ ser inutilizadas por alguns contos. A Regencia reduzida talvez a menos que huma Secretaria de Estado, devia desanimar-se, e quebrar no zelo do bem publico. Assim os abusos foraõ de mais a mais. A introducção dos grãos contra os clamores de algumas Ca-

meras arrastou os proprietarios, as rendas, os rendeiros, e os que viviaõ dessas rendas. O empenho, e o favor, inimigos fataes da boa ordem, occupáraõ o lugar do merecimento e da justiça: affrouxáraõ todas as molas da administração publica: exasperou-se a paciencia da Nação, e a final appareceo o acontecimento de 24 de Agosto. Concluo pois que o vicio daquella má administração não vinha das cousas, vinha dos homens. Não era impossivel governar bem Portugal; não se queria governa-lo bem. O que porém Portugal deseja he o bom governo, quer El-Rei esteja presente, quer não.

REFLEXAÕ 20.^a

Ainda que a Corte esteja no Brazil, Portugal, sendo bem governado, não he facil que se separar do Reino-Unido. — 1.^o Portugal, sendo bem governado, como de facto pôde ser, não terá motivo para se separar do Governo, com que he feliz, e adoptar outro que ignora qual será. 2.^o Portugal sendo fraco, porque he pequeno, e precisando por isso do apoio de outra Nação mais forte, não he natural se separe do Reino-Unido, mórmente estando costumado a esta uniaõ ha muitos annos, e experimentando, se o Governo for prudente, interesses e vantagens taõ essenciaes, como he a sua boa conservação. 3.^o He bem sabido o amor que a Nação Portugueza tem a seus Reis naturaes; e que nenhuma outra apresentará facilmente huma serie de Monarchas mais amados, e mais amantes de seu povo. Ora este amor habitual, transmittido por muitas gerações, renovado nos mais apertados trances da Monarchia, e continuamente fomentado pela lição de nossos Historiadores e Poetas, e até pelas cantigas do povo, não pôde extinguir-se senão ou por hum Governo acintemente máo, ou por huma inteira dissoluçãõ dos costumes. 4.^o Sabemos tambem que Portugal nunca fez destas mudanças mais ou menos estrepitosas, senão quando se não achava bem com o Governo que tinha. Se as desgraças publicas nascem de causas naturaes, os povos as soffrem com resignação, porque tanto as causas como as desgra-

ças são necessarias. Assim nossos maiores soffrêraõ as que os affligiraõ no governo dos Senhores D. Sancho I., e D. Duarte, a peste do Reinado do Senhor D. Sebastião; e nós a fome e as malinas de 1810, e 1811. Mas se as desgraças publicas provêm da malicia e vontade dos homens, he natural que os povos desejem o remedio, arredando a causa de seus males: e por isso a Nação fez as mudanças que acontecêraõ no Reinado do Senhor D. Sancho II., por morte do Senhor D. Fernando, no Reinado de Philippe IV., no do Senhor D. Affonso VI., e em 1808. O que succedeo em Portugal se lê tambem na historia de todas as Nações. Assim como os particulares, assim tambem os povos, quando se achão enfermos, desejaõ restabelecer-se. O máo governo he de ordinario o author das revoluções, e não os mesmos povos. Logo Portugal, em quanto for bem governado, não tem motivo para se separar do Reino-Unido, mórmente não sendo elle habituado a revoluções, pela sisedeza de seus habitantes. E com effeito se chegasse a separar-se, que partido tomaria? Iria metter-se debaixo dos pés dos Hespanhoes, ou dos Francezes, a quem aborrece, porque estes assim lho merecêraõ? Conserver-se-hia Monarchia independente, mas da segunda, ou terceira ordem, e comprimida daqui pela ambição e orgulho de Hespanha, e dalli pela insaciavel cubiça e alrotarias de Inglaterra, figurando na Europa como Saxonia, e menos talvez que Sardenha, e Napoles? Ou em fim adoptaria Portugal a fórma Republicana, da qual ao diante fallaremos mais largamente? Occorre-me neste lugar a triste idéa da falta que ora sentimos de homens grandes. Já não temos Cunhas, e Pombaes que fação respeitar o Ministerio. Faltaõ-nos Generaes da primeira classe; faltaõ-nos Almirantes como Nelson; tendo muito bons Officiaes, soldados, e marinheiros. Aquelles varões de superior estêra nos são bem precisos, mórmente agora que a Monarchia forceja por engrandecer-se.

REFLEXÃO 21.^a

Ao Brazil não convem o Governo republicano federativo. — Não he deste lugar fallar com extensão sobre a melhor fórma de Governo, sujeito sobre que se ha escripto tanto, sem que por isso deixe de haver mais ou menos desconcertos em qualquer especie de Governo; havendo a experiencia demonstrado, que a melhor fórma de Governo he aquella, em que os homens são mais applicados ao trabalho, e mais virtuosos. Com tudo a mais ligeira lição da historia, que em politica he huma das fontes dos conhecimentos, e guia segura para o bom acerto, nos faz ver: 1.^o Que os primeiros Estados do Mundo eraõ Monarchias. 2.^o Que alguns povos da Grecia, e depois os Romanos, e alguns outros adoptáraõ a fórma republicana, da qual volvêraõ para a Monarchia. 3.^o Que as Republicas se não tem conservado senão em quanto não sobem a hum grão de poder, que as faz superiores a seus vizinhos em riqueza: taes foraõ Roma entre os antigos, e França entre os modernos. O nimio poder ha sido sempre a causa intrinseca da ruina das Republicas. 4.^o Que na escolha da fórma de Governo influem muito os habitos, costumes, indole, e até as preocupações particulares de cada Nação. Assim achamos Republicas só na Europa, e Monarchias na Asia e Africa: fallo das Republicas, e Monarchias notaveis. 5.^o Que tem havido no mundo maior numero de Monarchias que de Republicas; e na Europa sabemos, que acabáraõ as Republicas de Hollanda, Genova, Veneza, e França, convertendo-se ou incorporando-se em Monarchias. 6.^o Que o despotismo, inimigo de todo o bom Governo, tem lugar, o Real e Ministerial nas Monarchias, e o democratico, e aristocratico nas Republicas. Por isso algumas Nações tem adoptado a fórma do Governo misto de Republica e Monarchia, a fim de gozarem das vantagens de ambas as fórmas, e diminuir os incommodos. Assim obráraõ Inglaterra, França. &c. 7.^o A Republica Helvética, e outras de igual ou menor força como Hamburgo, não podem servir de exemplo; porque não são Re-

publicas senão em quanto seus poderosos vizinhos consentem que o sejaõ. Além de que, he Estado pobre, e continental, sem meios de poder engrandecer-se a dita Republica Helvetica; e Hamburgo está rodeada pelos Estados d'El-Rei de Prussia e Dinamarca, e por isso obrigada mais a conservar-se, que a cuidar em engrandecer-se. 8.º Não pôde tambem servir de exemplo a Republica dos Estados Unidos da America. As circunstancias extraordinarias em que começou esta confederação, a levátaõ a adoptar a fórma republicana. Inglaterra occupada com guerras contra Hespanha, França, e Hollanda não pôde empregar na America as forças necessarias para a subjugar. A Confederação era ajudada pelos inimigos de Inglaterra, e unindo-se com estes reforçou a liga contra Inglaterra. Além disto não confina com Estados poderosos que possaõ ambicionar sua conquista. Qual será porém a sorte futura desta Republica, composta do refugio de todas as Nações da Europa, sem unidade, e firmeza de religião, e unidos pelo interesse, e contidos pelo temor da pena civil; mórmente quando augmentadas suas riquezas, apparecerem nella homens ambiciosos, como nas Republicas de França, e Roma, e os costumes chegarem a mais alto ponto de dissolução, nossos vindouros o veráõ. 9.º Quanto a Portugal, por duas vezes que vagou o Throno, por morte dos Senhores D. Fernando, e D. Sebastião, nunca nossos maiores adoptáraõ a fórma republicana. Particularmente a respeito da revolução de 1640, nos diz D. Luiz de Menezes no *Portugal Restaurado*, que se rejeitou a fórma republicana, pela *differença das Nações, e o defeito que os Portuguezes padecem na difficuldade da uniaõ.*

Applicando ao Brazil estas breves observações, parece absurda a idéa de estabelecer nelle o systema republicano federativo; porque este systema he ignorado da Nação Portugueza: e opposto a nossos habitos, opiniões, e luxo. Sendo Portugal Monarchia, não poderá o Brazil arvorar-se em Republica sem se desunir de Portugal, o que lhe não convem, pela Reflexão 15 e 16. Mais: O Brazil constando de muitas Provincias grandes, mui distantes, e despovoadas, precisa para se augmentar, vis-

to estar ainda na infancia, de hum centro de poder donde as providencias se expeção com energia, e a força com promptidaõ: ora não ha Governo mais energico que o Monarchico. Em fim o character geral da Nação exclue claramente a fôrma republicana, como advertio o douto D. Luiz de Menezes acima citado. He proverbio que os Portuguezes querem todos ser Fidalgos, e figurar. He por tanto mais acertado melhorar, como estamos fazendo, o systema Monarchico, a que o Brazil está habituado, e que he o mais apto para promover sua futura grandeza, do que experimentar systemas novos. As experiencias, mormente nestas materias, são mui perigosas. Torno a lembrar o que tem passado na America Hespanhola.

REFLEXAÕ 22.^a

O Reino-Unido deve procurar conservar-se em paz; evitando quanto lhe for possivel, guerras offensivas, e apercebendo se para as defensivas. — 1.^o Por necessidade: porque o Reino-Unido tem Provincias mui ricas, e dispersas nas quatro partes do Mundo, que são facis de conquistar-se, e que por isso podem desafiar a cobiça dos Estados poderosos. He verdade que o Reino-Unido tem boa tropa de terra; mas carece da força que mais precisa lhe he, a saber, a força naval, para conter os piratas, e acudir a quaesquer ataques projectados em suas extensissimas costas em Portugal, Ilhas, Brazil, Africa, e Asia. Todos sabemos as immensas perdas que havemos soffrido por falta de marinha, do que ao diante fallaremos com maior individuação. 2.^o A Monarchia deve empenhar-se em ganhar o gráo de força, e poder de que he capaz. Resta-lhe pois muito que fazer: tem de reparar os damnos da guerra passada, dos quaes o mais avultado he a divida publica; tem de reformar os abusos, e restituir a ordem em todas as repartições; tem de augmentar sua população no Ultramar, e de preparar o Brazil para ser Monarchia poderosa: em fim tem de fazer o que em seus Estados fizeram em tempo de paz Frederico II. de Prussia, Pedro o

Grande da Russia, e seus Successores: o que os Americanos Inglezes tem feito, e o que obráraõ entre nós os primeiros Reis de Portugal para augmento de seus Estados. Todos estes trabalhos demandaõ projectos maduramente meditados, e vigorosamente executados á sombra da paz. A guerra, inimiga fatal do genero humano, atrazaria e transtornaria quaesquer principios de melhoramento. Lembremo-nos do que fomos desde o Ministerio do Marquez de Pombal até 1807. Nunca a Nação teve nos tempos modernos tantas riquezas, ainda que se compare proporcionalmente com cada huma das outras Nações Européas. Duas foraõ as causas de tamanha prosperidade, a boa economia publica junta com a actividade da industria da Nação, e a paz de que quasi sempre gozou. Se a paz externa he necessaria, muito mais o he a interna, e a boa uniaõ de toda a Nação.

REFLEXÃO 23.^a

Para mais firmemente consolidar a uniaõ das diversas partes da Monarchia deve o Governo do Reino Unido estabelecer, e conservar a opiniaõ publica. — Opiniaõ publica he o conceito que os povos fazem das operações do Governo; e esta opiniaõ sera boa, quando se mostrar que as operações do Governo tambem o são; isto he, que ellas são taõ sisudamente preparadas, e taõ prudentemente dirigidas e effeituidas, que seu resultado he a maior felicidade possivel do maior numero possivel dos cidadãos. Entaõ todos se persuadem, que não ha Governo melhor que o seu, ou ao menos, que o seu he o melhor possivel. Com tal Governo não he facil haver sedições, e tumultos geraes: a causa publica he tambem a particular de cada hum: todos conspiraõ para o mesmo fim; que he a conservação daquelle Governo que os torna ditosos: o patriotismo he geral; ninguem pensa mudar de Governo, porque se acha bem; nem he facil que alguma das partes de tal Monarchia se lembre de separar-se das outras. Já se vê, que conseguir esta boa opiniaõ he hum dos maiores esforços da prudencia e industria humana; e os que a obtiveraõ,

ganháraõ os gloriosos titulos de Povoadores, Lavradores, Perfeitos Principes, Pais da Patria, e outros de fama mais solida, que os de Lidadores, Conquistadores, Assoladores do genero humano. Ainda mais difficil he conservar esta opiniaõ depois de adquirida, e para o fazer releva nisto que o Governo nada obre de que possa ser arguido ou por inepto e imprudente em conceber, ou por frouxo e temerario em executar. Como pois será possivel que ganhe ou conserve aquella opiniaõ o Governo, quando hoje publica leis, que á manhã são derogadas, ou annulladas, ou explicadas? Quando não cuida mais em prevenir os crimes que em puni-los? Quando falta á justiça distributiva repartindo os premios e as mercês contra as leis estabelecidas, e segundo o capricho? Quando escolhe mal os empregados publicos, tirando-os de classes privilegiadas, sem attenção ao merito pessoal, e á ordem estabelecida pelas leis. Assim vimos hum filho de fidalgos feito logo Capitaõ de infantaria, o de hum Desembargador do Paço feito Corregedor, e hum tropel de rapazes, alguns imberbes, feitos Juizes de Fóra, havendo tantos Advogados traquejados no fóro, e na applicação das leis, inteiramente esquecidos. Entaõ os benemeritos, sendo desprezados, tornaõ-se descontentes, e perdem os brios, em quanto os indignamente despachados vaõ infelicitar a Nação, praticando roubos, e fazendo-se algumas vezes os Verres de seus districtos; donde sahem carregados de riquezas que desperdiçaõ em luxo e vicios, deixando os povos irritados e indispostos contra o Governo que os nomeára, atabafando as justas queixas dos povos com empenhos e dinheiro, e sendo algumas vezes promovidos a melhores postos em premio de sua insolencia, ficando por indemnizar os benemeritos, que foraõ preteridos, e os povos saqueados. Como ganhará o Governo a opiniaõ publica, quando os povos vem mal applicadas as rendas que lhes são exactamente exigidas; que a decima he paga, mas que a tropa anda mal paga; que o commercio não he protegido, que as artes e industria esmorecem; que se obstruem os mananciaes da commum prosperidade, e que ao mesmo tempo os tributos se aggravaõ?

Como se sustentará esta opiniaõ, quando as leis ainda que optimas não se executãõ, e se adquire o costume de as violar? Quando se observa em todo o corpo da Naçaõ certa frouxidaõ e insensibilidade nas cousas religiosas, e publicas, e decidida tendencia para a avareza, prazeres, ostentaçaõ, luxo, modas, e frioleiras, symptomas sempre evidentes do presente estado morboso, e algumas vezes da proxima ruina da Naçaõ? Quando em fim o bom exemplo não começa pela Corte, mas daqui desce o escandalo, e se propaga por todas as classes? Muitas são as maneiras por que o Governo pôde decahir de opiniaõ, além das que acabo de mencionar. Sem esta boa opiniaõ he impossivel que reine geralmente o espirito publico. Este espirito he como innato aos Portuguezes: os Inglezes Americanos levantáraõ-se: os Hespanhões andaõ em revoluçaõ: mas taes fenomenos nunca apparecêraõ entre nós senaõ com a rapidez do relampago. Convem pois sustentar, fomentar, e por todos os modos fortificar, e consolidar estas excellentes disposições de nossa Naçaõ. O bom Governo estabelecera a boa opiniaõ publica; esta facilitará a obediencia; e a sincera e prompta obediencia cimentará a unidade e a prosperidade da Monarchia.

REFLEXAÕ 24.^a

A situaçaõ dos Estados do Reino-Unido exige que este tenha mais força de mar que de terra, para conservar a uniaõ entre suas Provincias. — 1.^o Entre estas Provincias situadas e dispersas nas quatro partes do Mundo, deve haver relaçaõs frequentes, mórmente commercios; assim como entre ellas e os paizes estranhos. Ora estas relaçaõs cumpre sustentarem-se com a força correspondente ao valor e importancia das mesmas. Mas a unica força capaz de as sustentar he a marinha de guerra. Sabemos que o Reino-Unido tem grande marinha mercantil, de que precisa para o commercio de seus Estados, sem embargo de esta se achar decahida pela abertura dos portos aos estrangeiros. Da Gazeta de Lisboa de 1820 n.^o 7, consta haverem entrado na barra

de Lisboa 341 vasos Portuguezes em 1819: da mesma Gazeta n.º 27 consta, que no Porto entraraõ 88 no mesmo anno; que no Rio de Janeiro entraraõ 1092 vasos só do Brazil, e 120 da Europa, Asia, e Africa, todos Portuguezes. Na mesma Gazeta se vê quantos entraraõ nos outros portos de Portugal; e he facil conjecturar quantos entrariaõ nos outros portos do Brazil como Bahia, Pernambuco, Maranhão, Pará, Rio Grande, Santa Catharina, afóra outros menores, para não fallarmos nos das Ilhas, e nos de Africa, e Asia. Vejaõ-se a este respeito as Gazetas de Lisboa, e do Brazil. Nossa marinha mercantil crescerá, quanto mais crescer a agricultura, e a industria da Nação pelas acertadas providencias do Governo. Deve logo o Reino-Unido ter a marinha de guerra proporcionada á grandeza e defesa da mercantil, aliás esta continuará a andar, como até agora, exposta ás piratarias com tanta quebra dos interesses e honra da Nação. Póde aqui notar-se que a marinha mercantil sendo o apoio do commercio, he tambem a escola e viveiro da marinha de guerra; deve por tanto esta ajudar aquella. 2.º Ainda que ao Reino-Unido importe evitar toda a occasiaõ de guerra, deve com tudo aperceber-se para a sustentar com honra quando lhe for inevitavel. Ora a situaçãõ do Reino-Unido offerecelhe mais frequentes occasiões de guerra por mar do que por terra, pela interposiçãõ do Oceano omnipotente, que o põe em relaçaõ com innumeraveis Nações nas quatro partes do globo, quando por terra confina sómente com os Hespanhoes, e com os Barbaros. Se pois o Reino-Unido não cuidar seriamente no augmento da marinha de guerra, nem poderá defender-se dos bloqueios de seus portos, nem de desembarques em suas costas maritimas, nem tão pouco poderá offender seus inimigos, fazendo uteis diversões, e opportunas entreprezas, estragando os seus vasos mercantes, e apresentando-se em batalha com esperanza de victoria. Assim o Reino-Unido será inepto para atacar, e impotente para resistir; e he este o ultimo ponto de discredito, e ignominia a que póde descer huma Nação maritima. E quem acreditará que por nossos peccados chegámos a esse ponto? Se hoje tivéssemos

de sustentar por mar huma guerra séria; que seria de nós? 3.º Por honra nossa devemos tratar de resuscitar nossa moribunda marinha. Escusado he allegar o exemplo dos Inglezes, que por huma das mais poderosas marinhas do Mundo sustentaõ seu commercio, e suas immensas possessões do Ultramar, e ha pouco destruíraõ as forças navaes de França, Hespanha, Hollanda, e Dinamarca. De casa temos exemplos de maior antiguidade, e admiração. Antes daquellas Nações varremos os mares com fortes, e numerosas Esquadras, ensinamo-las a navegar mares incognitos, que devassámos com tal audacia, qual he celebrada por nossos Chronistas, e pelo clarim de nossos Poetas. Em 1497 partio Vasco da Gama a descobrir a carreira da India. Em 1500 partio Pedralves Cabral para a India com 13 vélas, e descobrio o Brazil. Em 1501 mandou El-Rei D. Manoel ao Mediterraneo huma Esquadra de mais de 30 vasos bem armados: e no mesmo anno partio para a India Joaõ da Nova com 4 náos. Em 1502 foi segunda vez o mesmo Vasco da Gama com 10 vélas: em 1503 Affonso de Albuquerque com 6, aos quaes se foraõ seguindo Antonio de Saldanha com 3, Lopo Soares com 13, e outros: sendo no Reinado daquelle invencivel Principe, e seus Successores até Filippe II. o porto de Lisboa hum fecundo viveiro de Esquadras. Nossas Armadas defendiaõ nossos Estados com innumeraveis fortalezas na India, e auxiliavaõ as Nações amigas. Mas eraõ esses os nossos tempos heroicos, os tempos venturosos de nossa marinha: hoje porém contamos 84 vasos aprezados, ou queimados, e 26 saqueados, referidos pela Mnemosine de 16 de Outubro de 1820, afóra outros que depois passáraõ por igual sorte. Que ignominia! Que maior escravidão! Vemos que Suecia, e Dinamarca com menos forças tem melhor marinha; e o Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarve, a Nação descubridora do Oriente, a Patria dos Gamas, dos Magalhães, dos Pedralves, dos Corterreaes, e dos Albuquerques ludibriada pelos piratas, e inferior talvez em marinha a Tunes, e a Argel. Pouco ha que o aventureiro Lord Cochrane assustou o Brazil: e que Armada tinhamos nós para lhe

oppôr, se elle viesse de mão armada contra aquelle Reino? Os piratas tem seu ninho huns no Mediterraneo, outros na America; elles cruzaõ os mares das Ilhas adjacentes, farejaõ as costas de Portugal, e Brazil, e só lhes falta vir roubar nossos navios surtos dentro de nossos portos. E que forças temos para lhes estorvar os cruzeiros, e para destruir seus navios? Estas forças em caso de aperto podem pedir-se á Inglaterra, e esta as apromptará com brevidade, porque as tem de sobejo: ellas porém nos ficarão mais caras, do que se as sustentassemos proprias. Ignoramos por ventura que pelo Tratado de 1810 estamos pagando á Inglaterra segunda vez e com usura mordente, as despezas que já lhe pagámos da guerra com França, em que militámos por nós, e por ella? 4.º Em fim o Reino-Unido tem marinheiros mui aptos, e possui principalmente no Brazil tão copiosas florestas de madeira de construcção, que parece que a Providencia havendo inspirado ao Senhor D. Diniz preparar a futura gloria maritima desta Nação pela sementeira do Pinhal de Leiria, e dado aos Portuguezes sobeja tendencia, e affouteza para as emprezas navaes, quiz tambem dar-lhes no Ultramar abundantes bosques creados pela natureza, e nos está chamando a occupar o lugar que entre as Potencias maritimas dignamente nos compete.

Quanto ás tropas de terra, já observou nosso grande politico D. Luiz da Cunha que nossa situação em Europa he vantajosa, porque só confinamos com Hespanha, ainda que mais poderosa; e por isso he este o paiz onde á proporção podemos ter maior numero de tropas. No Brazil onde confinamos só com os Hespanhoes, e com os Francezes de Caienna, somos defendidos por grsndes despovoados, e rios, onde a guerra se não faz como na Europa. He pois escusado sustentar no Brazil tanta tropa de terra, como se diz que elle tem. Basta-lhe a necessaria para a politica interna, e para defender as costas maritimas: tudo o mais deve ser marinha: e como aquelle Reino só póde investir-se seriamente por mar, quanto mais se augmentar a força naval, mais seguras estaraõ suas costas, e menos tropa de terra lhe

será precisa. Com effeito que maior absurdo que ter dous exercitos luzidos em tempo de paz, hum em Portugal, e outro no Brazil, onde não são necessarios, e carecermos de marinha, que tão precisa nos he? Não parece que vai tudo ás avessas? Accrescento mais, que se o Reino se chama Unido, he incoherencia distinguir dous Exercitos chamados hum de Portugal, outro do Brazil. Ambos devem formar hum só Exercito, sujeito á mesma numeraçãõ. Já que em Portugal ha 24 Regimentos de Infanteria, pôde esta numeraçãõ continuar pelos outros Regimentos de Infanteria da America, Asia, e Africa, designando-os pelos numeros 25, 26, 27, 28, 29, 30, &c. O mesmo digo dos Regimentos de Cavallaria, e Artilheria: e outro tanto, e com mais razaõ digo tambem da Marinha. Em fim, se Portugal manda destacamentos para a America, por que razaõ não haõ de sahir da America destacamentos para outras partes? Nenhum Regimento de linha deve ser fixo; porque qualquer Regimento pertence á força armada do Reino-Unido. Nada de Regimentos de Portugal, do Pará, das Ilhas, do Rio de Janeiro, de Pernambuco, &c. Todos são Regimentos do Reino-Unido; todos devem marchar para onde os mandarem.

REFLEXAÕ 25.^a

O Reino-Unido para cuidar promptamente em seu engrandecimento, deve aproveitar-se sem demora das circumstancias presentes da Europa. — Portugal ornado de louros, que por seu valor ganhou na passada guerra, e admirado por toda a Europa, acha-se em profunda paz com todas as Nações poderosas. Depois de 24 de Agosto de 1820 acha-se todo o Reino-Unido empenhado na mais ardua empreza, que he reforma dos abusos, e o augmento de seu poder. He agora pois este Reino o espectaculo de todas as Nações, que conhecendo a vantajosa situaçãõ de nossos Estados, sua aptidaõ para todo o genero de engrandecimento, e as circumstancias favoraveis em que nos achamos para o começar, e adiantar, estão observando o que fazemos, os fins que nos

propomos, os meios que empregamos, nossos acertos, e tambem nossos erros. Já que pois nos achamos em paz, excepto com os piratas, inimigos de todo o Mundo, e não será difficil conserva-la; não deve por tanto o Governo perder tempo. O plano de nosso engrandecimento he na verdade vasto: trata-se de rotear e povoar grandes e fertes sertões, de livrar da oppressão nosso commercio, e fabricas, de augmentar a Marinha de guerra, de dar toda a possivel solidez aos Estados de nossa grande Monarchia, &c. Este plano, digo, he vasto: mas são por ventura apoucados os animos dos Portuguezes? São elles tão acanhados em brios, que não possam effeiturar esta empreza á sombra da paz, quando sabemos que obráráo outras maiores no ardor da guerra? Convem pois aproveitarmo-nos das circunstrancias presentes. As guerras excitaõ-se com frequencia; e excitadas arrastaõ muitas vezes consigo as Nações humas apoz as outras. Se agora mais que nunca he a paz necessaria ao Reino-Unido, deve logo aproveitar-se da que felizmente desfructa, e não descançar affouto á vista da contingencia das cousas humanas.

REFLEXÃO 26.^a

Todas as partes do Reino-Unido devem fazer humas ás õtras os *sacrificios necessarios* para o bem geral de todo elle. Declarar porém quaes devaõ ser estes sacrificios he obra de assás difficuldade, e que por isso demanda a mais sisuda e reflectida circunspecção. — Os homens não se uniráo em sociedade senaõ para sua mutua prosperidade interna, e defeza externa; e por isso assim como no corpo humano os membros são se empenhaõ na saude dos enfermos, assim tambem na mesma sociedade os Cidadãos devem acudir huns pelos outros, e as partes quer grandes, quer pequenas da Monarchia devem auxiliar-se mutuamente, segundo as forças de humas, e a necessidade das outras. Ora a estes auxilios chamo eu *sacrificios*. A denegação voluntaria destes sacrificios he huma declaração manifesta da pouca conta, ou total desprezo que se faz da parte neces-

sitada por pouco importante. A este respeito observarei o seguinte: 1.º Que estes sacrificios devem ser prestados segundo as forças das partes que os fazem, e segundo a importancia, e valor das partes necessitadas: por exemplo; maiores soccorros podem dar Portugal ou Brazil, que as Ilhas Terceiras: maior importancia tem estas Ilhas, que Timor e Solor. 2.º Que qualquer Potencia deve estar prevenida para acudir prompta e effizamente ás partes necessitadas com os auxilios proprios da natureza da mesma Potencia: v. g. se a Potencia for maritima, deverá ter sempre prestes boas Esquadras apercebidas para os casos opinados, e inopinados, para que sendo necessaria alguma expedição prompta, esta se não retarde por falta já de gente, como tropa, e marinheiros, já de marinheiros; mas o auxilio seja prestado effizaz e opportunamente. 3.º Que succedendo que alguma das partes maiores ou menores da Monarchia haja soffrido perdas procedidas de causas naturaes, ou politicas, as outras partes illesas devem concorrer para o reparo daquellas perdas debaixo da boa direcção do Governo. 4.º Que aquella parte da Nação que se achar atrazada em algum ramo da prosperidade publica, como população, industria, estradas, pontes, portos, &c., devem as outras partes menos necessitadas concorrer para prestar áquellas os competentes melhoramentos. 5.º Que nenhuma parte da mesma Nação deve pertender augmentos ou melhoramentos superiores á sua importancia, ou com prejuizo das outras partes que tiverem igual valor e importancia na mesma Nação. Não seria por ventura absurdo que Moçambique pertendesse tanto desvelo e attenção da parte do Governo, como Pará, e Rio Grande do Sul, Sendo inferior a estas duas Provincias, que além de suas riquezas são os dous baluartes, huma ao Norte, outra ao Sul do Brazil? 6.º Que nenhuma das partes da mesma Nação por mais florecente que se presuma, deve assentar que não precisa das outras. O Mundo politico dá tantas voltas, e as relações entre os povos do Mundo admittem tanta variedade, que se reputa hoje por necessario o que hontem se desprezou. Noutro tempo fizemos pouco caso do Cabo de Boa-Es-

perança, que he hoje a melhor escála da carreira da India. Se em vez de Gôa tomássemos para Capital dos Estados da India a Ilha de Ceilaõ, ou outra, talvez seguráramos melhor nosso Imperio na Asia. Por isso nenhuma das partes da mesma Monarchia deve desprezar as outras; pelo contrario devem todas tratar-se não só com justiça, e franqueza, mas tambem com amor e estima. Mas sobre este artigo poderá fallar-se ao diante com mais individuação.

Por estes ou outros principios se poderão determinar os sacrificios que as partes do Reino-Unido devem naturalmente fazer humas ás outras. Com tudo he esta materia tão difficil pela dispersão das Provincias da Monarchia, e variedade de interesses, que para se resolver a aprazimento das partes, deve ser tratada nas Cortes Geraes de toda a Nação, a fim de elucidar melhor os interesses de cada Provincia, e atalhar as queixas dos que se julgarem lesados. Então os povos não dirão, que os regulamentos, que a este respeito se fizerem são obra do Ministerio mal aconselhado, ou interessado, e imputarão só a si, ou a seus Representantes os erros, que notarem em semelhantes regulamentos. Com tudo para satisfazer ás queixas dos povos, convem que o Governo se porte de maneira que os povos se persuadeão, que se faz o bem que he possivel.

REFLEXÃO 27.^a

Deve o Governo fomentar o amor entre os individuos, e entre as partes de que consta o Reino-Unido. — São naturaes as antipathias e simpathias, de que ora se sabem, ora se ignoraõ as causas. As antipathias entre Nações podem ser uteis; mas entre as diversas partes da mesma Nação sempre são perniciosas, pois dellas nascem aversões, odios, doestos, rixas, e ás vezes guerras declaradas. Então o Governo prudente ora tira as causas, ora lhe atalha os effeitos. Sabemos que no Reino-Unido ha opposição entre escravos e livres, entre pessoas de diversa cõr, e no Brazil entre indigenas e reinões, &c.; e esta opposição deve o Governo extin-

guir ou diminuir. Se a discordia nasce de desigualdade de direitos, convem estabelecer a igualdade. Assim o fez Senhor D. José abolindo a distincção entre os Christãos novos, e os Christãos velhos; e dando aos Indios do Brazil a liberdade. O mesmo digo da opposição entre as diversas classes da Nação, como Nobres, e Plebeos; Ecclesiasticos, e Seculares; Lavradores, e Negociantes, &c. Os Portuguezes Europeos pela maior parte não conhecem o valor de nossas terras Ultramarinas, e por isso he natural que as não estimem quanto ellas merecem; porque *ignoti nulla cupido*. Por que razão pois não ha de haver humia Corografia de todo o Reino Unido, pela qual todo o Portuguez conheça o valor de nossa Monarchia? Por que razão não se haõ de mudar os corpos de tropa de linha do Brazil para Portugal, e de Portugal para o Brazil, e os de humia Provincia para outra? Os Romanos assim o fazião, tendo exercitos numerosissimos. Por que razão não haõ de ser guarnecidos os lugares de Africa com destacamentos militares ora de Portugal, ora do Brazil, enviados por turno? Como haõ de os povos provincianos amar os da Capital, sabendo que na celebração das Festas Nacionaes, e na criação de monumentos publicos de mero adorno se gastão sommas immensas, em quanto as pontes quebradas por occasião da guerra se achão em gaande parte sem reparo com grande perigo de vida da gente, e dos animaes? De que servem á Nação esses sumptuosos banquetes dados nas grandes festas, em quanto tantos pobres rebentaõ de fome, e toda a Nação geme sob o pezo enorme da divida publica? De que servem á Nação theatros adornados com luxo oriental, para representações corruptoras, ou pelo menos occiosas, em quanto tantas Igrejas ameaçaõ ruina, ou já a soffrêraõ, e carecem dos necessarios ornamentos; as Igrejas, digo, consagradas pela Religião, e até pela politica, para a formação e reformação dos costumes, e santificação das almas, sem o que as leis, e a politica he nada? Como poderãõ os povos amar o Governo, amar os Agentes do Governo, e ter zelo pela causa publica, vendo taes desperdicios? Como podem ter zelo os empregados publi-

cos, vendo que os lugares publicos são dados por favor, e contra as leis? Como se haõ de amar as Provincias humas ás outras vendo que os cuidados do Governo tendem mais para o engrandecimento de humas, que das outras? Mais pudéramos dizer; e concluiremos reflectindo que o Governo deve restringir-se á possível economia. Casa onde não ha pão todos ralhaõ. Que deve repartir seus cuidados com a possível igualdade entre todas as Provincias do Reino-Unido. Que deve acautelar-se de perturbar a igualdade dos direitos que competem a cada individuo. Que deve ter a policia a mais vigilante e activa. Que deve acautelar que certas classes não suplantem as outras. Que deve informar-se dos desgostos publicos, e de suas causas para lhes acautelar o effeito, e das necessidades publicas desta ou daquella Provincia para as remediar. Em fim deve remover todas as causas da discordia, persuadido que a causa publica não prospera sem os unanimes esforços dos povos, e que esta unanimidade não terá lugar, quando a discordia desune os Cidadãos. E por que não ha de o Governo fazer reimprimir nossas Chronicas, para inflammar os espiritos pela leitura de nossas façanhas; pois que =

As verdadeiras *nossas* são tamanhas,
 Que excedem as sonhadas fabulosas,
 Que excedem Rodamonte, e o vaõ Rogeiro,
 E Orlando, inda que fôra verdadeiro? =

Com tudo,

REFLEXAÕ 28.^a

Entre os meios de fomentar a uniaõ das Provincias do Reino-Unido he o primeiro o augmento da Religiaõ Catholica. — A historia nos diz que a Religiaõ, havendo começado com o homem, he coeva á sociedade domestica, e anterior á sociedade civil. Sabemos que ella havendo começado, e tendo de acabar com o genero humano, he neste longo intervallo a consolação dos miserros mortaes, e o mais firme apoio da sociedade civil;

pois ensinando os Dogmas da Providencia e Justiça Divina, e da existencia da vida futura feliz, ou desgraçada, obriga os homens não tanto pelo medo das Authoridades humanas, quanto pelo temor, e amor de Deos; isto he, por motivos de consciencia ao exacto cumprimento das leis, do qual depende a felicidade de todas as sociedades. Entre todos os cultos, não será difficil mostrar que a Religião Catholica he a mais apta para a felicidade dos individuos, e das sociedades, já pela pureza, e excellencia de sua moral, já porque nos offerece os meios proprios de nos justificarmos com Deos, e de cobrarmos as forças necessarias á nossa natureza corrompida para observarmos as leis. Consultando porém nossas historias sabemos, que nossos Monarchas tratáráo com igual zelo a Religião, e a politica, servindo-se de huma para apoio da outra. A Cruz de Christo era arvorada nos mesmo lugares onde também o erao as nossas Quinas; porque apoz o Soldado hia de ordinario o Ministro da Religião. Os Missionarios erao escolhidos particularmente das Ordens Religiosas; e os Jesuitas, tomando como sua a vastissima Seára da prégação do Evangelho, conquistáráo para a Religião, e para o Estado, só pela força da palavra, muitas Nações barbaras, cujos terrenos são hoje Provincias florescentes. Estes Missionarios nos valêráo por Exercitos, e a seu constante zelo devemos em grande parte a conquista, civilização, e primeiras instituições do Brazil. He huma verdade tristemente demonstrada pelo nosso estado presente, que o immenso vasio causado na prégação do Evangelho pela extincção dos Jesuitas, ainda até agora todas as outras Ordens Religiosas o não pudêráo, ou não tem querido encher. He todavia necessario enche-lo: e he este hum dos pontos mais essenciaes de nossas presentes reformas, e hum dos mais uteis empregos que se póde dar ás Ordens Religiosas. Destas depois de reformadas podem sahir Operarios Evangelicos, que substituaõ o lugar dos Anchietas, de S. Francisco Xavier, dos Silveiras, e Vieiras; os quaes adiantaráo nossas conquistas, ganharáo almas para o Ceo, e conciliaráo veneração e respeito a nosso Imperio: para que se não diga nem da

quélles barbaros = *parvuli petierunt panem, et non erat
 qui frangeret eis* = nem de nós o que li, não sei onde,
 que os Portuguezes são mais proprios para destructar e
 destruir, do que para conservar e aperfeiçoar: e oxalá
 esta asserção não fôra provada com tantos exemplos!
 Outros Estados poderão talvez passar sem Frades Mis-
 sionarios: o Reino-Unido não pôde. Se os Missionarios
 se não tirarem da classe dos Frades, donde nos haõ de
 vir? A Religião começou a decahir no Ultramar: com a
 extincção dos Jesuitas; e sem fazer a apologia desta Or-
 dem digo, que apenas sua voz emudeceo, toda ella foi
 a menos; *mutatus est color optimus*. Ao lançar os olhos
 pelos sertões de Africa, e America, a Religião e a po-
 litica gemem, aquella pela desventura temporal e eter-
 na de tantas almas, e esta pela separação de povos que
 unidos a nosso Imperio podião augmentar nozsa popula-
 ção. Voltando os olhos para a Europa, oxalá nos pudé-
 ramos gabar de que a Religião de nossos Pais se acha
 em Portugal em estado florescente! A educação moral
 e Religiosa, que fórma os bons costumes, que são a
 base do edificio social, se vem em bastante desamparo.
 Ella depende dos cuidados desvelados e assiduos dos pais
 e das pessoas publicas, principalmente dos Parochos.
 Mas que ha de ser quando os pais são ignorantes, ou
 perversos, e quando os homens publicos são escandalo-
 sos, e commettem injustiças? Com quem ha de apren-
 der, ou que ha de aprender a mocidade? Os Parochos
 instruindo os povos nas doutrinas da Fé, e da Moral
 Christá, e fortificando-os com os Sacramentos, os pre-
 paraõ para a felicidade da vida presente e da futura. Ora
 não custaria mostrar que o Ministerio Parochial se acha
 em assás decadencia. Não ha a igualdade possivel no
 serviço das Parochias; porque humas são mui pequenas,
 outras mui grandes; humas bem arredondadas, e outras
 de territorio tão desvairado, que ficão humas incluídas
 e engravadas dentro das outras; o que torna desigual o
 serviço dellas. Os Parochos tem huns grande renda, ou-
 tros mui pouca, e apenas para comer, sendo os primei-
 ros cavalheiros, os segundos peões, e dando assim oc-
 casião de relaxação a estes a pobreza, e áquelles a ri-

queza, contra a vontade de Jesus Christo, que estabeleceu a Jerarchia Ecclesiastica no maior ou menor grão de poder espiritual, e não de riquezas. As Parochias são humas colladas, e outras amoviveis, e muitas destas são dadas a quem por menos as serve. Esta distincção não era conhecida no tempo dos setenta Discipulos. Quando se pertende hum Igreja, logo se inquire: quanto rende? e por isso muitas, mórmente as mais pingues, são dadas por empenhos, e valimentos, e até por dinheiro; e lembro-me ter ouvido que a Curia Romana se queixára ao Ministerio da Senhora Rainha D. Maria I. dos muitos requerimentos que lá appareciaõ a pedir ao Papa dispensas de simonias. Era justo que houvesse hum Catecismo de doutrina, que fosse o mesmo para toda a Monarchia: ainda não appareceo. Concluo, que a Religião demanda os maiores cuidados do Governo nas quatro partes do Mundo. No Ultramar podem os Frades ser já Missionarios, já Parochos. O Veneravel D. Fr. Caetano Brandaõ os desejava, mas não os achava para Parochos de seu vasto Bispado, porque os não havia; e agora he moda dizer, não haja Frades. Elles não podem de sua parte escusar-se a taõ santo ministerio, pretextando seu Instituto: se por este professão vida mais perfeita que os Seculares, que maior perfeição que expôr a vida por seus irmãos? Outro tanto fazem os Soldados, e não são Frades. Por ventura quererão ser mais perfeitos que os Apostolos, aos quaes Jesus Christo disse = *Euntes, (e não manentes) prædicate Evangelium omni creaturae?* = O Reino-Unido precisa menos de Marias contemplativas, que de Marthas laboriosas. Lembrarei neste lugar que a Senhora D. Maria I., por Carta Regia de 17 de Junho de 1778, pediu aos Bispos de Portugal sollicitassem Clerigos para irem acudir ao Reino de Angola, por lhe constar = que a administração dos Sacramentos, o Culto Divino, a prégiação do Évangelho, e todos os mais actos de Religião se achão quasi sem exercicio, ou pouco menos que abandonados naquelle infeliz Reino; e que havendo nelle grande numero de Igrejas, todas necessarias em taõ vasto continente, humas estavaõ arruinadas, outras occupadas por Ministros huns absolutamente im-

possibilitados por annos, e achaques; e outros de costumes taes, que em lugar de as servirem, as prostituiaõ. = São palavras formaes da dita Carta Regia. No mesmo ou talvez peor estado se acharia entaõ a Religiaõ na Provincia de Moçambique. Veja se a Conta dada por Jeronymo José Nogueira sobre esta Provincia no Investigador Portuguez. Pergunto agora não havia em 1778 Frades em Portugal, e talvez mais que hoje? Ou era possível que os Sacerdotes Seculares deixassem suas casas para passarem ao Ultramar? A Angola, e ao Brazil toraõ mandados depois Barbadinhos, chamados de Italia, para Missionarios, em quanto os Mosteiros de Portugal estavaõ cheios de Frades. Mas assim devia ser, porque sempre nos agradaraõ mais as prendas estrangeiras, até Frades Missionarios. Estes Barbadinhos reduziã a arte a Lingua de Angola, da qual tambem ha hum Diccionario. Nossas Cortes tem tratado de diminuir o numero dos Frades em Portugal; e talvez lhes haja escapado o meio mais adequado, que he sua reforma, e emprego util á Religiaõ, e ao Estado. A reforma se reduz a poucos pontos: dar-lhes hum largo sufficiente para sua sustentação; obriga-los a hum curso de estudos uniforme em todas as Ordens; e ao exacto cumprimento de suas obrigações; e encarrega-los de nossas Missões em Asia, Africa, e America. Se isto se executar, estou certo que ha de haver menos vocação para entrar nas Religiões por accommodação. O Governo, que deve proteger a Religiaõ por piedade, e por politica, e que conhece perfeitamente a utilidade que os Frades tem causado empregados nas Missões, resolverá o melhor modo de os empregar, e de fazer que a voz, e o zelo destes Obreiros Apostolicos chegue até onde ha penetrado nossa espada e bravura. Os que dizem que os Frades são nocivos á população, em parte tem razão, e em parte não. Os máos Frades são nocivos; os bons não o podem ser. Por ventura era nocivo á população o celibato do Padre Vieira, quando reduzia á obediencia de nosso Imperio milhares de Indios do Brazil? E eraõ estereis outros Missionarios, quando convertiaõ, aldeavaõ, e reduziaõ á vida civil, e christã Nações inteiras? Muitas des-

tas Nações fazem hoje boa parte da população Brasileira, conhecidas algumas pelo nome de *Missões*.

A' vista do que fica dito se vê a obrigação em que estamos a alguns Periodiqueiros Portuguezes, que em vez de inculcarem a pureza, e augmento da Religião Catholica, nos inculcão a tolerancia illimitada, e a liberdade de consciencia. Mas a quem prégaõ elles estas doutrinas? Se he aos Portuguezes, não se lembraõ acaso, que o Povo Portuguez perderá tudo, mas não a sua Religião? Que necessidade ha de doutrinas que nem encham a barriga de paõ, nem a bolsa de dinheiro, nem corrigem os costumes, antes os pervertem, e arruinaõ? Assentaõ por ventura que com taes doutrinas se sanaõ de huma vez os males publicos? Já na Reflexão 14.^a fallei da tolerancia. Em quanto porém á liberdade de consciencia, que necessidade ha de a inculcar, quando sabemos que a maior parte das consciencias andaõ relaxadas, e praticamente soltas? A liberdade de consciencia em materias de Religião he hum absurdo reprovado por todas as Nações, e opposto á segurança do Estado. Sabemos que em Religião a parte pratica depende da especulativa. Se pois he livre a qualquer seguir a theoria religiosa que quizer, ser-lhe-ha tambem livre seguir praticamente as doutrinas que mais lhe agradarem, ainda que absurdas e impias. Mas a quem se inculca a liberdade de consciencia? Aos doutos, ou aos ignorantes? Os primeiros conhecem que as relações entre Deos e os homens são immutaveis, e como a Religião nasce destas relações tambem será immutavel, isto he, só huma, e não vária, e que he perpetua. Conhecem tambem que hum systema religioso, e perfeito só póde ser obra de Deos; e que por isso foi necessaria a Revelação: todos os systemas formados só pela razão são imperfeitos, porque ou permitem vicios, ou não abrangem todas as doutrinas necessarias, ou peccaõ na sua demonstração. Ora como he possivel que os verdadeiramente doutos conhecendo isto, admittaõ a liberdade de consciencia? Aos ignorantes porém he impossivel a liberdade de consciencia. Como podem elles escolher entre os diversos cultos sem os comparar? Como os haõ de comparar sem os co-

nhecêr? Como òs haõ de conhecer se saõ ignorantes, e nunca os pudêrãõ estudar? Por isso a Religiaõ das pessoas rudes he toda sectaria, isto he, fundada na authoridade. Em fim a prova decisiva da divindade, e verdade de qualquer culto saõ os milagres. Esta prova he, digo, decisiva e proporcionada á capacidade de todos. Christo os obrõu estupendos, e deo poder á Igreja para se obrarem quando a necessidade o pedia. Ora nenhuma Religiaõ he provada por milagres senãõ a Christã. Naõ ha doutrina mais perigosa ao Estado do que a liberdade de consciencia, ella leva ao indifferentismo, ou á impiedade, isto he, a nenhuma Religiaõ; ambas estas cousas saõ fataes á sociedade. A sociedade de atheos he nulla; a de perversos he turbulenta; e só a dos virtuosos he feliz. Aos Apostolos desta perniciosa doutrina perguntaria eu se será tambem livre a qualquer Cidadãõ seguir o Codigo Civil que mais lhe agradar, o de sua Naçaõ, ou das estranhas; ainda que naõ mude de paiz?

Mais pudera dizer: concluirêi porçm esta Reflexãõ dizendo, que o Governo deve, para melhor consolidar o Reino-Unido, e promover a obediencia ás leis, e até para augmento da populaçaõ, deve, digo eu, zelar a pureza da Religiaõ, e seu augmento, e propagaçaõ entre os barbaros, pelos meios que tem taõ opportunos.

REFLEXAÕ 30.^a

Hum dos maiores erros que Portugal pôde commetter he unir-se á Hespanha. — Ainda que saibamos que a massa da Naçaõ Portugueza he deste sentimento, sabemos com tudo, que tem havido, e por desgraça pôde haver ainda, quem se incline para a nossa uniaõ com Hespanha; fundando se em que he miseravel a sorte dos pequenos Estados, como se disse na Reflexãõ 2.^a; pelo que lhes seria menos incommodo viverem unidos a huma Potencia grande. A historia do Senhor D. Joaõ I., de Philippe II., e do Senhor D. Joaõ IV. mostraõ com quanta verdade dizia Camões:

Que tambem dos Portuguezes
Alguns uaidores houve algumas vezes.

Para desenganar pois alguns allucinados, se os ha! juntaremos esta Reflexão, na qual se mostra que hum dos maiores erros que Portugal pode commetter, he unir-se com Hespanha. 1.º A esta uniaõ repugna a antipathia das duas Nações, começada desde o principio de nossa Monarchia, avivada por tantas guerras, e pelo orgulho e ufania Hespanhola, elevada ao maior auge pelos tres Filippes, e até agora nunca interrompida, momente depois que os Reis de Hespanha tem mostrado declarada ambição de possuir Portugal, o que ultimamente patenteiraõ pelo infame Tratado de Fontainebleau, e pela invasão deste Reino em 1807. Hespanha nunca amou a Portugal: tem-lhe feito o mal possivel; teme-o, mas não o estima; e a indisposição inveterada tem sacrificado suas proprias vantagens. Declarando-se inimiga de Portugal, attrahio contra si a indisposição de Inglaterra, da qual ha recebido perdas gravissimas. Os Francezes a illudiraõ com a futura conquista de Portugal: envolvêraõ-na em suas guerras contra Inglaterra, e lhe fizeram perder sua marinha defronte de Trafalgar. Portugal da sua parte, tem feito sacrificios enormes a Inglaterra para se defender de Hespanha. Assim tem Inglaterra só recolhido, e recolherá todo o fructo da indisposição de Hespanha contra Portugal; verificando-se o proverbio = *Dum duo litigant, tertius gaudet.* = Pelo contrario, se Hespanha conhecedo melhor seus interesses, houvera tratado a Portugal com mais justiça e generosidade, talvez tiveraõ acontecido menos guerras entre ambas as Monarchias, e estas se achassem hoje mais florecentes. Vija-se Duarte Ribeiro de Macedo na *Satisfação Política a Maximas erradas.* 2.º Se pelos acontecimentos passados podemos conjecturar os futuros, a uniaõ de Portugal com Hespanha será funestissima áquelle. A historia dos tres Filippes offerece o quadro mais horrivel da barbarie e tyrannia Hespanhola; e de boa mente remetemos nossos Leitores para os Escriptores de nossas desgraças, como D. Luiz de Menezes, La Ciede, e outros. Esta mesma barbaridade se estendia a outros Estados da Monarchia Hespanhola, como Napoles, e Paizes Baixos. E que outra cousa podia esperar-se daquella Na-

ção, que matava em açougues os Indios da America para pasto de seus cães, e reproduzia no Mexico, e Perú mais desapiedadas atrocidades que os Hunnos, e Vandalos? Por mais humanos que, supponhamos os Hespanhoes em nosso tempo, com tudo seu caracter he o mesmo em geral, e as causas de nos opprimirem seraõ as mesmas. Que o caracter he o mesmo, di-lo-haõ melhor que nós os Americanos Hespanhoes, os quaes nos poderãõ referir os despotismos dos Governadores daquellas Provincias, que foraõ huma das causas do levantamento daquelles povos. He outro sim evidente que a causa de nos opprimirem quando nos dominavaõ, era a desconfiança de que nos subtrahissemos à sua tyrannia: e como as mesmas causas produzem os mesmos effeitos, se nos unirmos á Hespanha, deveremos esperar igual (se não ainda peor) sorte. Não valeo a nossos maiores em 1581, para alliviar suas desgraças, nem a facilidade com que se entregaraõ á Hespanha, nem o esplendor da Nação Portugueza já entãõ huma das mais famigeradas da Europa; nem taõ pouco o imprudente Philippe, esse Demonio Meridiano, se acordou do immenso poder que adquiria pela accessãõ illegitima de Portugal; tornando-se o Monarcha mais formidavel da Europa, e podendo

Dar santas leis ás terras mais estranhas
D'ambas as Indias, d'ambas as Hespanhas.

Não se lembrou, nem elle, nem seus successores dos cabedaes immensos que de Portugal tiravaõ, das numerosas recrutas que faziaõ, e do valor, e fidelidade com que nossos Cabos os serviaõ fóra do Reino, superior a todo o elogio. Seu empenho era esmagar este Reino, e reduzi-lo a menos de Provincia; e te-lo-hiaõ conseguido, se Deos nos não acudira em 1640. 3.º Portugal, separando-se do Brazil, e querendo unir-se a outra Potencia deve escolher aquella que for capaz de lhe fazer mais bem que mal. Acabamos de ver que Hespanha não he propensa para lhe fazer bem, pois lhe tem feito muitos e gravissimos males: agora vejamos se ella lhe póde fazer bem, querendo-o. Afoutamente digo que

não pôde: porque toda a Potencia cujos negocios domes-
 ticos, e externos se achão em desordem, he fraca: tal
 he a Hespanha. Externamente, sabemos que nas guerras
 contra Inglaterra sempre perde, ainda mesmo em tem-
 po de Carlos III., que foi hum dos melhores Reis de
 Hespanha. Os reinados de Carlos IV., e Fernando VII.
 são talvez os mais infelizes depois da invasão dos Mou-
 ros em tempo de Rodrigo ultimo Rei dos Godos. To-
 da a Monarchia Hespanhola está em dissolução. Os Es-
 tados da America estão insurgidos; e os da Europa in-
 quietos. Sua marinha he fraca como a nossa: seu exer-
 cito he a proporção inferior ao nosso: sua divida he es-
 pantosa: e he incerto quando, ou se poderá o Governo
 daquelle infeliz Reino reunir as Provincias, e animos
 discordes, e dar solidez a toda a Monarchia. Logo a
 uniaõ de Portugal com Hespanha he util só a esta, e
 prejudicial áquelle, tornando-o participante das desgra-
 ças de Hespanha: n'humas palavras Portugal mudaria de
 mal para peor. 4.º A Europa, ao menos presentemen-
 te, não consentiria nesta uniaõ, para embarçar o en-
 grandecimento de Hespanha; e o dia, em que se effe-
 tuasse esta uniaõ mal fadada, seria o principio de guer-
 ra contra a Peninsula. E que lucro tiraria o pacifico
 Portugal de se metter nestes embarços? Ganharia tan-
 to, como no tempo dos Filippes, em que perdeu a In-
 dia, e teve de recuperar as terras perdidas na America,
 e Africa. 5.º Portugal, unindo-se á Hespanha, seria hu-
 ma Provincia desta Monarchia, e os Portuguezes per-
 tenceriaõ á mesma classe que os Aragonezes, os Anda-
 luzes, os Castelhanos, e os Gallegos: perderia este
 Reino sua dignidade, e Reis naturaes; objectos tão sa-
 grados, pelos quaes nossos maiores soffrêrão tantos tra-
 balhos, e despezas, e ganháraõ tantas batalhas: em fim
 o Nome Portuguez desapareceria da classe das Nações
 independentes; e os Hespanhoes acautelariaõ que não
 tornassemos a levantar cabeça. Não basta dizer que Por-
 tugal podia unir-se á Hespanha sem perder a cathegoria
 de Reino; pois sabemos, que Philippe II. foi tão prom-
 pto em jurar nas Cortes de Thomar de 1582 guardar os
 foros e privilegios aos Portuguezes, como em lhos que

brar na primeira occasião; e seus successores imitárao taõ fielmente seu detestavel exemplo, que em 1640 os Portuguezes antes quereriaõ ser governados pelo Turco, que pelo Rei das Hespanhas, e das Indias. Este caracter oppressor, e perfido naõ desmentiraõ os Hespanhoes na guerra passada. O Exercito Anglo-Luso foi o palladio da liberdade Hespanhola, e o apoio de todas as operações militares contra os Francezes, sem o qual, derrotados vergonhosamente os exercitos Hespanhoes, mui pouco valeriaõ suas decantadas guerrilhas. Este exercito lhes ganhou Ciudad-Rodrigo, Badajoz, e S. Sebastião de Biscaia; e ganhou outro sim as memoraveis batalhas de Fuentes de Onor, Albuera, Tormes, Victoria, Pamploña, e arrojou os Francezes para lá dos Pireneos. Nossas tropas soccorrêraõ Cadis, e restauráraõ Olivença. Com tudo ainda nos naõ restituíraõ esta ultima Villa, sem embargo da declaração feita no Congresso de Vienna a este respeito. Tambem naõ basta dizer que estabelecido o Systema Constitucional em ambos os Reinos, podem estes estar unidos: porque nenhuma Constituição, a melhor possivel, tem a virtude de mudar as inclinações, ou, como os Sacramentos, de remittir peccados, donde nascem as desgraças particulares e publicas. Além de que, resta saber se os Hespanhoes saõ capazes de hum Governo Constitucional tal, qual agora tem. A experiencia por ora naõ depõe a seu favor, vistas as bem notorias perturbações que affligem aquella infeliz Monarchia desde Janeiro de 1820 para cá. O caracter das duas Nações he bem diverso. Entre nós ha paz, nos Hespanhoes discordia. Basta o que tenho dito para desenganar alguns, se ainda os ha, que conservem alguma affeição ao Governo de Hespanha. Naõ me pareceo airoso para nós o protesto que se fez em Lisboa em Novembro de 1820 de fazermos huma Constituição mais liberal que a Hespanhola. As Constituições politicas pertencem á Filosofia Moral; ora em Filosofia he vicio ser sectario. A melhor Constituição Portugueza naõ he a Hespanhola, ou Franceza, ou Ingleza, ou outra mais ou menos liberal que aquellas; mas sim a mais propria para cimentar a felicidade dos Portuguezes.

Demorei-me algum tanto nesta Reflexão por ter apparecido em 1820 certo folhetinho, que inculcava nossa uniaõ com Hespanha, e promettia a Portugal grandes vantagens desta uniaõ.

Na Segunda Parte deste Opusculo refutarei huma nuvem de objecções, que sei com certeza se tem opposto á doutrina destas Reflexões.

PARTE SEGUNDA.

RESPOSTA ÁS OBJECÇÕES

QUE SE PODEM OPPOR

A S

DOUTRINAS ANTECEDENTES

R

AMPLIAÇÃO DAS MESMAS DOUTRINAS.

EM todas as Nações, e em todos os tempos ha Spuri-
rios Melios, e Catilinas, parricidas da sua patria: ha
Cesares, e Octavianos usurpadores da Soberania; ha ar-
bitristas de imaginação exaltada, e turbulenta; ha inno-
vadores fogosos, e estouvados; e ha animos capitozos,
e obstinados. Ha tambem pessoas bem intencionadas, que
ou por ignorancia, ou falta de reflexão adoptão opiniões
menos prudentes, em quanto lhes não chega a luz da
verdade. E sendo a materia das precedentes Reflexões
taõ relevante, e connexa com os interesses de tantas Pro-
vincias, e de tantos individuos, não admira que haja
muitos que por ventura pensem sobre o estado presente
de nossas cousas de modo diverso do que havemos se-
guido, huns em tudo, outros em parte: mórmente ho-

je, que, dada a liberdade da imprensa, todos querem fallar, e fallar de tudo com fundamento, ou sem elle. As objecções que vou a referir e refutar, não são imaginadas por mim, ellas andaõ na boca de todos, e outras podem ler-se na 1.^a *Carta do Compadre de Lisboa*, no Folheto em Francez impresso no Rio de Janeiro, nas obras do Abbade de Pradt, no *Portuguez*, no *Campião*, no *Citadão Litterato*, &c. Mas antes de começar, rogo a meus Leitores, se os houver, que se instruaõ a fundo sobre estas matesias, e despidos de toda a preocupação, e levados só do espirito de patriotismo tão natural aos bons Portuguezes, pezem fielmente na balança da razão as objecções, e as respostas. Isto lhes rogo por serviço de Deos, e da Patria. A causa publica não requer sofistas, que teçaõ arengas eloquentes, e apparatusas; mas homens honrados, Portuguezes fiéis, e pensadores profundos.

OBJECÇÃO 1.^a

Diraõ alguns Portuguezes Europeos, ou mal informados, ou mais interessados, que a Corte do Reino Unido deve estar *sempre* em Portugal. — Respondo. Esta he a opiniaõ do Cidadão Litterato; e a contraria he a minha, e a do Sr. Oliva. Já na Reflexão 11.^a mostrei que a Real Familia, e a Corte podem estar mais seguras no Brazil que em Portugal nos grandes perigos: que o Brazil he a lugar mais central de toda a Monarchia: que já tem mais população que Portugal; e que pela assistencia da Corte crescerá muito em poder. Agora respondendo aos que querem para sempre a Corte em Lisboa, e ampliando a dita Reflexão, digo claramente que os Portuguezes Europeos não tem forças para a defenderem nos grandes perigos. Até ao meado do seculo passado, pouco mais ou menos, os exercitos contavaõ-se de ordinario por dezenas, e raramente por centenas. Com taes exercitos campeava Carlos V., e se illustraõ os Turenas, os Marlboroughs, os Berwiks, e outros.

Mas em tempos mais proximos a nós contaõ-se os grandes exercitos por centenas, e alguns chegaõ a meio milhaõ. Agora mesmo contra o insignificante Reino de Napoles moveo Austria 150000 homens, afõra as tropas da Russia, que se puzeraõ em marcha. Portugal nunca poz em campo 100000 de tropa de linha, nem talvez com as Milicias: nunca teve 50000 de linha, nem ainda na guerra passada, na qual apresentou maior numero de tropas, que nas campanhas anteriores. Na batalha das Linhas d'Elvas tinhamos 80000 infantas, dos quaes só 20500 eraõ pagos; 20500 cavallos, 400 aguas, e 7 peças de campanha. Na de Montes-Claros, a ultima daquella guerra tinhamos 150000 infantas, e 50500 cavallos Portuguezes, que era naquelle tempo hum exercito mui luzido. Se pois alguma força superior atacar Lisboa, parece-nos bem que a Corte, e a Real Familia sejaõ preza do vencedor? Defende-las-hemos com nossa fidelidade, e boa vontade? Gostaremos de que a Corte esteja ora em Portugal, ora no Brazil, exposta em suas mudanças às mudanças politicas da Europa? Quem nos certifica de que ella ha de achar sempre nesta sua fluctuaçãõ os mares favoraveis, e livres de inimigos, e o Brazil com os braços abertos para recebe-la? Se Portugal tivesse as forças de Inglaterra, França, ou Hespanha, tinha sobejos motivos para pertender a perpetua conservaçãõ da Corte em Lisboa; porque tinha sufficientes forças para defende-la. Elle poiém, similhante a huma pequena fita, com 94 leguas de comprimento, 40 de largo, e com 3 milhões de habitantes, poderá com taõ apoucado terreno, e forças defender a Corte d'El-Rei Fidelissimo do Reino-Unido de Portugal, Brazil, e Algarve? Onde tem elle 100000 infantas, 20000 cavallos, com hum trem de artilheria correspondente para receber as vizitas dos Hespanhoes, quando sós, ou juntos com os Francezes, quizerem (como já fizeraõ) dar hum passeio até Lisboa? Donde ha de vir a Portugal huma soffrivel armada para brigar com seus inimigos no mar, ou fazer opportunos desembarques nas suas costas maritimas? Nossos disignios e pertençaões devem medirse segundo nossas forças; e tõra estranhavel sandice

querer abarcar o Ceo com as mãos; e que maior loucura, que expôr a Corte, e a Real Familia a perigos, de que já foi seriamente ameaçada, e que effectivamente já sentio? Sabe-se que o Padre Vieira aconselhava ao Senhor D. João IV., e o Marquez de Pombal ao Senhor D. José I. retirarem-se ao Brazil, se não pudessem com as forças de Hespanha: e o Senhor D. João VI. retirou-se para lá, porque não pôde resistir a seus inimigos. Da sem duvida grande honra aos Portuguezes Europeos a saudade que mostraõ por seu Monarcha ausente, e sua alegria quando o tem presente: mas se elles sacrificarem taõ generosos sentimentos ao bem geral da Monarchia, e á futura grandeza do Reino-Unido (*vincet amor patriæ*) elles merecerãõ os maiores elogios da posteridade pela ternura de seu coração, e prudencia de seu espirito; e não exporaõ a causa publica, pertendendo cousas cuja decisãõ demanda a mais profunda meditação das Cortes. Lembremo-nos que somos o espectáculo das Nações, e hum passo errado em politica pôde arruinar por huma vez nossa Monarchia.

OBJECÇÃO 2.^a

Podem replicar os Portuguezes Europeos, que se Portugal não tem forças para resistir a seus inimigos, pôde socorrer-se aos promptos auxilios de seus antigos e generosos alliados. — A taõ impolitica opiniaõ já respondeo o Author do manuscripto attribuido a Napoleão, e remettido de Santa Helena, dizendo = Que o povo, que ama sua gloria, e sua liberdade, de ninguem deve confiar sua defeza senãõ de si proprio. = Além de que, ignoramos quanto nos ficaõ caros taes auxilios, e o que temos soffrido por sermos Potencia da 2.^a ordem? (Reflexão 2.^a) He verdade que não ha Nação, que possa gabar-se de que nunca precisa de outras; ha porém esta differença, que as grande Potencias só recorrem aos socorros alheios em casos extraordinarios e raros, semelhantes ás pessoas ricas, que pedem empréstimos em

casos extraordinarios: mas Potencias pequenas precisaõ de outras nos perigos ordinarios: e como Portugal confina com Hespanha, por isso qualquer guerra com esta o reduz a grande perigo, e o torna dependente de soccorros estranhos. E que perda de interesses publicos, e de honra, não sair desta especie de escravidão ignominiosa, tendo tantos e tão faceis meios para faze-lo?

OBJECÇÃO 3.^a

Dirão outro sim; que assim como os outros Monarchas fugitivos de seus Estados pela guerra passada, se recolhêraõ a suas respectivas Cortes pela paz geral, assim tambem Sua Magestade devia logo que cessou a causa de sua ausencia restituir-se á antiga Corte, como havia promettido, e depois de voltar conservar-se nella. — Respondo negando a paridade. Aquelles Monarchas, huns estavaõ fóra de seus Estados, como Luiz XVIII., e deviaõ recolher-se pela paz geral: mas Sua Magestade vivia dentro dos seus. Outros estavaõ sómente fóra da Corte, como El-Rei de Serdenha que vivia naquella Ilha, e El-Rei de Napoles na Ilha de Sicilia; os quaes, feita a paz, voltáraõ da parte menos notavel para a principal parte de seus Estados: pois Serdenha val menos que as Provincias continentes daquelle Reino, Sicilia menos que o Reino de Napoles; e por esta mesma razão Sua Magestade não voltou a Portugal para se engrandecer pelo augmento do Brazil. O nosso Monarcha tanto reconheceo a necessidade de sua residencia no Brazil, que declarou por Corte a Cidade do Rio de Janeiro por decreto que publicou. Melhor fóra, se declarasse por Corte a Bahia, ou Pernambuco como se disse na primeira parte. Pessoas nescias ou preocupadas estranháraõ aquelle Decreto e a permanencia d'El-Rei na America, contra a promessa que fizera de voltar logo que se removesse a causa que motivára sua partida, e saudosa ausencia: mas sem razão; porque a vontade dos Reis não he livre, mas subordinada ao bem geral dos povos que a Provin-

dencia confiou a seu imperio. Assentou porém Sua Magestade que sua residencia no Brazil era de absoluta necessidade para o augmento do Reino-Unido, e que sua volta para Lisboa empeceria áquelle augmento, e talvez á sua conservaçoão. Agora pois que El-Rei se acha em Portugal, o tempo mostrará se foi ou não prudente aquelle arbitrio de Sua Magestade. Além disto aquella Real promessa foi feita em circumstancias que depois variáraõ pela serie de muitos, e inopinados acontecimentos. Depois de 1807. o Brazil foi feito Reino, sobleváraõ-se as Americas Hespanholas em roda do Brazil; os portos deste novo Reino foraõ abertos a todas as Nações; as idéas de liberdade, e o espirito de insurreiçaõ se tem demasiadamente declarado, e porpagado na America, e até no Brazil, &c. Que succederá pois se a Corte se conservar sempre em Lisboa? Diga-o o Abbadé de Pradt, agoureiro funesto da desuniaõ dos dous Reinos. Isto mostra tambem a circumspecçaõ com que se deve designar o lugar da residencia do Monarcha.

OBJECÇÃO 4.^a

Outros diraõ, que o augmento do Brazil pouco interessa aos presentes, e por tanto não convem que nos embaracemos com seu augmento. — Respondo: as sociedades civís são pessoas moraes, cu a duraçaõ, ainda que contingente, he mais prolongada que a vida dos individuos. Se pois he propriedade do ente racional trabalhar para si e para os outros, mórmente devem as sociedades civís traçar o quadro de sua grandeza, quer presente, quer futura. Assim tem obrado as Nações mais famigeradas do Mundo, e assim obráraõ tambem nossos maiores. Quando se arrojáraõ áos mares, descubríraõ, e povoáraõ Ilhas desertas, fundáraõ colonias em Asia, e Africa, e no Brazil, trabalhavaõ não só para si, mas tambem e principalmente para seus descendentes. Oxalá foraõ elles mais venturosos em suas empresas! Oxalá nunca as lusas quilhas houveraõ arribado ao Malabar, e

Vasco da Gama surgisse antes nos portos do Brazil! Oxa-lá houveramos dispendido no augmento deste Reino mais vizinho a nós tantos cabedaes, e vidas que gastamos na conquista da India que perdemos, e que he hoje o monumento de nosso valor, e o sorvedouro de nosso dinheiro! Se ao principio dirigiramos nossos cuidados para o Brazil, este Reino seria agora o dobro do que he, e não estaríamos longe de hobrear com as grandes Nações do Mundo. Se o Brazil nos póde agora ser util, quanto mais crescer mais util nos será. Ora elle o he, como mostrámos na Primeira Parte. Não digo porém que nos despojemos para engrandecer o Brazil, este Reino já tem sufficientes elementos de sua grandeza. Ajudar os outros, não he o mesmo que arruinar-se a si: e se para seu augmento importar que a Corte esteja no Brazil, devem convir nisto os Portuguezes Europeos, por seu proprio interesse, pois que este está ligado com o interesse commum.

OBJECÇÃO 5.^a

He opiniaõ commum entre o vulgo, que a ausencia d'El-Rei ha sido a causa da ruina de Portugal. — Respondo: a decadencia de Portugal tem data mais antiga. Antes da sahida de Sua Magestade para o Brazil já tinha havido empréstimos ou pedidos, e papel-moeda. Napoleaõ extorquia do Governo grandes sommas; a guerra com França precedeo á sahida d'El-Rei para o Brazil. Na sua ausencia obrou a Nação taõ heroicos feitos de armas, que estando elle presente, de certo os não houvera feito maiores. Entre tanto havia dinheiro, e por isso ninguem se queixava da ausencia d'El-Rei. Finda a guerra, os males publicos não findáraõ, antes se agraváraõ. Começou o dinheiro a escacear, já pela execuçaõ do tratado de Commercio de 1810, já pela introducçaõ perniciosa de graõ estrangeiro, já pelas remessas de grandes sommas para Roma, e para o Brazil, já em fim pelo luxo, que entre nós cresce com a nossa pobre-

za; e desde entaõ começáraõ as queixas. Noutras repartições naõ se emendavaõ os antigos abusos, a estes accresciaõ outros, e por tanto dobravaõ-se as queixas. O povo errava na designaçãõ da causa de seus males: dizia que El-Rei empobrecia o Reino pelas avultadas sommas, que d'elle tirava; mas naõ se queixava das mais enormes sommas que lhes levava o commercio, e o proprio luxo. Os males sentiaõ-se; e em vez de se lhes assignar por causa a viciosa administraçãõ publica, dizia-se que a causa de todos elles era a ausencia d'El-Rei, e que o remedio heroico era a volta da Corte para Lisboa. Naõ nos demoraremos na individuaçãõ dos defeitos daquella administraçãõ, os quaes andaõ assoalhados, até com demasia, em todos os periodicos. Só direi que convem atalha-los quanto for possivel, começando desde já huma vida nova, como a do peccador sinceramente arrependido: e sobre tudo convem começar já já a ordenar aquelle systema de relações entre os Estados desta nossa taõ preciosa Monarchia de que fallámos na Primeira Parte, a fim de que o numerario circule com a possivel proporçãõ por toda ella. Os que fazem a objecçãõ que estamos refutando cuidaõ que estando El-Rei em Lisboa, todas as cousas voltaõ exactamente ao estado em que eraõ antes da sahida d'El-Rei. He este hum erro grosseiro. O Brazil he agora Reino; seus portos estaõ francos ao commercio estrangeiro: o Brazil quere-rá de ora em diante gozar das attribuições de Reino, e talvez de Imperio; e já se vê que naõ consentirá de bom grado que Portugal receba de lá as sommas que antes recebia, parte das quaes he necessaria para as despesas publicas, e parte passa para os estrangeiros pelo commercio desigual, que com elles temos: o que tudo convem remediar.

OBJECÇÃO 6.^a

Naõ tem faltado quem diga que o Brazil dista de Portugal 2000 leguas, e que esta distancia prejudica ao bom governo de Portugal, no caso que a Corte esteja no Brazil. — Respondo: a este respeito notaremos que

Portugal nunca se acordou desta distancia, quando a Corte estava em Lisboa, isto he, antes de 1807 para se engrandecer no Brazil; nem taõ pouco outra dobrada distancia o estorvou de estabelecer na India Oriental hum formidavel Imperio, Nunca as maiores distancias encurtáraõ o vôo ao valor Portuguez em tempos em que a navegaçaõ era mais difficil pela imperfeição da arte, e menor o conhecimento das derrotas maritimas. Quando porém a Corte se achava no Brazil, entaõ, sem embargo da maior perfeição da nautica, he que os Portuguezes Europeos advertiraõ que entre Portugal e o Brazil medeiaõ 2000 leguas! He na verdade mui fraca esta objecção. Os que a propõem querem dizer, que ainda que o povo Ultramarino seja o quádruplo, ou o décuplo do de Portugal, ainda assim tem menos valor politico que o povo Partuguez Europeo; e por tanto que o Europeo deve gozar, e o Ultramarino sentir todos os incommodos desta dita distancia: que as diversas partes do Reino-Unido não devem fazer sacrificios humas ás outras, mas sim o Ultramar deve fazer sacrificios a Portugal: que o Ultramar he servo de Portugal, visto que sofre mais incommodos: que se o Ultramar para se alliviar daquelles incommodos se separar de Portugal, não deve este embaraçar-se com isso, com tanto que conserve em Lisboa a Corte, e ainda que com esta separação Portugal seja hum pequeno Reino, e Lisboa fique reduzida a Cabeça de Comarca, &c. &c. &c. Bem sei eu o que estes falladores ineptos desejariaõ. Queriaõ que o Brazil distasse de Portugal tanto, quanto delle distaõ as Ilhas adjacentes: mas além de que só a Deos pertence a distribuiçaõ dos Imperios, devem lembrar-se que nesta hypothese talvez o Rei de Portugal não fosse Rei do Brazil. Oxalá os Portuguezes de ambos os hemisferios se lembrassem antes dos meios de se unirem cada vez mais, em vez de semear discordias por meio de disputas perigosas sobre preferencias, distancias, e outras futilidades, advertindo que hum punhado de Portuguezes juntos na Europa, outro punhado dispersos pelo Brazil, e menos de meio punhado em Africa, e Asia, fracos já por seu pouco numero e dispersaõ, mais fracos

se tornaõ se se desunem em vontades, e se não estiverem dispostos a fazerem os mutuos sacrificios necessarios para sua commum conservaçaõ, e prosperidade do Reino-Unido. Oxalá pudera eu encasquetar-lhes que os incommodos resultantes destes sacrificios são muito mais leves que os males, na verdade horriveir, que podem nascer daquellas disputas!

OBJECÇÃO 7.^a

Ha outro sim quem diga que o Brazil he presentemente hum baldio a respeito de Portugal, e que será necessario despojar Portugal para o povoar e engrandecer. — Respondo, que o Brazil agora mesmo taõ baldio, como he, tem mais populaçaõ, e he mais rico que Portugal. Se pelas alfandegas se avaliar exactamente a importancia dos productos exportados de cada hum destes paizes, talvez se conclua que Portugal he charneca, e o Brazil o Paraiso, pelos muitos e mui preciosos productos que este cria, e exporta. Com tudo seu actual atrazamento he hum mal que pôde diminuir diariamente, e será nullo daqui a alguns annos. Que eraõ em seus principios Athenas, Carthago, e Roma? Comparemos o que era a America Ingleza em 1776 com o que he agora. Quanto menos valia Portugal no tempo do Senhor Conde D. Henrique, do que depois em tempo do Senhor D. Diniz! E com tudo deste pequeno principio sahio a presente Monarchia, bem como da pequena bolota o robusto carvalho. A conquista de Portugal custou a nossos maiores ondas de sangue; nós porém não temos no Brazil nem de derrotar em sanguinolentas batalhas exercitos aguerridos, que nos disputem o terreno palmo a palmo; nem de forçar praças impenetraveis como Evora, Santarem, e Lisboa. Todo o nosso apparato no engrandecimento do Brazil se reduz a duas cousas, *prudencia*, e *actividade*. Se pois nossos maiores tanto trabalháraõ por ganhar este pequeno cantinho da Europa, que desmazelo será o nosso se não

animarmos a população, e augmento de tão vastos Estados que a Providencia nos confiou? Oh se este vastissimo, e precioso paiz pertencesse aos Inglezes, ou Francezes, quanto elles o estimariao! E ha em Portugal quem o avilte chamando-lhe baldio, e charneca, como ao diante direi! Oh se os Portuguezes conhecessem o bem que possuem! *Oh si sua bona norint!* Não digo com isto que se despoje Portugal para ornar o Brazil: nem o primeiro pôde com taes sacrificios, nem o segundo precisa delles. Estas emprezas não demandaõ pressa, não se obraõ de hum jacto: se porém houver *prudencia*, e *actividade*, o Brazil será cada anno menos ermo, cada anno cresceremos em poder, cada anno nos aproximaremos mais ao grão de Potencia primaria, a que devemos aspirar. Portugal deve ser restituído da miseria em que se acha a estado mais florecente, porque o merece, he o primeiro Reino, e o solar da Monarchia, e assim convem ao Reino-Unido, para cuja conservação concorre mui poderosamente; o Brazil porém deve ser augmentado sem damno dos outros Estados, se he que de véras quèremos ter alguma representaçãõ politica, e não andar sempre debaixo dos pés de quem nos quizer trilhar. Se ha algum Portuguez, em cujo entendimento não caibaõ tão claras verdades, desde já o aclamo ante o Ceo e a terra por sandeo, e estúpido, ou por inimigo declarado de sua patria, e totalmente degenerado dos brios e fidelidade de nossos maiores. E que me diraõ esses falladores, quando daqui a alguns annos as charnecas do Brazil valerem cada huma mais que Portugal? Quando Pernambuco valer mais: Bahia valer mais: Minas valer mais: Maranhão valer mais: Rio de Janeiro valer mais: Rio Grande do Sul valer mais: Mato Grosso, tão extenso como Germania, valer mais: e o Pará, maior que nossa Peninsula, valer mais que o pequeno Portugal? Quão poderosa será entãõ em riquezas, e gente esta Monarchia, quando cada huma daquellas Provincias, e outras que omitto, igualarem a Portugal? De quantos Portugaes constará entãõ o Reino-Unido! Reflecti nisto, ó charlatões; lêde e estudai, paliadores presumidos; estudai a historia do vosso paiz,

e sua geografia, mineralogia, zoologia, fitologia, commercio, e relações com outros povos do Mundo; e depois fallai; que estou certo não vomitareis tanta sandice. Que vergonha, se se perderem por nossa culpa tantos Portugaes, que estão a formar-se!

OBJECÇÃO 8.^a

Antes da volta de Sua Magestade a Lisboa, a cada passo, e a cada canto se ouvia gritar: se El-Rei não volta para Portugal, seremos colonia: não queremos ser colonia. Será possível que a America tenha colonias na Europa? Virá a ser colonia hum Reino fundador de colonias? Estas vozes se ouviaõ, e repetiaõ com huma especie de enfase, e de indignação; ficando mui pagos de si os que as diziaõ, como se disseraõ alguma sentença digna de Apollo. — Passo a responder-lhes definindo a palavra *colonia*. 1.^o Se por *colonia* se entende hum paiz povoado de habitantes vindos de outro paiz, chamado por isso *Metropoli*, he certo que em quanto o Mundo tor Mundo, o Brazil ha de ser colonia de Portugal, e Portugal metropoli do Brazil, porque este recebeu daquelle ou por meio daquelle os habitantes, que não são indigenas: assim como Portugal recebeu seus habitantes dos Fenicios, Carthaginezes, Romanos, Judeos, e de outros povos, que nas idades posteriores nelle se estabelecêraõ, em maior ou menor numero. Nesta accepção pois nunca Portugal será colonia do Brazil.

2.^o Entende-se outro sim por colonia hum paiz que he menos favorecido que sua metropoli, pelo Governo supremo de todo o Estado; isto he, aquelle que goza de menos vantagens, e soffre maiores incommodos, que a metropoli: e he neste sentido que Portugal não quer ser colonia. Para dar a esta materia a luz que he possível, observarei o seguinte: 1.^o Em quanto aos cargos publicos, o Senhor D. José habilitou todos os Cidadãos das quatro partes do Mundo para os obterem; como pôrém a Corte estava em Lisboa era difficil aos Portugue-

zes Ultramarinos o recurso ao Monarcha em quaesquer dependencias de *Graça*, ou *Justiça*, tanto quanto era maior sua distancia da Corte. Neste sentido sempre o Ultramar foi menos favorecido, não pelo Governo mas pela natureza. Não he deste lugar individuar a pratica daquelles tempos a respeito daquellas dependencias. 2.º Em quanto aos encargos publicos, he certo que Portugal foi sempre mais colonia que o Brazil; porque em quanto aos *Tributos* sempre o Brazil pagou menos, e Portugal salvez mais do que cada hum podia. O Brazil nunca pagou prestações Dominicaes, que tanto pezaõ no Portuguez Europeo, e só pagava o dizimo, o quinto do ouro das minas, o real d'agoa, e as passagens, e não sei que mais: e ainda hoje, sem embargo de Sua Magestade haver augmentado os tributos, com tudo paga menos que Portugal; e neste sentido sempre Portugal foi mais colonia que o Brazil. 3.º Em quanto ás *Guerras*, que consomem tanto os cabedaes, como as vidas, a tomada do Rio de Janeiro por Duguay Truin, e as guerras occasionadas pelas contestações com Hespanha á cerca da Colonia do Sacramento, e limites no Rio Grande do Sul, e as escaramuças contra o bandoleiro Artigas não foraõ mais que arranhadellas passageiras no grande corpo daquelle Reino Gigante, se se compararem com as de 1762, 1801, e a ultima contra os Francezes, taõ desastrosa como gloriosa para Portugal. Durante esta porfiosa briga o Brazil gozava dos fructos da paz, em quanto Portugal advogava a causa da Monarchia com perda de tantas vidas no Bussaco, em Albueira, Tormes, Victoria, e Tolosa. Logo por esta parte tambem Portugal tem sido mais colonia que o Brazil, porque tem padecido mais, e este menos. 4.º Em quanto ao *Commercio* nem Portugal era colonia até 1807, nem o Brazil; porque ainda que o commercio do Brazil com a Europa era feito por Portugal, com tudo por este prudentissimo arbitrio o numerario circulava por ambos os paizes; e assim mesmo sempre o Brazil teve mais riqueza que Portugal. Se o commercio do Brazil era menos livre, tambem lhe era mais util, porque afastava delle o appetite dos generos estrangeiros, e o

luxo devorador; e impedia a sahida do numerario para as Nações estrangeiras, em cujas mãos podia converter-se algumas vezes em instrumento de nossa oppressão. Com esta boa criação era em 1807 o Brazil hum paiz de summo valor, e importancia. Hoje porém abertos os portos aos estrangeiros, estes nos levaõ parte do dinheiro, vaõ alimpando o ouro, e por este nos deixaõ fitinhas, chitas, volantes, filós, traquitanas de alto preço, quinquilherias, e outras manufacturas, por cuja fragilidade trocamos cegamente a solidez daquelle precioso metal. 5.º Considerando o estado de Portugal em 1820, este Reino não era colonia, porque ainda era menos de colonia, não pela ausencia da Corte, mas pelo máo governo, ou administração destructiva; vindo o mal não da natureza das cousas, mas do vicio dos homens.

Destas breves observações se vê, que Portugal sempre foi mais colonia que o Brazil, e que a unica vantagem que levava ao Brazil era ter a Corte mais proxima para seus recursos, e dependencias. Debalde pois se queixaõ os Portuguezes Europeos de que eraõ colonia, e clamaõ que o não querem ser; pois realmente sempre o foraõ, e haõ de ser mais que o Brazil; porque sempre sobre elles carregou, e ha de carregar maior pezo de incommodos do que sobre o Brazil. Costumaõ as metropolis arrogar a si certas vantagens sobre as colonias, e com razão, pois dispendêraõ cabedades e suor para as crear e augmentar, e tem por isso sobre ellas certo direito de propriedade. Com tudo nossos Monarchas nunca assim obráraõ com o Brazil, e sempre mostráraõ summa predilecção para com este paiz, semelhantes á mái affectiva, que reserva para seu filho mais novo toda a ternura de seu amor: nem ha hum só dos da augusta Familia de Bragança que se não haja assignalado ou por novas descobertas, ou pela fundação de alguma nova Provincia, ou pelo melhoramento das antigas; querendo com mais acerto e utilidade compensar-se no Brazil das perdas do Oriente, e preparar assim pouco a pouco aquelle grande paiz para assento de hum grande Imperio. Este parece ter sido o desenho do Marquez de Pombal pelas reformas que nelle fez; e Sua Magestade

acaba de receber o fructo, achando nelle seguro asilo. Que importa pois fazer para que Portugal, e o Brazil não sejaõ colonias? 1.º Em quanto ás relações com a Corte, e mercantis convem formar quanto antes aquelle systema de que tenho fallado, entre as diversas partes da Monarchia. 2.º Em quanto aos tributos, como sempre os Portuguezes Europeos os soffrêraõ mais pezados, he justo dar-lhes algum allivio; no que sua Magestade começou a entender, mandando crear huma Junta para o exame dos Foraes, e as Cortes tem tambem desveladamente trabalhado. 3.º Em fim devem todas as partes da Monarchia estar promptas para fazer mutuamente sacrificios racionaveis, e não quererem mais do que, segundo seu valor, lhe pôde competir. Na Primeira Parte exposemos a necessidade destes sacrificios, nem cesaremos de inculca-la. Assim como no corpo humano cada membro faz as funcções que por sua essencia lhe competem, assim tambem deve acontecer nas sociedades.

OBJECÇÃO 9.ª

He mui frequente nas pessoas do vulgo, e ainda em algumas outras que presumem ser mais que o vulgo, o dizerem: Que Portugal he Reino mais antigo, Metropoli, e conquistador dos Estados Ultramarinos; que nelle nasceo El-Rei, e nascêraõ, reináraõ, e fallecêraõ seus antepassados, os quaes de Portugal governáraõ os outros Estados; e que por tanto a Corte não deve jámais sahir de Portugal. — Respondo: concedo os principios, e nego a consequencia. Se o lugar da Corte deve regular-se pela antiguidade, entaõ nunca ella sahiria de Guimarães, ou Coimbra. Mas o bem comum que a transferio para Lisboa, (*salus populi*) este mesmo deve decidir da sua localidade. Lisboa, além de outras vantagens de sua situaçãõ, era o lugar mais central, quando a Monarchia se reduzia a Portugal, e Algarves, e nossas conquistas valiaõ menos que a Metropoli. Mas quando o Brazil, por seu progressivo augmen-

to, valer mais que Portugal (e ainda mais que Hespanha) já Lisboa deixa de ser central, e o centro do maior poder passa para o Brazil. Tal he a contingencia das cousas humanas; o que agora convem, daqui a pouco empece. Não he logo por paixões, interesses, caprixos, e antiguidades que se deve decidir o lugar da Corte, mas pela lei geral das sociedades = *Salus populi suprema lex esto.* = Se fosse possível conciliar o augmento do Reino-Unido, e a elevação da Monarchia a Potencia primaria com a *perpetua permanencia* da Corte em Lisboa, conviria eu de bom grado, que a Corte nunca sahisse de Portugal. Com tudo quem pôde prever o futuro? Quem diria ha 50 annos que a Corte passaria para o Brazil? Que dalli voltaria para Portugal em 1821? Quem sabe se outra catastrophe a fará sahir outra vez de Lisboa para o Brazil? Repito, que a utilidade do Reino-Unido reconhecida pela Nação em Cortes Geraes, decidirá do lugar da Corte. A esta commum utilidade devem os Portuguezes sacrificar suas pertencções, e não querer preferir o apparente ao real, e a vangloria, e vaidade instavel á solidez, e perpetuidade de sua Monarchia. Fallo com os Portuguezes de ambos os hemisferios.

OBJECÇÃO 10.^a

Refuta-se o Compadre de Lisboa.

Das doutrinas até aqui expostas relativamente á existencia da Corte no Brazil, he declarado, mas inepto impugnador o *Compadre de Lisboa* na sua *Primeira Carta*, impressa neste anno de 1821. Nesta Carta começa a pag. 13 o dito Compadre a refutar o dito *Breve Discurso*, onde *El-Rei deve ter sua Corte*, publicado no n.^o 39, e seguintes do *Astro da Lusitania*; e sem apresentar huma refutação não digo nervosa, mas nem ainda verosimil do dito *Breve discurso*, não faz mais que misturar circulos com quadrados, o falso com o insipi-

do, desfigurando com manifesto despejo as palavras e sentido do texto que quer impugnar. Deixando porém estas minucias, e alguns erros de Geografia em que o dito Compadre he hum tanto bizonho, passarei a examinar os motivos por que o dito Compadre quer a Corte em Lisboa perpetuamente.

1.º Estando a Corte no Brazil, a uniaõ dos dous Reinos será *ruinosa e oppressiva* a Portugal, o qual será o *pigmeo nas mãos do gigante, ou o pombo nas unhas da aguia*. — Respondo: posto o systema de que se tem fallado nestas Reflexões, podem ambos os Reinos ser bem governados, e sem elle serão mal governados, ou desunidos. Este systema não he hum ente de razão: elle já foi annuciado pelo Decreto de Sua Magestade de 2 de Junho de 1816; mas até agora não teve effeito, e de se não effeituarem procedêrão as desgraças que temos soffrido. Em quanto á similhaça do *gigante e pigmeo*, perguntaria eu ao Sr. Compadre: em que tempo do governo da Dynastia Brigantina deixou Portugal de estar encostado a algum Gigante, para resistir a seus inimigos? Na guerra da acclamação não foraõ seus gigantes todos os inimigos de Castella? Na de 1762 não foraõ seus gigantes os Inglezes commandados pelo Conde de La Lippe? Não fallo na guerra de 1801, que não sendo mais que huma escaramuça, assim mesmo pario a perda de Olivença, e o *glorioso* tratado de Madrid: nem tão pouco nesta ultima, de que fomos testemunhas. Ora se desde que a Hespanha faz huma só Monarchia, Portugal he obrigado a soccorrer-se a algum Gigante, qual será mais amigo o Gigante estrangeiro, que arranha quando quer, e sem dó, e ás vezes esmaga, ou o Gigante Brazil que he filho de Portugal, que naturalmente respeitará seu inclito Pai, e que ainda que queira não poderá arranhar, sem arranhar tambem em si proprio, quero dizer, sem offender seus proprios interesses? Se de Portugal foraõ para o Brazil as enormes sommas que constaõ do Relatorio do Sr. Manoel Fernandes Thomaz, desta arranhadela teve o Governo culpa, por não haver estabelecido aquelle tão necessario systema, indicado no Decreto dito de 2 de Junho de

1816, e que tão preciso he. Sobre tudo he impropria a similitude do *pombo*, e da *aguia*. Portugal, e Brazil não são de especie diversa, como as pombas e as aguias: pois que são dous Reinos da mesma Nação, e por isso melhor se assimilharião duas aguias reaes, e de tão generosos alentos, que bem unidas, haõ de affugentar qualquer atrevido que tentar occupar-lhe o ninho.

2.º O mesmo Compadre de Lisboa he hum pouco pagaõ em noticias, e geografia do Brazil, quando diz, que o Brazil *he nada comparado com Portugal, isto he, á sua populaçãõ*. — Sabemos com certeza que a populaçãõ do Brazil, excluindo os selvagens, excede a de Portugal. He opiniaõ commum que a de Portugal he de 3:000:000, e não pôde ser muito mais; a do Brazil, diz o Diccionario de Vosgien, Paris 1813, he de 3 a 4 milhões; outros asseguraõ 4 a 5 milhões, contando a escravatura, que tambem he gente.

3.º He tambem nimiamente litteral, quando diz, que o clima do Brazil he *ardente, e pouco sadio*, e que o Brazil *está hoje reduzido a humas poucas de bordas de negrinhos, pescados nas costas de Africa, unicos e só capazes de supportarem, e não por muito tempo, os dardentes raios de huma Zona abrazadora*. — Não ha sandice igual a esta. Cuida o Compadre de Lisboa que todos os paizes da Zona *Torrída* são por isso *torridos*, e inhabitaveis? Que delirio! Saiba pois que a parte Meridional do Brazil está na Zona Temperada; que os paizes da Zona *Torrída* são tanto menos calidos quanto mais se elevaõ acima do nivel do mar; que em Minas Geraes cahe neve: e se elle quizer ler nossas historias, verá o grande numero de Nações que habitavaõ o Brazil quando o descobrimos. Estas Nações eraõ Indios, e não Negros. Que quer dizer *hordas de negros* no Brazil? Os negros do Brazil são escravos de seus Senhores, e não formaõ hordas, isto he, familias de selvagens. Que quer dizer *negros pescados nas costas de Africa*? Os negros não são peixes, são individuos racionaes reduzidos á escravidãõ, e vendidos aos Europeos, que os levaõ á America para os empregar na cultura da terra, e no trabalho dos engenhos. Esta negociaçãõ tem

os Inglezes procurado arruinar sob cõr de filantropia; mas com o fim de arruinar nossa agricultura.

4.º He em fim descomedido o dito Compadre quando diz, que o Brazil he *paiz selvagem, inculto, e terra de macacos, dos pretos, e das serpentes, &c.* Mas deixemos as ineptias deste escriptor burlesco, que sem geografia, sem estatística, e inteiramente hospede da materia de que falla, quer antes brincar insulsamente, que pensar com seriedade nos mais graves assumptos. Ditos picantes podem ser mui perigosos, e dar causa á ruina dos Imperios.

OBJECÇÃO II.ª

Ouçamos agora os Portuguezes Americanos: o Brazil, dirão alguns, não precisa de Portugal no estado em que ora se acha, e por isso pôde prescindir de Portugal. He está a opiniaõ do Author de hum folheto impresso no Rio de Janeiro neste anno de 1821. — Respondo: o Brazil não precisa de Portugal para ter o que já tem; precisa sim para ter o que ainda lhe falta. E que lhe falta ainda? Falta-lhe muito.

I. Precisa de huma Potencia, ou força externa a elle, que o defenda, e proteja. Quem lhe acudio contra os Francezes, Hollandezes, e Hespanhoes com muitas e fortes armadas desde 1500 até 1808? E depois que lá está a Corte, para que se tem chamado tropas de Portugal para repellir o bandoleiro *Artigas*, e reforçar a Capital, e outros pontos importantes contra qualquer invasaõ? Desta força externa a si precisa o Brazil, já porque sendo seus povos agricolas, e negociantes, e precisando de empregar sua pouca populaçaõ no augmento do povo, roteamento de terras incultas, e nas fabricas necessarias ao paiz, não pôde distrahir seus habitantes para a milicia, e por isso nas Reflexões da Primeira Parte dissemos que ao Reino-Unido convem muito conservar-se em paz; já porque será algumas vezes mais facil acudir de Portugal ao Norte do Brazil, do que do Sul do mesmo Reino, v. g. do Rio Grande do Sul ao

Pará, pela extensaõ, e embaraços da navegaçaõ; já em fim porque Portugal, sendo Reino pequeno, mas povoado, pôde em pouco tempo juntar suas forças, e dispor dellas com presteza no mar e terra. Ora o Brazil tem que temer a sublevaçãõ dos escravos reunidos em Quilombos, as incursões dos Genticos, de que o Brazil abunda, e estão em grande parte por domar, e as guerras tanto externas como civis entre as Provincias do mesmo Reino, algumas das quaes são taõ estranhas entre si, como os Hespanhoes e Portuguezes, e cada huma não tem das outras huma dependencia forçosa, que as ligue, e as subordene. Em qualquer destes casos, se o Brazil precisar de soccorros de fóra, que Naçaõ lhos prestará mais promptos e generosos que Portugal? Não são por ventura bem caros, e perigosos os auxilios estranhos? Que certeza tem o Brazil de que os estrangeiros estão promptos para lhos dar? E que estes auxilios (caso se lhe dem) lhe serãõ uteis, isto he, que os estrangeiros, entrando como amigos, não haõ de passar pouco a pouco a protectores, e em fim a dominadores? De hum paiz, como o Brazil he, rico de ouro, de diamantes, e de outras especies de pedrarias, de que estão cheias a Europa, e India; além das minas de ferro, e de outros muitos, e variados productos, he na verdade appetecivel a posse, mórmente para Potencias que, como Russia, França, e Austria, possuem poucas, ou nenhuma colonias. Lembremo-nos do que nos aconteceu na India: este paiz attrahio nossa cubiça; os Hollandezes nos expulsãõ de lá: estes foraõ expulsos pelos Inglezes. E será possivel que o Brazil passe tambem para mãos estrangeiras?

II. Precisa outro sim o Brazil de habitantes; pois ainda que todo o povo da Peninsula passasse para o Brazil, ainda assim não ficaria este paiz medianamente povoado. A este respeito diz o sobredito folheto, que os milhores povoadores do Brazil não são os Portuguezes, mas os estrangeiros. Que ridiculo disparate! Pergunto, quem estabeleceo no Brazil esses 4 ou 5 milhões de habitantes, que se diz ter? não foraõ os Portuguezes? Note-se que desde 1500 até 1807 o governo do Brazil sen-

do meramente colonial, não pôde a população prosperar tanto como agora, em que Sua Magestade, convidando colonos, facultando ter fabricas, e promovendo-lhe a industria, tem dado effectivamente notavel augmento á população daquelle grande Reino. Concedo que os povoadores estrangeiros augmentaõ o numero: sei que Prussia no seculo passado, Russia, e a America Ingleza no presente, e no presente, e no passado, e nossos maiores desde o Senhor D. Affonso I. se tem servido deste meio; e ainda accrescento, que se o Governo chamar povoadores de todas as Nações, crescerá mui rapidamente a população do Brazil: e he esta a razão porque Sua Magestade os tem chamado. He porém incomprehensivel a razão porque o Author do dito folheto prefere os estrangeiros aos Portuguezes. Estes são semelhantes na lingua, costumes, Religião, e leis aos Brasileiros, são subditos do mesmo Governo; he tudo panno da mesma peça. A emigração voluntaria destes he frequente, e não custa ao Estado. Lá tem ou parentes que os chamaõ, ou a quem se encostem. Os primeiros povoadores de S. Paulo eraõ vadios que alli se estabeleceraõ; os de Minas eraõ pobres, e aventureiros, a quem os Paulistas chamavaõ por zombaria *Imboabas*, ou galinhas calçadas. A Provincia do Rio Grande do Sul em 1802 tinha só 529 proprietarios de fazendas demarcadas: e hoje he huma das mais importantes do Brazil, que em 1801 derrotou os Hespanhoes, e ganhou as sete Missões de que consta a Provincia do Uruguay, que possuímos actualmente, e se ha postado com valor contra as guerrilhas de Artigas. Assim que grande parte da população do Brazil pouco ou nada tem custado ao Estado. O Governo tem promovido mais ou menos esta população distribuindo em tempos mais antigos as terras do Brazil por donatarios, que á sua custar as povoataõ; e Sua Magestade fundador daquelle Reino tem feito com este fim despezas avultadas, ainda que nem sempre bem logradas. He por tanto evidente que o Brazil não deve aos estranhos o que presentemente he: mas primeiramente a Portugal, e depois a Portugal, e a si. Se pois o Brazil não depende de Portugal, como diz o Author do

folheto, pergunto, como podem os Portuguezes que o puzeraõ naquelle estado, ser colonos inferiores aos estrangeiros, que nunca lhe fizeraõ, nem estaõ fazendo bem? Além disto os estrangeiros saõ de ordinario ou inimigos dissimulados, ou pouco fiéis. Como naõ tem relações com o paiz para o qual passaõ, onde naõ tem patria, nem parentes, por isso naõ tem empenho no augmento, e nos interesses desse paiz, e seu patriotismo he seu particular augmento, e interesses. Por isso os Chinas naõ petmittem aos estrangeiros penetrar no interior do Imperio. Quando os Governos chamaõ a seu paiz colonos estrangeiros tem de fazer com estes grossas despezas para os estabelecer, e lhes ganhar as vontades: pelo contrario o Portuguez verdadeiro em qualquer parte do Reino-Unido tem o mesmo character.

Sendo pois os povoadores estrangeiros mais caros, e menos fiéis, e por isso menos uteis ao Estado que os Portuguezes, por que razãõ preferirá o Author do folheto os primeiros aos segundos? Será porque os Portuguezes saõ mais frouxos, e aquelles mais activos e industriosos? Se tal pensou, enganou-se. O homem tem faculdades, em cujo exercicio regular consiste a industria: mas as faculdades seraõ inertes, se naõ forem despertadas, e aguilhoadas pelas necessidades quer naturaes, quer facticias. Quanto mais se augmentaõ ou diminuem as necessidades, tanto se augmenta ou diminue o exercicio das faculdades, isto he, a industria. Como pois quer o dito Author que o Portuguez Americano seja taõ laborioso, como o da Europa, habitando aquelle n'um paiz mais fertil que Portugal, onde os fructos se perdem por falta de braços, onde os barbaros indigenas naõ precisaõ de trabalhar, mas vivem de caça, pesca, e algumas plantações? Como quer que trabalhe com seus braços o homem que pôde manter quem o sirva como creado, ou como escravo? Muito se engana o dito Author se imagina que os estrangeiros vaõ ao Brazil dar quinão aos Brasileiros em actividade: haõ de fazer como elles fazem, e como fazem todos em todo o Mundo. Os pobres trabalhaõ pelo seu braço, e os ricos usaõ da braçagem alheia. Taxar porém de frouxidaõ aos

Portuguezes tão laboriosos na agricultura em Portugal, tão animosos, e ousados na guerra, tão arriscados, e aventureiros no mar, e que na America fundaraõ esse Imperio que o Author affirma poder passar sem Portugal, he o mais absurdo disparate de hum Escriptor Estadista. A meu ver, a frouxidaõ dos Brasileiros vem de duas causas, a saber, da pouca populaçaõ, e da grande fertilidade do paiz: logo porẽm que a populaçaõ se augmente, e com esta as necessidades, entaõ crescerá outro sim a industria. Querer porẽm que hum paiz mais rico que Portugal, onde os negociantes milionarioes são mais que em Portugal, e os productos immensoes em variedade, e quantidades, seja mais industrioso que Portugal, isto não he pensar, he delirar.

Se pois aquelle desorientado Escriptor queria aconselhar bem a Sua Magestade, não devêra affirmar que o Brazil em nada depende de Portugal. Esta proposiçaõ poderia ser verdadeira, se Portugal, e Brazil fossem duas grandes Nações, como entre os Romanos o Imperio do Oriente, e o do Occidente. Mas não he assim: os Portuguezes Europeos são poucos, e os Brasileiros tambem são poucos; e se n'algoma tempestade politica se salvarem unidos, devem dar graças a Deos. Deveria pois aquelle Author dizer a Sua Magestade: 1.º Que para augmentar a populaçaõ do Reino-Unido procure civilisar os Indios pela voz dos Missionarios, e pelo engodo do commercio; que diminua os impedimentos matrimoniaes, ou facilite sua dispensa; e que promova os matrimonios entre as diversas castas do Brazil, no que póde ser ajudado pelos Parochos, e pelos Ministros Territoriaes, e Cameras. 2.º Que descarregue as Cidades grandes de sua populaçaõ, espalhando-a, e acompanhando-a por pequenas e bastas aldêas. 3.º Que continue a izentar de tributos por alguns annos os novos povoadores de alguma nova aldêa. 4.º Que imponha ás Camaras a obrigaçaõ de fundar cada anno alguma pequena povoação em seu districto. 5.º Que procure fazer navegaveis os rios para a passagem, e transporte da gente, e dos fructos, e que continue no trabalho da abertura de estradas,

das, proporcionadamente ao numero dos habitantes. Já se projectou fazer navegavel o Rio Doce para por elle despejar os productos de Minas Geraes, e exportá-los pelo porto da Provincia do Espirito Santo. Nenhum paiz no Mundo tem mais caudalosos rios, nem mais aptos para a communicacão, que o Brazil. 6.º Que sobre tudo regule bem o commercio, quer interno, quer externo; porque a venda dos fructos trará dinheiro; e com o dinheiro crescerá a agricultura, e industria, e por conseguinte a populaçãõ. 7.º Que em quanto aos povoadores prefira sempre os Portuguezes aos estrangeiros. Veja-se como os Inglezes tem povoado Bahia Botanica, e outros lugares de Nova-Hollanda com possoas de má conducta, que são o refugo de Inglaterra. E não temos nós tambem porçãõ desta relé? Em quanto aos estrangeiros, admittãõ-se tambem, e para isso convem aproveitarmo-nos dos disturbios da Europa, e socegar-mos os nossos. Se houver dinheiro, podem pôr-se agentes em varios portos da Europa para os convidar, e conduzir: aliás, façãõ-se-lhes bons partidos, e elles irãõ.

III. Carece mais o Brazil de vinho, azeite, e sal, e alguns outros productos. Diz porém o Author do folheto, que o Brazil os haverá mais baratos vindo de outros paizes, que de Portugal, e que na concorrência sempre haõ de vencer os de Portugal, e que se agora os não vencem, he porque pagãõ mais direitos nas alfandegas, que os Portuguezes. A este respeito observarei: 1.º Duvido que estes productos excedãõ em bondade aos de Portugal. Os vinhos do Douro passãõ pelos mais valentes da Europa, os das Ilhas pelos mais delicados, para não fallar nos da Chamusca, Bairrada, Carcavellos, Bucellas, e Setubal. Nosso azeite pôde tornar-se igual (se já o não he) e talvez superior ao melhor da Europa, logo que geralmente se aperfeiçoe sua feitoria. Donde concluo, que o Brazil não pôde receber estes tres generos melhores em qualidade de fóra, que de Portugal. O sal Portuguez he optimo. 2.º Ou nós consideramos estes dous Reinos unidos, ou não. Se os suppomos unidos, devem estabelecer-

se nas alfandegas de ambos direitos mais moderados para os generos nacionaes que para os estrangeiros, para que se facilite mais a compra, e consumo dos nacionaes, e o dinheiro fique na Nação; pois não ha peor economia que dar dinheiro para fóra. Os estrangeiros nos dão o exemplo; e se os não imitarmos, passaremos por gente privada do senso commum. E por isso digo que mais vale comprarmos os nossos generos, ainda que mais caros, que os estrangeiros, ainda que mais baratos. Applico isto ao vinho, azeite, e sal, e a quaesquer outros generos que Portugal pôde exportar para o Brazil. Se porém suppomos o Brazil separado de Portugal, poderá ganhar, recebendo (se receber) mais em conta da mão dos estrangeiros aquelles ditos generos: mas ganhando por huma parte, perderá muito mais por outra. E que perderá com isto o Brazil? Perde muito: perde 3 milhões de consumidores certos de seus copiosos productos; pois os Portuguezes Europeos podem então comprar a quem quizerem os generos da America. Perde a posse de Portugal, e quantos auxilios de qualquer genero este Reino lhe pôde prestar; sujeita-se a te-lo por inimigo, &c. Vejaõ-se as Reflexões da Primeira Parte.

He por tanto sofisticada a asserção dos Portuguezes Americanos quando affirmão, que o Brazil pôde passar sem Portugal. Se querem dizer que tem tudo o necessario para os usos communs da vida, não lho nego; pois qual he o paiz habitavel, que não tenha com que manter seus habitantes com mais ou menos abundancia? Se porém querem dizer, que o Brazil separado de Portugal pôde ser já *Potencia independente*, ou he erro, ou fanfarronada, ou animo hostil, e apostado a perder tudo. Por ventura advertirão já o quanto custa sustentar a independencia? Onde tem elles hum Erario rico para acudir a tempo a todas as despesas? Onde boa esquadra para apparecer no mar com dignidade? Onde huma população numerosa, basta, e homogenia nos sentimentos, e no espirito publico? Que pezo pôde o Brazil ter agora em suas relações com as Potencias estrangeiras? Como poderão auxiliar-se reciprocamente suas Provincias remotas, e despovoadas? Reparem nas Potencias gran-

des da Europa. Austria com 30 milhões de habitantes teme França, e Russia; França teme Austria, e Inglaterra, &c.; e os povos do Brazil não tem que temer sendo 4 a 5 milhões, e destes mais de metade escravos, e todos dispersos por hum paiz immenso? Não ha maior delirio. Reparrem nos fructos que os Hespanhoes hão tirado de sua independencia. A grandeza do Brazil está ainda em flor. Quando sua população avultar mais, e se extinguir a escravatura, então poderão talvez blazonar que não precisaõ de ninguem. Se em fim por Governo independente entendem o Republicano, que maior peste podem desejar para sua patria? Quereraõ lá por ventura os Artigas, os Bolivares, e os Puyrredons? Não advertem os tumultos ha pouco acontecidos no Rio, Bahia, e Pernambuco? Oh se eu tivera cem bocas para despedir por cada huma a voz do trovaõ, eu clamaría aos Portuguezes Europeos, e Americanos: = Uni-vos, uni-vos, ó filhos da mesma patria; suffocai vossos particulares interesses, ou antes sacrificai-os á vossa commum conservação. Se arruinais a patria, estais perdidos. Se vos unirdes sereis salvos. *Funiculus triplex difficile rumpitur.* Não basta esse sangue inutilmente derramado em Angra, Pernambuco, e Bahia? Taõ numerosa he vossa população, que seja indifferente diminui-la pelo ferro? Que maior mal vos faria hum inimigo de Jarado?

*Ne, pueri, ne tanta animis assuescite bella;
Neu patria validas in viscera vertite vires.*

He por tanto absurda a asserção do Author do dito folheto, he subversiva da ordem publica, e tendente a desunir as fracas forças do Reino-Unido, a perder o que nossos maiores grangeáraõ com tanto esforço, a infatuar a imaginação dos Brasileiros menos reflectidos, e a decepar ao nascer a fortuna e grandeza do Reino-Unido. Deve ter-se por axioma, que quem quer que espalha opiniões tendentes á desuniação, leva o fito em seu proprio interesse, e he por tanto inimigo da patria.

Examinaõ-se as opiniões do Sr. Oliva em seu *Projecto*, e *Addiçaõ*.

Naõ posso concordar com o Sr. Oliva nos artigos seguintes:

1.º Quando opina, que haja dous Congressos hum no Brazil, e outro em Portugal. Porque, que querem dizer dous Congressos? Onde se haõ de tratar os negocios communs de todo o Reino-Unido, como os pertencentes á paz, guerra, commercio, tributos, e leis geraes, &c., senaõ em hum Congresso Geral? Se havendo dous Congressos, estes divergirem em opiniões sôbre o mesmo assumpto, que terceiro Congresso os conciliará? As relações entre as partes do Reino-Unido podem variar notavelmente de anno para anno; e como poderãõ tomar-se com acerto novas providencias em Cortes particulares? Os Romanos senhores do Mundo naõ tinhaõ mais que hum só Senado; e nós taõ poucos teremos dous Congressos?

2.º Naõ concordo com o Sr. Oliva quando diz, que, estando a Corte no Brazil, haja em Portugal Vice-Rei, o qual seja, havendo-o, parente d'El-Rei, mas nunca o Principe Herdeiro. — Parece-me que se a Corte estiver no Brazil, deve em Portugal haver Governo que a substitua; e ás avessas se a Corte estiver em Portugal deve haver no Brazil aquelle Governo. Deste Governo quer seja Regencia, quer Vice-Reinado, naõ acho razão para ser excluido o Principe Herdeiro. Sendo Regencia, por que naõ ha de ser Presidente desta o Principe Herdeiro? A instrucçaõ do Principe Real naõ consiste só em conhecimentos theoreticos, mas principalmente nos practicos, e proprios de seu officio. Assim educou Carlos VI. sua filha, a grande Imperatriz Maria Thereza. Nomeadas pois para a Regencia as pessoas mais habeis, quem duvida, que o Principe Real seu Presidente aprenderá com taõ habeis mestres a arte de

reinar, e se habilitará para subir ao Throno, quer este esteja em Portugal, quer no Brazil?

3.^o Não concordo em que, estando a Corte no Brazil, seja vedado a El-Rei vir a Portugal, como diz o Sr. Oliva. Não ha razão por que estando El-Rei n'um dos dous Reinos não possa ir ao outro, sem mudar a Séde do Imperio, ou a qualquer outra parte dos Estados Portuguezes, se o quizer fazer para se informar do que se passa, conhecer melhor as precisões dos povos, vê-los, e ser visto destes. Não obráraõ assim seus Antepassados? E não o fazem os grandes Monarchas da Europa, que não só visitaõ hoje seus Estados, mas até viajaõ pelos alheios, sem se fiarem em seus Embaixadores, que tem habilissimos, para tratarem seus negocios mais segura, e expeditamente? Oxalá nossos Monarchas Brigantinos não foraõ taõ caseiros! Que mal pôde ir ao Reino se Sua Magestade, ou o Principe Real visitarem Lisboa, Porto, Pernambuco, Maranhão, Bahia, as Provincias internas do Brazil, e ainda as Ilhas, para ver o que se passa, a oppressão dos povos, as fontes da riqueza da Nação, as causas de sua pobreza, os melhoramentos factiveis, e mil cousas, que só per si podem conhecer bem, e não por informações?

4.^o He rigorosa, e tendente a desunir os dous Reinos a prohibição do Sr. Oliva, de que os Portuguezes residentes no Brazil possuão ter propriedades em Portugal, e *vice versa*. Com esta prohibição ficaõ os Portuguezes mais estranhos entre si, que com os estrangeiros; pois sabemos que os Portuguezes tem propriedades em Hespanha, e os Hespanhoes em Portugal, e que os Portuguezes recebem heranças de paizes estrangeiros, e os estrangeiros as recebem de Portugal. Se esta prohibição tende a embaraçar a sahida do numerario de Portugal para o Brazil, deveria primeiro applicar-se aos paizes estrangeiros, para se não dizer que somos prodigos com os estranhos, e caínhos com os nossos. Quando a Corte estava em Lisboa até 1807 a corrente do dinheiro dirigia-se do Brazil para Pottugal; e disto são testemunhas tantas casas ricas, e palacios fun-

dados com dinheiro do Brazil em Portugal, e tantas sommas de ouro existentes em Portugal, e nas outras Nações, sacadas do Brazil. A *Carta de hum habitante da Bahia*, Lisboa 1821, diz que = O ouro das Colonias Portuguezas registado desde o descubrimento das Minas do Brazil até 1755, e levado á Europa sobe a 400 milhões de peças. = Posta depois a Corte no Brazil, aquella corrente de dinheiro dirigia-se de Portugal para o Brazil; e este segundo Reino, segundo o Relatorio do Sr. Fernandes Thomaz, ganhou a Portugal pelo giro do commercio dous milhões e meio em 1819, e 1820, e he este giro o que mais dinheiro leva de Portugal para o Brazil: que por isso releva fazer quanto antes aquelle systema, de que tenho fallado, das relações entre todas as partes do Reino-Unido. O dinheiro que os particulares levaõ de hum para outro Reino, não faz grande differença. He todavia de espantar, que os Portuguezes sejaõ taõ ciosos comsigo, e taõ despejados em vasar seu dinheiro nas mãos avaras dos estrangeiros! Que delirio! Na mão dos estrangeiros! E sem necessidade! Que sandice! Na mão dos estrangeiros! E por bagatellas! Que demencia! O Sr. Oliva não se lembrou das grandes sommas que são remettidas do Brazil para Portugal a pessoas particulares: pois só os Estudantes do Brazil gastaõ em Coimbra de 300 ϕ a 400 ϕ réis por anno. cada hum

Naõ convenho em fim com o Sr. Oliva quando quer que a Corte esteja *sempre* no Brazil. Já disse que esta questãõ he mui complicada, e deve decidir-se pela maior utilidade publica, olhando a todas as circumstancias quer internas, quer externas.

A D D I Ç A Õ.

Havendo escripto estas Reflexões em 1821, preven-
do os successos futuros do Brazil, eis que neste Março
de 1822 chegão noticias do Brazil de novos tumultos
excitados pelas Ordens das Cortes relativas á abolição
dos Tribunaes no Rio, e á volta de Suas Altezas Reaes
para Lisboa. Já dantes havia suspeita destes tumultos; e
agora apparecem o *Despertador Braziliense*, a *Mala-
gueta*, as *Instrucções* dadas pelos Paulistas a seus Depu-
tados, e outras noticias. Anteriormente haviaõ as Cortes
determinado que El-Rei não sahisse para fóra de Portu-
gal, e Algarve sem licença das Cortes, e que a Consti-
tuição regularia o Brazil quando os Deputados Ultrama-
rinos a approvassem. Sobre tudo isto seja-me licito, com
o respeito devido á Nação, e a seus Illustres Represen-
tantes, e a nosso sabio Governo, expor minhas humil-
des Reflexões.

1.º Queixaõ-se os Portuguezes Americanos nos ditos
papeis que para o Brazil se enviáõ tropas de Portugal
contra o parecer dos Snrs. Deputados do Brazil. — Res-
pondo, que não tem razão; 1.º Porque o exercito de
Portugal e do Brazil he hum só exercito, e não dous:
e tanto pôde ir tropa de cá para lá, como de lá para
cá. 2.º O Commando do exercito nunca esteve á dispo-
sição dos povos, ou de seus representantes, mas per-
tence ao Poder Executivo, que pôde destacar parte del-
le para onde julgar conveniente: e por tanto o povo
não deve embaraçar-se com os movimentos das tropas.
O contrario disto he anarchia. 3.º Esta repugnancia de
alguns individuos do Brazil á passagem de tropas de cá
para lá não lhes he decorosa, pois faz lembrar que os
motivos daquella repugnancia não são patrioticos. Que
mal faz ás praças maritimas ter antes huma guarnição
forte que fraca? Huma guarnição que contenha os tumul-
tos internos, defenda aquelle novo Reino de insultos repen-

linos, e que possa acudir a outros pontos ameaçados com prompto auxilio? Nossas historias estão cheias de factos desta natureza. Recusar porém ter a tropa que pôde ser útil, he facto extraordinario. E que tropa sobeja pôde ter o Brazil, mal povoado, e distante de Portugal? Que he hum batalhão ou hum regimento de mais n'uma praça maritima? O Brazil está pouco acostumado a ter e soffrer muitas tropas accumuladas, como Portugal. Venhão para Portugal as tropas do Brazil, e nós as recebemos com gosto. He necessario pois costumar o exercito do Reino-Unido a estes movimentos, e ao uso do mar. As grandes Potencias da Europa fazem acampamentos, e evoluções, ou grandes manobras, em tempo de paz: mas o Reino-Unido deve tambem costumar sua tropa a andar embarcada, pois he Potencia maritima, a fim de poder transportar-se de qualquer parte do Reino-Unido para outra qualquer para onde for preciso partir. Não ha maior peste para a sociedade que a insubordinação do exercito, e a audacia do povo em querer regular os movimentos das tropas.

2.º Receião os povos do Brazil que o commercio se reduza ao estado antigo em que os estrangeiros eraõ excluidos do Brazil. — A abertura dos portos do Brazil aos estrangeiros he hum dos mais profundos golpes que se tem descarregado no Reino-Unido. 1.º Golpe no numero dos vasos mercantis: pois antes daquella abertura devia o Reino-Unido empregar maior numero de vasos no transporte dos productos do Brazil que agora: isto he, faltão na marinha Portugueza tantos vasos mercantes, quantos são os vasos estrangeiros empregados na exportação dos productos do Brazil. 2.º Golpe no numero dos marinheiros, o qual deve diminuir, diminuindo o numero dos vasos. 3.º Golpe no interesse dos fretes; isto he, o lucro do transporte dos productos do Brazil passa de nós para os estrangeiros. 4.º Golpe no poder maritimo do Reino-Unido; isto he, o Reino-Unido será tanto mais fraco por mar quanto for menor o numero de navios e de marinheiros do Reino-Unido. 5.º Golpe na disciplina e uso do mar: isto he, quanto for menor o numero dos

navios, e dos marinheiros, tanto mais a Nação se deshabituará do uso do mar, e mais crescerá a força marítima dos estrangeiros. 6. Golpe nos cabedães da Nação: isto he, diminue-se na massa total do numerario circulante toda a quantia, que os estrangeiros levão pelos fretes, e pela venda dos productos nacionaes. Não seria pois mais acertado que os Portuguezes do Brazil, ou de Portugal levassem seus productos em navios seus onde quizessem; e prohibir aos estrangeiros compra-los e conduzi-los do Brazil, permittindo-lhes compra-los em Portugal? Não cresceria assim a marinha mercantil do Reino-Unido? Veja-se quanto as outras Nações são a este respeito ciosas, e acuteladas. Se porém parecer mais acertado não excluir os estrangeiros dos portos do Brazil, ao menos augmentem-se-lhes os direitos de maneira que o commercio Portuguez seja mais favorecido. He este hum dos mais importantes artigos do systema das relações que deve haver entre as partes do Reino-Unido, e he de esperar que se tomem arbitrios tão prudentes que as partes desta Monarchia fação humas ás outras os sacrificios racionaveis, sem que humas se engrossem com damno das outras, com prejuizo evidente de todas.

3.º Querem os Portuguezes Americanos ter no Brazil hum Governo que suppra a falta da Corte, e presença d'El-Rei. — He justa esta sua pertençaõ: porque se Sua Magestade em 1807 deixou em Portugal este Governo, por que razão agora que voltou para Lisboa, o não haõ de ter os Brasileiros? Por isso Sua Magestade attendendo a esta necessidade commetteo sua Authoridade no Brazil a Sua Alteza o Principe Real. Deverão porém as Cortes regular a quantidade de poder que se deve attribuir áquelle Governo, attentas as distancias, e o numero e necessidades do povo. Em quanto aos Tribunaes, parece que deve haver no Brazil não hum Tribunal Supremo de Justiça, mas dous; hum ao Sul, outro ao Norte. Ao Sul está criado o do Rio de Janeiro, e ao Norte parece dever-se criar outro, assim como se criou huma Relação no Maranhão. Será na verdade incommodo terem de recorrer ao Rio, ou a Lis-

boa os povos do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, &c. He este outro artigo que demanda assás meditação. Importa também que o Governo posto por El-Rei no Brazil tenha jurisdicção para conceder as Graças, e Mercês: deverá porém regular-se a natureza destas, e o modo com que se devem conceder. Ha certas Mercês que El-Rei deve immediatamente conceder: outras as concederá aquelle Governo, o qual pôde nomear alguns dos empregados publicos, e El-Rei deverá depois assignar os titulos dessas Mercês, &c. Isto que digo do Brazil estando a Corte em Lisboa, digo também de Portugal estando a Corte no Brazil. Nenhum dos dous Reinos he colonia do outro, e convem acudir ás necessidades de ambos.

4.º Desejão os Portuguezes Americanos a Corte no Brazil. — Segundo o que fica dito nas Reflexões antecedentes, e nas respostas ás objecções, se vê o que se lhes deve responder. Por ora não parece haver motivo justo para esta mudança; mais ao diante poderá ser util fazer-se. Para ella se fazer deve o Brazil conter huma população de pessoas livres superior á de Portugal. Orã a população livre do Brazil he inferior á de Portugal, segundo se diz: a livre e escrava he na verdade superior: mas os escravos reputão-se por cousas, excepto se elles quizerem também ser pessoas, e dominar por seu turno sobre os brancos, como em S. Domingos. He necessario que esta população conste de maior numero de pessoas livres, e que a escravatura avulte menos, e se vá gradualmente extinguindo. He necessario que o Brazil apresente ao menos em alguma de suas Provincias huma população unida, e contigua, e não dispersa, como agora tem, por huma superficie immensa; a qual por isso he tanto mais fraca, quanto mais derramada. He necessario que os povos do Brazil dem provas do mais sincero patriotismo, e que se não repitaõ as scenas de Pernambuco no tempo dos Governadores Montenegro, e Luiz do Rego, e as que houve na Bahia, e Rio de Janeiro: e finalmente que se extingaõ todos os symptomas de partidos e facções que existem

no Brazil, e que todos convenhão no Governo Monarchico temperado, desterrando a idéa de Republicanismo. Entaõ, postas estas condições, será util que a Séde da Monarchia esteja no Brazil. Agora mesmo não reprovária que a Corte se transferisse para lá: mas entaõ deveria ser reforçada por forças de Portugal, porque o Brazil por ora não tem forças para a defender; móimente se continuar a querer dispor dos movimentos das tropas. Este negocio pertence ás Cortes.

5.º Nas Instrucções dadas a seus Deputados pela Capitania de S. Paulo vem a fundação de huma Cidade Capital de todo o Brazil no centro deste paiz. — He hum erro manifesto. A Corte deve ter relações com toda a Monarchia; deve logo ser Cidade maritima, que possa sustentar relações expeditas com Portugal, Africa, e Asia, e com as Nações estranhas: visto que o Reino-Unido he Potencia maritima, e deve cuidar mais na marinha que no exercito de terra. A Corte deve ser central não só ao Brazil mas á Monarchia. Ora o lugar mais central á Monarchia he no Brazil o espaço que vai da Bahia até Rio Grande do Norte.

6.º Falla-se mais nas ditas Instrucções em estabelecimento de Escolas, e Tribunaes. — Tudo isto he mui util, e depende de hum Plano geral para toda a Monarchia, feito segundo os cabedaes que houver, e segundo o numero da população. He porém notavel o quinão, que os Paulistas dão a seus Irmãos Europeos, entre os quaes não ha huma só Cadeira de *Veterinaria*, arte de que os Gregos, e Romanos nos deixáráõ excellentes tractados, e que he hoje cultivada pelos Italianos, Alemães, e Francezes pelo methodo da Medicina. Quanto ao ensino mutuo pelo methodo de *Lancaster*, como elle suppõe muitas classes de discipulos, ensinando os mais adiantados aos mais atrazados, no que se assemelha ao uso de nossos Decuriões, não cuidem os Srs. Paulistas que dizem alguma grande novidade, e saibãõ, que só póde ter lugar em ponto grande, nas terras muito populosas, e não em escolas frequentadas por poucos discipulos. Por isso creio que se contradizem querendo em

todas as Freguezias escolas pelo methodo de *Lencaster*. Este poderá ter lugar quando no Brazil houver muitas Cidades como Leão, Paris, Londres, e outras taes.

7.º Em quanto ás Universidades (Cap. 2.º N. 8.) he justo que as haja no Brazil, pois já ha muito que a America Hespanhola as tinha. Mas os Srs. Paulistas são escassos em pedir. O Brazil pôde precisar de duas; huma ao Sul; que pôde estar em S. Paulo, outra ao Norte, quando houver fundo para as manter, e povo proporcionado. He verdade que se pôde já ir fundando huma, e esperar oportunidade para fundar a outra. Não sei porém por que motivo os Srs. Paulistas não querem a Theologia nas Universidades, e remetem seu ensino para os Bispos, que tem pouca renda para as despezas que seu ensino exige. Parece-me que vão errados: 1.º Porque se desviaõ da pratica geralmente recebida, nem a Universidade pôde ter este nome faltando-lhe a Theologia. 2.º Porque occupando-se a Theologia na demonstração das verdades religiosas, nunca ella foi tão necessaria como agora em que a Religião he atacada por todas as maneiras. 3.º Porque sendo a Religião o alicerce da boa politica, convem sustentar aquella, para que esta não vacille. 4.º Porque he indecente a hum grande Reino não ter em todas as disciplinas homens abalisados, os quaes se formaõ taes nas escolas das Universidades.

8.º No Cap. 1.º §. 7.º dizem os Srs. Paulistas que os Deputados das Cortes devem ser de igual numero os de Portugal, e os do Brazil. — Sobre isto lembra-me dizer, 1.º Que não será talvez preciso para o futuro hum tão avultado numero de Deputados: e bastará metade dos que hoje ha, para as futuras Cortes. 2.º Que o numero dos Deputados deve regular-se pela população, e por isso virá tempo, em que os Deputados Ultramarinos haõ de exceder os Europeos em numero, isto he, quando o Ultramar tiver maior população livre: e por isso convem ter as mais apuradas relações da população de toda a Monarchia. 4.º Que por ora não devem os Deputados do Brazil repugnar vir ás Cortes de Portugal, porque são menos em numero; quando porém elles

forém mais numerosos, porque a população do Brazil tambem o he, então não devem os Deputados de Portugal ir ao Brazil assistir ás Cortes. Por tanto o que os Srs. Paulistas pedem no dito §. 7.º he muito para o presente, e pouco para o futuro.

9.º Em quanto ao §. 6.º do mesmo Cap. 1.º, em que se falla dos Conselheiros de Estado, quizera eu que tudo se fizesse com o concurso, e aprazimento do Rei, e da Nação, visto que a fôrma do Governo he Monarchia Constitucional; e por tanto que a Nação apresentasse a El-Rei listas triplicadas, ou quadruplicadas, para que elle escolhesse para Conselheiros os que quizesse: quizera mesmo que na nomeação de Deputados de Cortes o povo nomeasse numero duplo, ou triplo, e El-Rei escolhesse, ficando os outros para Substitutos dos que fossem escolhidos por El-Rei para Deputados.

10.º As idéas que os Srs. Paulistas patenteiaõ em quanto ao Commercio quer interno, quer externo (Cap. 1 §. 4.º) são na verdade mui sólidas; pois querem que haja liberdade no commercio; mas que esta liberdade não prejudique aos interesses reciprocos dos dous Reinos. Elles conhecem que engrossar Portugal á custa do Brazil, e engrossar o Brazil á custa de Portugal he destruir o Reino-Unido, minando-o pouco a pouco. Os embarços que tinha algum dia o commercio interno de huma para outra Provincia devem desterrar-se. Os Srs. Paulistas conhecem que do bem regulado commercio, quer interno, quer (e principalmente) externo, depende a prosperidade das Nações.

11.º He igualmente solida a representação dos Srs. Paulistas de que a Regencia posta no Brazil seja presidida pelo Principe Real, como n'outra parte dissemos. (Cap. 2.º §. 3.º) Parece-me porém que a Regencia deve ser nomeada por El-Rei: porque ella deve compor-se das pessoas mais abalizadas da Nação, que todas juntas reunaõ todos os conhecimentos politicos. Ora ninguem póde melhor conhecer estas pessoas que El-Rei, e seu Conselho. Além disto, se a El-Rei pertence a nomea-

ção dos Empregados, os Membros da Regencia tambem o são. A esta Regencia não pôde pertencer a demarcação das raias do Brazil, porque estes negocios tratao-se entre Nações independentes, são negocios entre Nação e Nação; e por isso só podem ser tratados pelo Governo Supremo de cada huma, e não pelas Regencias, que não tem Soberania em quanto vive o Rei.

Os Srs. Paulistas tem idéas muito sãs sobre a uniaõ dos dous Reinos, e suas reciprocas relações, tendentes a formar delles huma Monarchia poderosa. Admira porém que sejaõ taõ escassos, que hajaõ repugnado concorrer com sua quota parte de dinheiro para o Rio de Janeiro, e obrigado Sua Alteza a fazer as despesas publicas com os rendimentos unicos da Provincia do Rio de Janeiro. Ninguem approvará as expressões pouco reportadas com que fallão ás Cortes: taes expressões não são dignas de bons Portuguezes; eu as reprovo e reproverei em quaesquer papeis publicos. Nosso estilo deve respeitar amor, uniaõ, e perfeita reciprocidade, quanto o permitem as circunstancias de cada paiz, e o bem commum de todos: pois todos somos filhos da mesma patria.

CONCLUSÃO.

Naõ falta quem vaticine a separação entre Portugal e Brazil como provavel, e talvez não muito serôdia, repetindo a este respeito, que as Monarchias são para a Europa, e as Republicas para a America. Da bondade de Deos, da prudencia e actividade do Governo, e da notoria fidelidade da Nação esparamos ver frustrado taõ abominavel agouro. Releva porém estar á letra, e reputar por inimigos todos os que dizem e espalhão, fallando aos Europeos, que Portugal he metropole, e que por isso não deve ceder em nada de seus antigos direitos; que não queiraõ ser Colonia do Brazil, paiz selvagem e barbaro; que he indifferente a uniaõ com o Brazil; que duas mil leguas he espaço mais

que bastante para governar os dous Reinos; que val mais estes unidos á Hespanha, com a qual faremos hum Estado fechado pelos mares e invencivel, no caso de que a Corte passe para o Brazil, &c. Tambem são muitos os que espalhão, fallando aos Brasileiros, que elles não precisaõ de Portugal, Reino pequeno e pobre, que o Brazil tem em suas minas recursos de toda especie; que nunca lhe ha de faltar quem o auxilie; que seraõ mais felizes com o Governo Republicano, como os Americanos Inglezes, no qual todos podem governar por sua vez sem dependencia da arbitrariedade do ministerio, &c. &c. Estas vozes, que podem circular cada vez mais, fazem huma guerra surda á integridade da Monarchia. He certo que alguns estrangeiros nos maquinão esta desgraça. Para contramina-la releva muito dirigir a pinião dos Portuguezes e desengana-los de que tanto os Europeos, como os Brasileiros são fracos, porque são poucos, e que por tanto só podem salvar-se unindo-se. O ministerio deve despregar toda a sua prudencia e actividade, ganhando a opiniaõ publica, acautelando os males, e empregando opportunamente a força para conter os disturbios de pessoas mal-intencionadas, e conservar a boa ordem. Se minha fraca voz valesse alguma causa, eu diria a todos os Portuguezes na nova crise em que se achão:

Portuguezes de ambos os hemisferios, reflecti no que sois, e no que podeis vir a ser. Vossa fortuna está nas vossas mãos. Se vos desunirdes, perdereis os fructos das fadigas de sete seculos; tornar-vos-heis menos do que sois; e sereis a fabula das Nações. Se vos conservardes unidos, honrareis o nome Portuguez, e lançareis já os alicerces a hum dos mais fortes Imperios do Universo. Sua Magestade se declarou pelas reformas; cumpre-vos ajuda-lo. As Nações, ainda as melhor constituidas, estão, como os individuos, sujeitas a enfermidades: destas he a mais funesta a divisaõ civil: elle termina de ordinario com a dissoluçãõ dos Imperios. Que forças são as vossas, se as comparardes com as presentes de Inglaterra, França, e Austria? Estas Potencias tem por

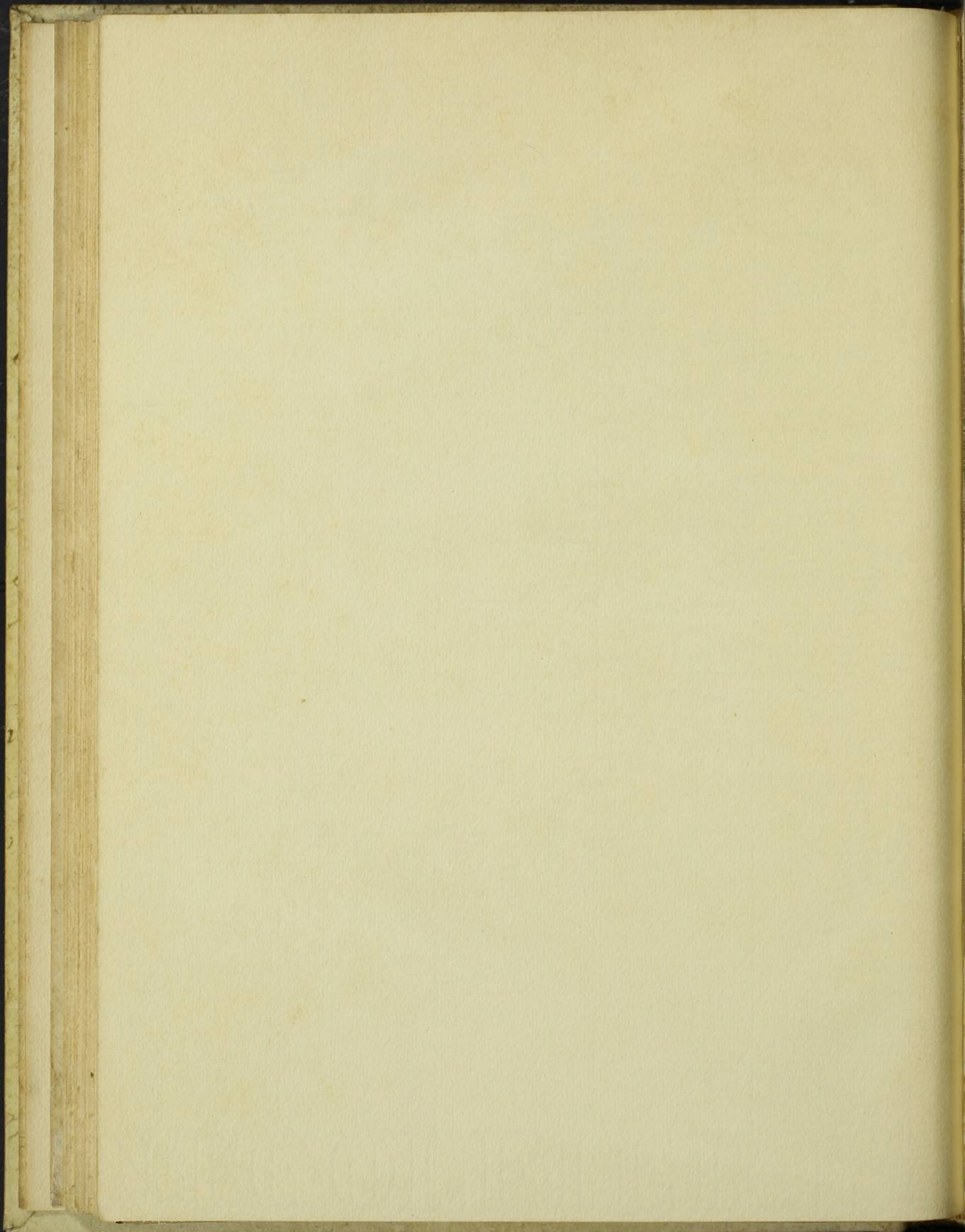
sua prudencia e esforço grangeado huma grandeza e solidiez essencial. Esta vos falta ainda, e a esta deveis aspirar desde já, para ganhades entre as Nações dignidade e respeito propriamente vossos. A esta tão alta dignidade vos convidaõ vosso nobre character, a bondade de vossos vastos territorios, e sua vantajosa situacão nos quatro partes do mundo. Nunca de vós se diga que estrangeiros influirão em vosso Governo interno: toda a influencia estrangeira he perigosa, e algumas vezes destructiva. Nunca de vós se diga que não soubestes arredar de vossas bellas, e pacificas Provincias o fogo da discordia, e da guerra, que afflige os vossos vizinhos. Nunca de vós se diga que por culpa vossa dissipastes o rico patrimonio, que vossos maiores vos ganharaõ por sua virtude. Nunca vos esqueça que quanto mais unidos, mais felizes sereis internamente, e mais formidaveis a vossos inimigos. Que inexplicavel desgraça fôra, se os mesmos, que com tanto denodo defendêraõ sua liberdade de portas afóra, succumbissem de portas a dentro desunidos por suas paixões exaltadas, e pelo fogo de huma liberdade mal entendida! Portuguezes, entregai a El-Rei, e ás Cortes a direcção de vossos destinos; e rogai a Deos conceda a estas para o acerto o espirito de sabedoria que assiste junto ao seu throno, e que incline constantemente para o bem o coração do Monarcha.

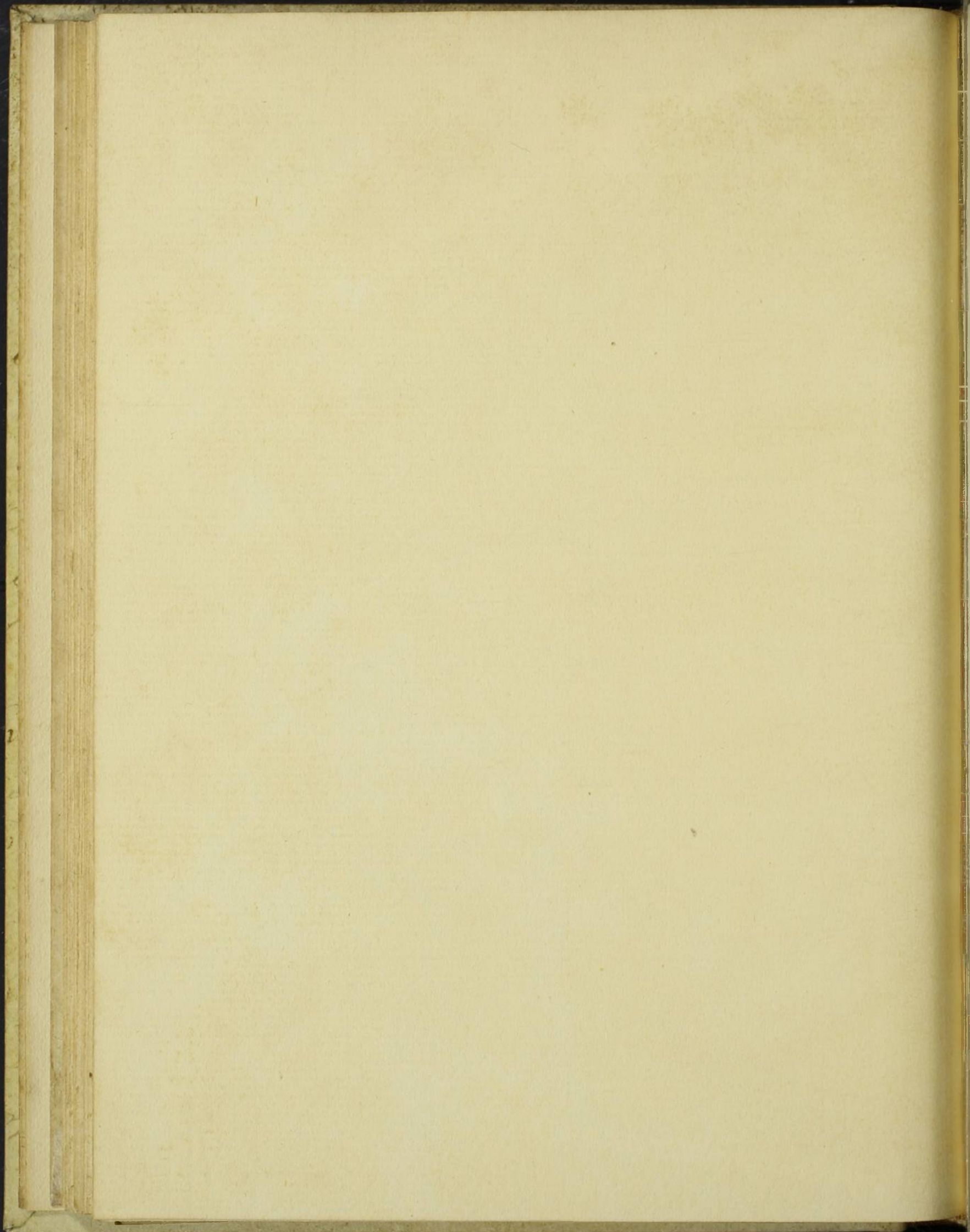
Omne regnum contra se divisum desolabitur.

P R O T E S T A Ç A Õ.

O Author deste Opusculo declara que, em quanto diz, não he tenção sua offender a Religião, o Estado, ou as propriedades de cada individuo; e se inadvertidamente offendeo algum destes tres Artigos, declara outro sim, que desde já se retracta, e o ha por não dito.

F I M.





010381

Le fief de D'augny
au couchant contena
vingt six perches qua
six mètres.

Contena les
propriétés portées
présent article de
nant ensemble, qual
arpent quatre vingt
perches soixante
sept mètres, ont été
par l'expert à un
revenu de vingt
francs.

La contenance
totale de six arse
Cin-dessus et qui for
ront le premier lot
la réserve enche
à trois mille cinq cent